

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

EDITAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONCORRÊNCIA Nº 016/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Concorrência nº. 016/2023

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1.A presente Concorrência, autorizada através do processo administrativo 2023.206.000220-1-PR, tem por objeto a **construção do Complexo Comercial dos Feirantes em Campos dos Goytacazes/RJ**.
- 1.2.A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas que regem a matéria, bem como pelas disposições deste Edital e seus Anexos parte integrante do Edital, e da minuta de contrato (**Anexo VII**).

2. DATA E LOCAL DA LICITAÇÃO

- 2.1. Na sede da PMCG (setor da CPL), localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, receberá, às 10h (dez horas), do dia 07 de fevereiro de 2024.

3. TIPO DE LICITAÇÃO

- 3.1. A presente Concorrência é do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 15.451.0047.1942 e Elemento de Despesa: 449051
- 4.2. O orçamento estimado dos serviços, sob a forma de Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, encontra-se no Anexo II, totalizando a importância de **R\$ 18.994.039,33 (dezoito milhões, novecentos e noventa e quatro mil, trinta e nove reais e trinta e três centavos)** e tem por base a Tabela de Preços EMOP e consulta de preços ao mercado de, no mínimo, 03 (três) fornecedores e/ou prestadores de serviços distintos.

5. PRAZO

- 5.1. O prazo de execução dos serviços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data fixada na "Ordem de Serviço" expedida pela Prefeitura, podendo ser prorrogado até o prazo permitido na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.
- 5.2. O prazo a que se refere o subitem anterior começará a fluir no dia seguinte ao recebimento pela adjudicatária da Ordem de Serviço, a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
- 5.3. Na contagem de prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias em que houver expediente de trabalho normal na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

- 5.4. O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado mediante solicitação dirigida ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura antes do término do Contrato, comprovada a justa causa do pedido.

6. DA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Somente poderão participar da presente licitação as empresas que, legalmente constituídas, comprovarem possuir em seu contrato social, objetivo pertinente ao objeto licitado, demonstrando ainda ter habilitação, qualificação técnica, econômica financeira, regularidade fiscal, e que atenda a todas as condições e exigências deste Edital, devendo apresentar documentação e proposta que atendam integralmente o seu objeto, **ficando vedada a participação daquelas que:**

- Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações, nos níveis federal, estadual ou municipal;
- Tenham sido suspensas de licitar, no prazo e nas condições do impedimento;
- Sejam estrangeiras, exceto quando ocorrer o atendimento ao disposto no inciso V, do artigo 28, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- Que estejam incursas numa das hipóteses previstas nos incisos I, II e III do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

- 6.1.1. Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

- 6.2. As Licitantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto da presente Licitação e dos locais onde serão executados os serviços, devendo verificar as condições atuais e saber das condições futuras previstas, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do Contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

- 6.3. Não será permitida a participação de empresas em consórcio, conforme justificativa no item 3 do Projeto Básico.

7. DO EDITAL DE LICITAÇÃO

- 7.1. Compõem o “Edital de Licitação” os seguintes anexos:

7.1.1 Anexo I - Modelo de CARTA PROPOSTA a ser fornecida pela Comissão de Licitação;

7.1.2 Anexo II - Orçamento com Planilha de Quantitativos e Custos Unitários;

- 7.1.3 Anexo III - Projeto Básico;
 - 7.1.4 Anexo IV - Modelo de Carta de Credenciamento;
 - 7.1.5 Anexo V - Cronograma Físico - Financeiro
 - 7.1.6 Anexo VI - Modelo de Declaração de ME ou EPP;
 - 7.1.7 Anexo VII - Minuta de Contrato;
 - 7.1.8 Anexo VIII - Relatório Fotográfico e Projeto;
 - 7.1.9 Anexo IX - Memória de Cálculo e Composição;
 - 7.1.10 Anexo X - Memorial Descritivo.
- 7.2. No ato do recebimento do “**Edital**”, o interessado deverá verificar o conteúdo, inclusive seus anexos, não sendo aceitas reclamações posteriores a eventuais omissões.

8. DO CREDENCIAMENTO E DA ENTREGA DOS ENVELOPES

- 8.1. A participação na presente licitação se efetivará mediante a apresentação na data, hora e local, expressamente indicados no Edital, dos envelopes “A” - DOCUMENTAÇÃO e “B” - PROPOSTA DE PREÇO, endereçados à Comissão Permanente de Licitação.
- 8.2. Quando a empresa se fizer representada diretamente pelos sócios ou diretores contratualmente habilitados, os mesmos deverão apresentar cópias da sua Cédula de Identidade e do Ato Constitutivo do Contrato Social e suas alterações subseqüentes, devidamente arquivadas no órgão competente.
- 8.3. As empresas que desejarem, poderão se representar indiretamente através de procurador ou pessoa credenciada munida de procuração, concedendo amplos poderes para representá-la em todos os atos e fases do certame, e ser específica para esta licitação. A ausência do credenciamento do representante da empresa, não se constituirá em impedimento do direito da licitante em participar do certame, entretanto o mesmo estará impossibilitado de responder pela empresa e, em seu nome praticar quaisquer atos.
- 8.4. Iniciada a sessão, antes do recebimento dos envelopes A e B, o representante legal da licitante deverá entregar ao Presidente da C.P.L., prova de sua investidura ou, se for o caso de preposto, procuração ou documento de credenciamento, redigido conforme o modelo constante do ANEXO IV, deste Edital. Em ambas as hipóteses deverá ser apresentada cópia do ato constitutivo e/ou ata de assembléia da empresa que representa, comprovando os poderes do outorgante para delegar competência ao outorgado.
- 8.5. Os envelopes “A” - DOCUMENTAÇÃO e “B” - PROPOSTA DE PREÇO, deverão ser apresentados devidamente lacrados e indevassáveis, devendo cada envelope constar em sua face externa os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro.
Campos dos Goytacazes/RJ. CEP 28030-045

**ENVELOPE "A" - DOCUMENTAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 016/2023**

Data: 07 de fevereiro de 2024 às 10 horas.

OBJETO: Construção do Complexo Comercial dos Feirantes em Campos dos Goytacazes/RJ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro.
Campos dos Goytacazes/RJ. CEP 28030-045

**ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 016/2023**

Data: 07 de fevereiro de 2024 às 10 horas.

OBJETO: Construção do Complexo Comercial dos Feirantes em Campos dos Goytacazes/RJ.

- 8.6. No início da sessão de abertura, as cópias do credenciamento ou procurações dos representantes das licitantes, serão conferidos e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e juntados ao processo administrativo.
- 8.7. A(s) empresa(s) que desejar(em) fazer(em) uso da Lei Complementar nº 123/06 deverão apresentar a declaração conforme o modelo constante do ANEXO VI.
- 8.8. Durante os trabalhos só será permitida a manifestação de um só representante por empresa participante, que constará em ata.

9. DO CONTEÚDO DOS ENVELOPES

- 9.1. Toda a **DOCUMENTAÇÃO** do envelope "A" deverá ser entregue encadernada em volume específico, em uma única via, com páginas numeradas seqüencialmente, e contendo ao final, o "Termo de Encerramento", em que conste o número de folhas do volume. Constarão na capa, as indicações apresentadas no item 8.5.
- 9.2. Certidões, atestados e outros documentos comprobatórios, exceto declaração de compromissos, e outros de emissão da licitante, devem ser emitidos pelas autoridades e órgãos competentes, e estar dentro do prazo de validade até a data prevista para entrega dos envelopes.

- 9.3. Os documentos sem prazo de validade definido, exceto atestados técnicos, somente serão aceitos se emitidos até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega da proposta.
- 9.4. A exceção ao subitem anterior é a certidão negativa de recuperação judicial, conforme disposto no subitem 9.6.3.3.
- 9.5. Os documentos exigidos para esta Licitação, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de **CÓPIA SIMPLES** ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação, estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto formalmente estabelecido. **Os documentos e certidões emitidas pela Internet terão sua autenticidade verificada no momento da realização do certame.**

9.5.1 - A apresentação do documento original à C.P.L. passará a integrar os autos do processo, não sendo devolvido em hipótese nenhuma.

9.6. Conteúdo do Envelope "A" - Documentação

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação das licitantes, a CPL verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;
- b) A consulta ao cadastro será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
- c) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a CPL diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;
- d) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
- e) Constatada a existência de sanção, a CPL reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

A proponente deverá incluir no envelope "A", com o título "DOCUMENTAÇÃO" os seguintes documentos:

9.6.1. Habilitação Jurídica:

- 9.6.1.1. Cédula de identidade dos responsáveis legais da empresa;
- 9.6.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- 9.6.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício;
- 9.6.1.4. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 9.6.1.5. Apresentação do Decreto de autorização para as empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no País, consoante o inciso V do artigo 28 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.6.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 9.6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 9.6.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade, e compatível com o objeto da licitação;
- 9.6.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS);
- 9.6.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 9.6.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 9.6.2.6. Certificado de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal;
- 9.6.2.7. Deverão ser fornecidas Certidões Negativas da Dívida Ativa sempre que os documentos de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estaduais e Municipais apresentadas, fizerem referência expressa de que não atestam a regularidade da licitante em relação à Dívida Ativa das citadas Fazendas; para as sociedades empresárias situadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar prova de regularidade com a Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado;
- 9.6.2.8. Quando o crédito tributário encontrar-se com sua exigibilidade suspensa, no lugar das Certidões Negativas de Débito pode-se apresentar Certidão Positiva com efeito de Negativa, segundo disposto no art. 206 do Código Tributário Nacional.

- 9.6.2.9. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos art. 29, V da Lei 8.666/93;
- 9.6.2.10. Declaração formal do representante legal da licitante, de que a empresa cumpre a legislação, não praticando ilícitos trabalhistas em face de trabalhadores menores, em obediência a Lei Federal nº 9.854/99, e proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre de menores de 18 (dezoito) anos, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 9.6.2.11. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.
- 9.6.2.12. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 9.6.2.13. A não-regularização no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

9.6.3. Qualificação Econômica Financeira:

9.6.3.1. Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses anteriores à data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes;

Entende-se "na forma da lei" o seguinte:

- a) Quando S.A., balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial e publicado em Diário Oficial e jornais de grande circulação (art. 289, caput e § 5º da Lei nº. 6.404/76);
- b) Quando outra forma societária, balanço patrimonial devidamente registrado pela Junta Comercial ou outro órgão competente do Registro do Comércio. No caso de uma empresa ter registrado legalmente seu contrato

social em cartório competente, deverá fazer o registro do balanço patrimonial no mesmo cartório;

c) Aquelas sociedades constituídas a menos de um ano deverão apresentar o balanço de abertura, que deverá conter as assinaturas do contabilista regularmente habilitado e do sócio gerente;

d) Escrituração contábil digital transmitida pelo sistema público de escrituração digital (SPED) pelas pessoas jurídicas a ela obrigadas;

9.6.3.1.1. Nenhuma empresa está dispensada das exigências do subitem anterior, na forma da lei, exceto a microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual - MEI, por força do art. 48 § 5º da Lei Municipal nº 8.768/17.

9.6.3.2. O balanço patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial, ou outro órgão competente, devendo possuir autenticação através de chancela digital, etiqueta, carimbo ou meio legal equivalente, e ainda, deverá estar assinado por Profissional de Contabilidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Titular ou representante legal da empresa licitante.

9.6.3.2.1. Na hipótese em que não seja possível verificar com clareza os valores do ativo circulante (AC), do realizável a longo prazo (RLP), do passivo circulante (PC), do exigível a longo prazo (ELP), do exigível total (ET) e do ativo total (AT), o balanço a que se refere o subitem 9.6.3.1 deverá vir acompanhado de demonstrativo elaborado em papel timbrado da licitante, assinado pelo contabilista regularmente habilitado e por seu representante legal, em que estejam devidamente informados os valores supramencionados, de modo a possibilitar avaliar-se a situação financeira da proponente, com os índices abaixo já calculados, a partir da aplicação das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral (ILG) - igual ou superior a 1,00

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq 1,00$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC) - igual ou superior a 1,00

$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq 1,00$$

Índice de Endividamento (IE) - igual ou menor que 1,00

$$IE = \frac{PC + ELP}{AT} \leq 1,00$$

Onde: AC = ativo circulante; PC = passivo circulante; AT = ativo total; RLP = realizável a longo prazo; ELP = exigível a longo prazo.

9.6.3.3 Certidão(ões) Negativa(s) de Recuperação Judicial - Lei 11.101/05

(falências e concordatas), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, a menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os documentos e a Proposta Comercial das licitantes, exceto quando dela constar o prazo de validade.

9.6.3.4. A licitante sediada em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pelo Foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências ou concordatas. Em caso da declaração apresentar validade expressa, esta deverá ser observada. Por outro lado, se dela não constar prazo de validade, esta será de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

9.6.3.4.1. Na hipótese da Certidão de que trata o subitem 9.6.3.3 ser emitida pela Corregedoria ou órgão equivalente do respectivo Tribunal de Justiça, será facultativa a apresentação do documento solicitado no subitem anterior.

9.6.3.4.2. Caso a licitante esteja em processo de recuperação judicial, poderá apresentar, em substituição aos documentos exigidos nos subitens 9.6.3.3 e 9.6.3.4, certidão emitida pela instância judicial certificando sua aptidão econômica e financeira para participar de procedimento licitatório.

9.6.3.4.3. Para a licitante sediada na Cidade de Campos dos Goytacazes, esta prova será feita mediante apresentação de certidões passadas pelo Cartório Único de Registro de Distribuição.

9.6.3.5. Comprovação de capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor a ser contratado.

9.6.3.5.1. Caso a comprovação seja realizada através do patrimônio líquido, a licitante deverá apresentar o balanço patrimonial exigível na forma da lei, em que pese o disposto no subitem 9.6.3.1.1.

9.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.6.4.1 As licitantes deverão apresentar documentação de qualificação técnica conforme exigido no item 09 do Projeto Básico- Anexo III.

9.6.5. Documentos: Complementares

9.6.5.1. Declaração da direção da empresa licitante de que seu quadro de pessoal não participam servidores, empregados públicos ou dirigentes do Município de Campos dos Goytacazes ou que não tenham participado nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta licitação.

9.6.5.2. Declaração formal do representante legal da licitante de cumprimento dos dispositivos estabelecidos na Resolução nº 307, de 05 de julho de 2002, CONAMA Conselho Nacional do Meio Ambiente, no que tange à gestão de resíduos da construção civil.

9.7. Conteúdo do Envelope “B” - Proposta de Preço

- 9.7.1. O envelope “B” deverá conter a CARTA PROPOSTA em modelo fornecido pela Comissão Permanente de Licitação – **Anexo I** e a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA nos moldes do **Anexo II**, devidamente carimbadas com o sinal da licitante e assinadas pelo seu representante legal em 01 (uma) via. As propostas deverão estar carimbadas com o sinal da licitante e assinada(s) pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is).
- 9.7.2. Propostas de preços superiores aos limites fixados serão desclassificadas do certame, conforme disposto neste edital. As CARTAS PROPOSTAS deverão ser apresentadas digitadas ou manuscrita, em algarismos e por extenso, com duas casas decimais, sem rasuras ou entrelinhas. No caso de números inteiros, será dispensável a apresentação do algarismo zero nas casas decimais.
- 9.7.3. A PROPOSTA DE PREÇO será elaborada pela empresa licitante, considerando-se que os serviços serão executados pelo regime de empreitada de preço unitário e apresentados na forma estabelecida no subitem anterior.
- 9.7.4. No preço proposto serão computadas todas as despesas para a execução das obras ou serviços. O preço proposto considerará a totalidade dos custos e despesas do objeto da presente concorrência e todas as despesas com instalação do canteiro de obras, mobilizações e desmobilizações de instalações provisórias, limpeza final da obra, sinalização, energia, mão-de-obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta concorrência. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto da concorrência ou do Edital. Considerar-se-á que os preços propostos são completos e suficientes para pagar todas as obras ou serviços.
- 9.7.5. A Comissão Permanente de Licitação, no julgamento das Propostas de Preço, poderá determinar que sejam promovidas retificações na Planilha Orçamentária decorrentes de erros em operações aritméticas, tais como:
- 9.7.5.1 Erro de multiplicação do valor unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o valor total;
 - 9.7.5.2 Erro de adição será retificado, conservando-se as parcelas e corrigindo-se a soma;
 - 9.7.5.3 Erro de transcrição será corrigido, mantendo-se sempre o preço unitário e as quantidades previstas, alterando-se o valor final;
 - 9.7.5.4 Erro no preço total será corrigido conforme o disposto nos itens

acima.

10. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1ª ETAPA

- 10.1. A abertura da sessão ocorrerá impreterivelmente na data e horário designado no Aviso de Licitação, constante do preâmbulo deste Edital, não sendo aceitas propostas entregues em dia e hora diferentes daquelas ali estabelecidas. No início da sessão de abertura, os documentos de representação serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação, fazendo juntada ao processo administrativo.
- 10.2. Em seguida serão recebidos os envelopes “A” e “B”, e abertos os envelopes “A” - DOCUMENTAÇÃO pela Comissão Permanente de Licitação, sendo os seus conteúdos submetidos à análise e rubrica dos representantes das empresas presentes.
- 10.3. Os documentos contidos no envelope “A” - DOCUMENTAÇÃO serão examinados e conferidos. A critério da Comissão Permanente de Licitação, o resultado da habilitação poderá ser anunciado, ou encerrada a sessão, sendo designado data e o horário para a ocorrência de seu exame e da sua decisão.

2ª ETAPA

- 10.4. Anunciados os resultados da primeira etapa do certame, estando todas as empresas representadas na sessão e ocorrendo a renúncia expressa do direito de recurso contra a habilitação ou inabilitação prevista na letra “a”, inciso I, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, por parte das Licitantes, a Comissão Permanente de Licitação, registrará o fato em Ata, devolverá aos participantes inabilitados os Envelopes “B” ainda fechados, e procederá de acordo com o subitem 10.12 e seguintes.
- 10.5. Não havendo desistência expressa de recurso quanto à habilitação ou inabilitação, a Comissão Permanente de Licitação lacrará os envelopes contendo as propostas de preços das licitantes em invólucro único, o qual será rubricado por todos os representantes presentes, e cientificará os mesmos a respeito do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos; enquanto que, na hipótese de alguma empresa encontrar-se sem representação, a Comissão Permanente de Licitação fará publicar, necessariamente, sua decisão no Diário Oficial, sendo esta data o marco para contagem do prazo recursal.
 - 10.5.1 Em todos os casos, os autos do processo estarão com vista franqueada tão logo ocorra a abertura do prazo recursal.
- 10.6. Na hipótese de, no transcurso do prazo recursal, ocorrer renúncia expressa ao direito de interposição de recurso (por parte de todas as licitantes) ou transcorrido este sem que nenhuma empresa tenha protocolado as respectivas razões, a Comissão Permanente de Licitação dará

prosseguimento ao certame nos termos do subitem 10.9 e seguintes. Por outro lado, encerrado o prazo e havendo a efetiva interposição de recurso por parte de algum dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação comunicará aos demais (publicação D.O. do Município), que poderão impugná-lo em igual prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme o § 3º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

- 10.7. Findo o prazo para impugnação do(s) recurso(s), com ou sem a protocolização daquela, a Comissão Permanente de Licitação, entendendo não ser o caso de reconsideração da sua decisão, remeterá o processo à autoridade superior, para que a mesma decida quanto à procedência ou não do recurso.
- 10.8. Julgado(s) o(s) recurso(s), será dada ciência do seu resultado aos interessados.
- 10.9. Não havendo impedimentos legais, a Comissão Permanente de Licitação publicará no Diário Oficial a data e horário para o prosseguimento do certame.
- 10.10. A abertura da sessão ocorrerá, impreterivelmente, na data e horário designado pela Comissão de Permanente de Licitação conforme item anterior.
- 10.11. Na sessão, o invólucro contendo os envelopes “B” das licitantes será submetido ao exame de inviolabilidade pelos representantes presentes. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação removerá o lacre daquele e devolverá o(s) envelope(s) da(s) empresa(s) inabilitada(s) ao(s) representante(s) presente(s).
 - 10.11.1 O(s) envelope(s) que não for(em) retirado(s) na hipótese acima permanecerá(ão) em poder da Comissão Permanente de Licitação pelo prazo de 15 (quinze) dias, devendo a(s) empresa(s) retirá-lo(s) por meio de representante autorizado, sob pena de inutilização do(s) mesmo(s).
- 10.12. Na seqüência, serão abertos os envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇOS das empresas habilitadas, pela Comissão Permanente de Licitação, sendo os seus conteúdos submetidos à rubrica dos representantes das empresas presentes.
- 10.13. Rubricadas as PROPOSTAS DE PREÇOS pelos representantes das empresas proponentes presentes e pela Comissão Permanente de Licitação, esta examinará a documentação apresentada, e se for o caso, desclassificará as propostas das empresas que:
 - 10.13.1. Estiverem incompletas, isto é, não contiverem informações suficientemente claras de forma a permitir a perfeita identificação quantitativa e qualitativa;
 - 10.13.2. Contiverem qualquer limitação ou condição divergente do presente Edital de Concorrência;

- 10.13.3. Oferecer preços total e/ou unitários superiores ao estimado pela Prefeitura, incluso Bonificação e Despesas Indiretas.
- 10.14. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- 10.15. Finalmente, a Comissão Permanente de Licitação apontará como licitante vencedora do certame, a empresa que ofertar o **menor preço total**, fazendo constar em ata, os fatos ocorridos na reunião.
- 10.16. Estando todas as empresas habilitadas representadas na sessão e ocorrendo a renúncia expressa do direito de recurso contra o julgamento das propostas, previsto na letra “b”, inciso I, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, por parte das Licitantes, a Comissão Permanente de Licitação, registrará o fato em Ata e procederá de acordo com o subitem 10.21.
- 10.17. Não havendo desistência expressa de recurso quanto ao julgamento das propostas, a Comissão Permanente de Licitação cientificará os representantes das empresas habilitadas a respeito do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos; enquanto que, na hipótese de alguma empresa habilitada encontrar-se sem representação, a Comissão Permanente de Licitação fará publicar, necessariamente, sua decisão no Diário Oficial, sendo esta data o marco para contagem do prazo recursal.
- 10.17.1 Em todos os casos, os autos do processo estarão com vista franqueada tão logo ocorra a abertura do prazo recursal.
- 10.18. Na hipótese de, no transcurso do prazo recursal, ocorrer renúncia expressa ao direito de interposição de recurso (por parte de todas as licitantes habilitadas) ou transcorrido este sem que nenhuma empresa tenha protocolado as respectivas razões, a Comissão Permanente de Licitação dará prosseguimento ao certame nos termos do subitem 10.21. Por outro lado, encerrado o prazo e havendo a efetiva interposição de recurso, a Comissão Permanente de Licitação comunicará as demais habilitadas (por meio de publicação no D.O. do Município), que poderão impugná-lo em igual prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme o § 3º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.19. Findo o prazo para impugnação do(s) recurso(s), com ou sem a protocolização daquela, a Comissão Permanente de Licitação, entendendo não ser o caso de reconsideração da sua decisão, remeterá o processo à autoridade superior, para que a mesma decida quanto à procedência ou não do recurso.
- 10.20. Julgado(s) o(s) recurso(s), será dada ciência do seu resultado aos interessados.
- 10.21. A Comissão Permanente de Licitação submeterá todo o processo, à análise e

aprovação da Autoridade Superior.

- 10.22. É reservada a Autoridade Superior, por despacho fundamentado, revogar a licitação, em razão de interesse público; anular total ou parcialmente o procedimento em razão de ilegalidade ocorrida em seu curso; ou homologar a licitação com a conseqüente adjudicação do seu objeto à licitante declarada vencedora do certame.

11. MEDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1. Os serviços serão medidos mensalmente, conforme instrução vigente sobre o assunto. Os preços unitários serão os constantes da Proposta de Preços Unitários vencedora.
- 11.2. As medições constarão de Folhas-Resumo, contendo a relação de serviços, quantidades, unidades, preços unitários, parciais e totais.
- 11.3. O Município de Campos dos Goytacazes pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta vencedora, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços unitários incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução da(s) obra(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas neste edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.
- 11.4. Os pagamentos serão efetuados mediante comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias e após regular liquidação da despesa, devendo ser apresentada Nota Fiscal, devidamente discriminada e atestada por 02 (dois) servidores do Município, que não o Ordenador da Despesa, e sendo um deles necessariamente o responsável pelo órgão requisitante da Obra, a qual será processada e paga na forma da legislação em vigor.
- 11.5. O pagamento das notas fiscais será processado e efetuado à Adjudicatária no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93.
- 11.6. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, e desde que o mesmo decorra de culpa do Município de Campos dos Goytacazes, sofrerão a incidência de multa de 0,1% (um décimo por cento), calculada sobre a parcela devida. A compensação financeira será calculada sobre a variação da Taxa Referencial - TR, "*pro rata tempore*", por dia de atraso, calculados sobre a parcela devida.
- 11.7. Na ocorrência de eventuais antecipações de pagamento, aplicar-se-á, como desconto, a compensação financeira acima referida, atendendo-se deste modo, o que dispõe a alínea, "a", do inciso XIV, do artigo 40, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 11.8. Para obtenção do valor de cada medição, será observado o seguinte

procedimento:

- 11.8.1. As quantidades medidas serão multiplicadas pelos respectivos preços unitários da planilha orçamentária.
- 11.8.2. O valor de cada medição corresponderá ao somatório dos produtos obtidos nos termos da alínea anterior, e calculadas na proporção da proposta apresentada pela licitante constante no formulário oficial de PROPOSTA DE PREÇO.

12. DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 12.1. Quanto ao reajustamento de preços, será aplicado a partir da data base da planilha orçamentária. Fica definido como índice de reajuste de contrato aqueles índices publicados mensalmente pela EMOP para os itens base que foram orçados pela EMOP.
- 12.2. Para a inclusão de novos itens de serviços no orçamento contratado, o custo unitário obtido deve ser multiplicado pelo percentual de BDI considerado pela Administração, para só então aplicar-se o desconto ofertado.

13. FISCALIZAÇÃO

- 13.1. A Fiscalização das Obras será efetuada pelo representante indicado pelos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, sendo exercida na forma estabelecida na legislação pertinente.
- 13.2. Fica reservado à Fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso, ou omissos não previstos neste Edital, nas Especificações e em tudo o mais que de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com as obras licitadas.
- 13.3. O fiscal designado pela Prefeitura anotará, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados. No que julgar excedente à sua competência técnica e/ou administrativa, comunicará o fato à autoridade superior, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.
- 13.4. A existência e atuação da Fiscalização, inclusive quanto às inspeções e testes executados ou atestados por seus prepostos, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do adjudicatário, no que concerne ao cumprimento do Projeto e suas Especificações, nem qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais, em especial as vinculadas à qualidade dos materiais empregados na execução das obras, os quais deverão obedecer a todas as Normas Técnicas pertinentes e em especial àquelas expedidas pela ABNT - Associação Brasileira de Norma Técnicas.
- 13.5. A Licitante, ao apresentar os documentos relativos à sua proposta, estará declarando, antecipadamente, aceitar os métodos e processos de inspeção,

verificação e controles a serem adotados pela Fiscalização, os quais sempre baseados nas prescrições das Normas Técnicas Brasileiras vigentes cabíveis para cada serviço, obrigando-se a fornecer todos os esclarecimentos e comunicações que forem necessários.

- 13.6. Serão medidos e pagos os itens de serviços efetivamente executados, em conformidade com o cronograma físico financeiro aprovado pela Secretaria, acompanhados de relatório, onde se especifique, dimensione e situe os mesmos, através de croqui e registro fotográfico do local.
- 13.7. O item de “Administração Local” será medido/pago de acordo com a quantidade que expressar o percentual mensal de serviços executados. Caso haja necessidade de acréscimo do item de “Administração Local”, durante a execução contratual, seu valor não poderá ultrapassar a mesma relação percentual, entre o valor do referido item e o valor total contratado.
- 13.8. Os itens de projetos executivos, deverão ser medidos/pagos seguindo os seguintes critérios: 20% (vinte por cento) na mobilização dos serviços em 30 (trinta) dias, referente ao início dos projetos, 50% (cinquenta por cento) na entrega dos projetos em 60 (sessenta) dias, e 30% (trinta por cento) após a verificação e aprovação da fiscalização. Caso a entrega dos projetos seja parcial, a medição deverá ser proporcional.

14. DA GARANTIA DO CONTRATO

- 14.1. A garantia do contrato será prestada, mediante Guia de Recolhimento, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato a ser celebrado e será restituída, após o Recebimento Definitivo do objeto contratual, mediante requerimento da Contratada, obedecidas às normas aplicáveis a espécie.
- 14.2. Será exigida da licitante adjudicatária, nos termos do disposto no art. 56 da Lei Federal 8.666/93, a prestação de uma das seguintes modalidades de garantia de execução contratual:
 - fiança bancária;
 - seguro-garantia;
 - caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- 14.2.1 No caso de seguro-garantia esta deverá cobrir expressamente os seguintes eventos:
 - a. Prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
 - b. Multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
 - c. Prejuízos diretos causados à contratante decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e
 - d. Obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela contratada.

14.2.2 No caso de título da dívida pública, este deverá ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

14.3. A garantia do contrato destina-se a assegurar o cumprimento das normas, a boa e fiel execução do contrato, e o pagamento de eventuais multas.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A adjudicatária terá prazo de 03 (três) dias, contados da data do recebimento de convocação específica, para assinar o Termo de Contrato, conforme minuta constante do **Anexo VII** deste edital, atendidas as seguintes exigências:

15.1.1. Prestar a garantia do Contrato, em conformidade com o item 14 deste Edital.

15.1.2. Indicar o responsável técnico e o preposto que representará a empresa durante a execução dos serviços.

15.2. Havendo injusta recusa da adjudicatária em assinar o contrato no prazo estabelecido, fica facultado à Administração convocar os Licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições, ou revogar esta concorrência.

15.3. No caso de injusta recusa de assinatura do contrato por parte da adjudicatária, a mesma perderá a garantia prevista no item 14, além das demais cominações legais prevista na Lei Federal nº 8.666/93.

15.4. A “Ordem de Serviço” para o início dos serviços, será emitida, após a assinatura do Contrato, devendo a Contratada iniciar as atividades no dia seguinte.

15.5. O prazo contratual será contado a partir da data fixada na “Ordem de Serviço”.

15.6. As alterações contratuais obedecerão às normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

15.7. O Edital de Licitação e seus anexos, bem como a proposta da Contratada farão parte integrante do contrato a ser lavrado, independentemente de transcrição.

15.8. A adjudicatária não poderá subcontratar o objeto sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura e até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

15.8.1. Fica vedado a subcontratação dos serviços considerados como parcelas de maior relevância.

16. DA RESCISÃO

16.1. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, nos casos previstos na Lei

Federal nº 8.666/93 e suas alterações assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 17.1. Executar os serviços contratados obedecendo às especificações constantes no presente Edital, as disposições do Contrato, e aos procedimentos constantes do Plano de Trabalho, bem com o disposto nas normas técnicas pertinentes;
- 17.2. Colocar em disponibilidade, os veículos e equipamentos necessários à execução dos serviços contratados;
- 17.3. Atender as determinações formais da Prefeitura para substituição de empregados contratados ou de sua subcontratada, no período de 48 (quarenta e oito) horas, atendendo ao interesse dos serviços;
- 17.4. Manter em condições adequadas a frota de equipamentos e mão-de-obra envolvida no trabalho;
- 17.5. Responder como única responsável, durante a vigência do Contrato, pelos terceiros, pelos atos praticados por seu pessoal, e pelo uso dos equipamentos, ficando excluída a Municipalidade de quaisquer reclamações ou indenizações, a não ser que devidamente comprovada a responsabilidade da última;
- 17.6. Arcar integralmente com os custos decorrentes dos seguros necessários, ressarcimento eventual de danos materiais e ou pessoais causados a seus empregados e a terceiros;
- 17.7. Arcar com todas as obrigações trabalhistas estabelecidas por Convenção Coletiva ou Acordo Coletivo de Trabalho junto a seus empregados e de seus subcontratados.
- 17.8. Deverá observar os dispositivos estabelecidos na resolução nº. 307 de 05 de julho de 2002, do CONAMA - CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, no que tange a gestão de resíduos da construção civil.

18. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 18.1. Emitir "Ordem de Serviço" autorizando o início de execução dos serviços pela Contratada;
- 18.2. Vistoriar a frota de equipamentos quando a mesma for ampliada ou alterada;
- 18.3. Fiscalizar permanentemente a execução dos serviços contratados, e intervir, quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento do Contrato e normas legais pertinentes.
- 18.4. Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Contrato;
- 18.5. Elaborar as medições e remunerar os serviços contratados na forma e condições pactuadas;

- 18.6. Obter todas as aprovações relativas à liberação de meio ambiente e desimpedimento do terreno, incluindo licenciamento para bota fora;
- 18.7. Realizar as desapropriações necessárias para a realização do objeto deste edital, dentro dos prazos previstos;
- 18.8. Responsabilizar-se pela infraestrutura de energia elétrica necessária para as obras e para o objeto deste Edital;
- 18.9. Providenciar bota-fora licenciado e assumir os custos para utilização;
- 18.10. Remanejar as interferências existentes no terreno indicado tais como adutoras, redes de transmissão elétrica, ocupações irregulares por invasões ou qualquer impedimento para execução das obras.
- 18.11. Fornecer o projeto básico.

19. DAS PENALIDADES

- 19.1. A Prefeitura poderá aplicar multa à Contratada em caso de atraso injustificado na execução total ou parcial nos termos dos artigos 86 a 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme a seguinte gradação:
 - 19.1.1. Em caso de inexecução parcial da obra ou serviço:
 - 2% (dois por cento) do valor da parte não executada do Contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais.
 - 19.1.2. Em caso de inadimplimento ou inexecução total:
 - 5% (cinco por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em Lei.
 - 19.1.3. Em caso de mora ou atraso na execução:
 - 2% (dois por cento) incidentes sobre o valor da etapa ou fase em atraso.
- 19.2. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a Prefeitura - PMCG - rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.
- 19.3. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas da garantia prestada pela adjudicatária contratada e, caso a multa aplicada seja de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a adjudicatária contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda quando for o caso, cobrado judicialmente, e em consonância com os §§ 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

20. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 20.1. Dos atos praticados relativos a esta Licitação cabe recurso, no prazo de 05

(cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da respectiva ata, no caso de:

- 20.1.1. habilitação ou inabilitação da licitante;
- 20.1.2. julgamento das Propostas Comerciais;
- 20.1.3. anulação ou revogação desta Licitação;
- 20.1.4. rescisão do CONTRATO por ato unilateral da Administração;
- 20.1.5. aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;
- 20.2. Dos atos praticados relativos a esta Licitação cabe Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da Licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico;
- 20.3. No caso específico da aplicação da pena de declaração de inidoneidade, esta somente poderá ser aplicada pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, dela cabendo pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação do ato na Imprensa Oficial do Município de Campos dos Goytacazes;
- 20.4. Os recursos previstos nos subitens “20.1.1” e “20.1.2” terão efeito suspensivo. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva, nos casos previstos nos subitens 20.1.3; 20.1.4 e 20.1.5;
- 20.5. Caso seja interposto algum recurso, a PMCG, dará ciência às demais licitantes através de publicação no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 20.6. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

21. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

- 21.1. O objeto do Contrato será recebido pelo Município quando a sua execução estiver de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizeram parte do ajuste.
- 21.2. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:
 - 21.2.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado; e
 - 21.2.2. Definitivamente, por servidor ou Comissão designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da comunicação escrita do contratado, a que se refere o subitem anterior.

21.3. A Fiscalização, ao considerar o objeto do Contrato concluído, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, e efetuará a devolução da Garantia prestada pela contratada no início do Contrato.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 22.1. A Contratada assumirá a total responsabilidade pela correta escolha e dimensionamento dos equipamentos e pessoal necessários à execução dos serviços objeto do contrato;
- 22.2. A Contratada será responsável pelo bom comportamento do seu pessoal no canteiro dos serviços;
- 22.3. A Prefeitura, através de notificação por escrito à Contratada, poderá solicitar o afastamento de qualquer empregado ou preposto, que não tenha comportamento adequado. Em caso de dispensa não caberá à Prefeitura qualquer responsabilidade;
- 22.4. A Contratada deverá tomar todas as providências no sentido de serem cumpridas, rigorosamente, por seus empregados, as normas de higiene e de prevenção de acidentes vigentes;
- 22.5. A Contratada deverá fornecer, a cada um dos seus empregados, um crachá de identificação no qual conste o nome, o símbolo da empresa, o nome ou número empregado e sua função. O empregado deverá, obrigatoriamente, usar o crachá em local visível enquanto estiver a serviço, de forma a possibilitar sua identificação;
- 22.6. O Município poderá a qualquer momento antecedente à assinatura do contrato correspondente, revogar esta Licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame se constatado vício no processamento;
- 22.7. Caso seja necessário, o aditamento do contrato, com inclusão de itens que não constem na proposta vencedora, será utilizado um dos seguintes critérios:
 - 22.7.1. Para itens constantes no Catálogo da EMOP: o(s) preço(s) unitário(s) da EMOP com o mesmo desconto do preço ofertado;
 - 22.7.2. Para itens não constantes do Catálogo da EMOP: o menor preço de cotações de mercado, com no mínimo 03 (três) empresas especializadas, com o mesmo desconto do preço ofertado.
- 22.8. A Contratada deverá observar as normas de acessibilidade, especialmente as contidas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e na NBR 9050.
- 22.9. O esclarecimento de dúvidas sobre o presente poderá ser requerido, por escrito, à C.P.L. da PMCG, sito à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº. 47 - Parque Santo Amaro, nesta Cidade, no horário das 09 h às 17 h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, através da linha telefônica

nº (22) 98175-2073, ou enviadas para o e-mail cpl@campos.rj.gov.br.

22.9.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa ou empresa poderá solicitar esclarecimentos, providências;

22.9.2. As impugnações editalícias e interposições de recursos poderão ser protocoladas no endereço supracitado, ou enviadas para o e-mail cpl@campos.rj.gov.br, nos prazos definidos no artigo 41, parágrafos 1º e 2º, e artigo 109, respectivamente da Lei 8,666/93.

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2023.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO I

CARTA PROPOSTA

ANEXO I - CARTA PROPOSTA

Proc. nº.: 2023.206.000220-1-PR		Data: __/__/2023
Empresa: _____ _____ _____	1.ª via	
Endereço: _____ _____ _____		

A licitante propõe-se a executar o objeto deste certame, a saber, construção do Complexo Comercial dos Feirantes em Campos dos Goytacazes/RJ, pelo regime de empreitada por preço unitário e declara:

- 1) Que se submete inteiramente às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e tem pleno conhecimento das condições gerais e particulares do objeto da licitação contidas no **Edital**;
- 2) Que se compromete a colocar e manter em serviço, nos prazos determinados pela FISCALIZAÇÃO, todos os equipamentos, veículos, ferramentas e pessoal uniformizado necessário a fim de cumprir rigorosamente o prazo estabelecido no Edital, sob pena de suspensão de pagamento e demais condições legais;
- 3) Que cumprirá o cronograma oficial constante do **Edital**;
- 4) Que a presente Proposta de Preços tem como prazo de validade, 60 (sessenta) dias contados da data da entrega dos envelopes.
- 5) Que se propõe a executar as obras e serviços pelo valor de R\$ _____ (_____).

Campos dos Goytacazes, __ de _____ de 2023.

<i>Carimbo CNPJ</i>
_____ <i>Representante Legal</i>

ANEXO II

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E

CUSTOS UNITÁRIOS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Solicitante:	Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ
Projeto:	Construção do Complexo Comercial dos Feirantes
Local:	Rua Siqueira Campos - Praça da República, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ
iO EMOP:	ago/23 BDI: 15%

ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO R\$		
					UNITÁRIO	TOTAL	
COMPLEXO COMERCIAL DOS FEIRANTES						R\$ 18.994.039,33	
1	META	SERVIÇOS PRELIMINARES				1.599.805,31	
1.1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				647.478,76	
1.1.5	CATEGORIA	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				647.478,76	
1.1.5.1	COMP. Nº01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VB	1,00	616.646,44	616.646,44	
1.1.5.2	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIASUNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	UR	938,58	32,85	30.832,32	
1.2		MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO PROVISÓRIA				153.059,57	
1.2.1	CATEGORIA	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				1.371,50	
1.2.1.1	01.005.0004-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	68,92	19,90	1.371,50	
1.2.2	CATEGORIA	CANTEIRO DE OBRA				149.204,46	
1.2.1	02.004.0001-0	BARRACAO DE OBRA,COM PAREDES E PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE3ª,COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM,E INSTALACOES,EXCLUSIVE PINTURA,SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	28,00	523,74	14.664,72	
1.2.2	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER (MODULO METALICO ICAVEL),P/ESCRITORIO C/WC,MED.APROX.2,30M LARG.6,00M COMPR.E 2,50M ALT.CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSISREFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCLUINDO INST.ELETR.HIDROSSANITARIAS,SUPRIDO ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(04.005.0300),CARGA E DESCARGA (04.013.0015)	UNXMES	12,00	900,00	10.800,00	
1.2.3	02.006.0030-0	ALUGUEL CONTAINER(MODULO METALICO ICAVEL),P/SANITARIO-VESTIARIO,MED.APROX.2,30M LARG.6,00M COMPR.2,50M ALT.CHAPAS ACO NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSISREFORCADO PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETR.HIDROSSANITARIAS,SUPRIDO ACESS.7 VASOS SANITARIOS,2 LAVATORIOS E 2 MICTORIOS,EXCL.TRANSP.(04.005.0300),CARGA E DESCARGA(04.013.0015)	UNXMES	24,00	1.400,00	33.600,00	
1.2.4	02.002.0011-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NAS FACES INTERNA E EXTERNA	M2	1.190,26	61,69	73.427,13	
1.2.5	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	18,00	543,56	9.784,08	

ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
1.2.6	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	4.544,77	4.544,77
1.2.7	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSÃO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	2.383,76	2.383,76
1.4	CATEGORIA	TRANSPORTES				2.483,61
1.4.1	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	66,00	33,57	2.215,62
1.4.2	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	3,00	89,33	267,99
1.3		SERVIÇOS TÉCNICOS				41.545,56
1.3.1	CATEGORIA	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				41.545,56
1.3.1.1	01.003.0001-0	SONDAGEM A PERCUSSAO,EM TERRENO COMUM,COM ENSAIO DE PENETRACAO,DIAMETRO 3",INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	M	240,00	136,57	32.776,80
1.3.1.2	01.008.0200-0	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAGEM E PERFURACAO A PERCUSSAO,COM TRANSPORTE DE 101 A 200KM	UN	1,00	8.768,76	8.768,76
1.4		PROJETOS				757.721,42
1.4.1	CATEGORIA	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				757.721,42
1.4.1.1	01.050.0358-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3000M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILIZACAOCOM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	8.085,77	43,83	354.399,29
1.4.1.2	01.050.0162-0	PROJETO EXECUTIVO PARA URBANIZACAO/REURBANIZACAO DE AREAS,VISANDO A ORGANIZACAO ESPACIAL E DAS ATIVIDADES,CONTEMPLANDO:SISTEMA VIARIO,PASSEIOS,PRACAS,ARBORIZACAO,ILUMINACAO COM CRITERIOS LUMINOTECNICOS,DISTRIBUICAO E INTEGRACAO DO MOBILIARIO URBANO E EQUIPAMENTOS URBANOS,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE	HA	0,61	136.369,73	83.185,53
1.4.1.3	01.050.0554-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3000M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DEPLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES	M2	6.568,05	31,29	205.514,28
1.4.1.4	01.050.0517-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3000M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	6.568,05	4,56	29.950,30
1.4.1.5	01.050.0433-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	6.568,05	2,25	14.778,11
1.4.1.6	01.050.0454-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3000M2,APRESENTADONOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	6.568,05	2,51	16.485,80
1.4.1.7	01.050.0480-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3000M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	6.568,05	4,21	27.651,49

ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
1.4.1.8	01.050.0532-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, PARA PREDIOS COM ÁREA ACIMA DE 3000M2	M2	6.568,05	3,52	23.119,53
1.4.1.9	01.050.0397-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE GAS, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500M2, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	2.126,69	1,24	2.637,09
2	META	DEMOLIÇÃO E TERRAPLANAGEM				218.508,38
2.1	CATEGORIA	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				297,00
2.1.1	02.011.0010-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLÁSTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E RETIRADA	M2	300,00	0,99	297,00
2.3	CATEGORIA	MOVIMENTO DE TERRA				87.360,79
2.3.1	03.010.0015-0	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTÊNCIA EM TORNO DE 80CV COM LÂMINA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS, INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA	M3	1.310,15	12,29	16.101,74
2.3.2	03.010.0035-0	MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA ATERROS, COMPREENDENDO: ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE A 15KM EM CAMINHO BASCULANTE E DESCARGA, CONSIDERANDO O VOLUME NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DE 1,00M3 DE MATERIAL COMPACTADO	M3	1.310,15	54,39	71.259,05
2.4	CATEGORIA	TRANSPORTES				1.702,57
2.4.1	04.018.0020-1	RECEBIMENTO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE CAMINHO BASCULANTE DE 8,00M3 OU 12T	T	241,50	0,96	231,84
2.4.2	04.005.0140-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 50KM/H, EM CAMINHO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 12T	TXKM	1.690,50	0,87	1.470,73
2.5	CATEGORIA	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				63.443,77
2.5.1	05.001.0142-0	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS, DE GRANITO OU CONCRETO, RETOS OU CURVOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M	250,00	21,90	5.475,00
2.5.2	05.001.0002-1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES, VIGAS E LAJES, EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSIÇÃO ESPECIAL, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	142,06	376,54	53.491,27
2.5.3	05.001.0147-0	ARRANCAMENTO DE GRADES, GRADIS, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTÕES	M2	225,00	19,90	4.477,50
2.9	CATEGORIA	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				11.583,25
2.9.1	09.005.0052-0	CORTE, DESGALHAMENTO, DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ÁRVORE, COM ALTURA ATÉ 3,00M, DIÂMETRO EM TORNO DE 15CM, COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO MECÂNICO	UN	25,00	249,34	6.233,50
2.9.2	09.005.0053-0	CORTE, DESGALHAMENTO, DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ÁRVORE, COM ALTURA DE 3,00 A 5,00M E DIÂMETRO EM TORNO DE 25CM, COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO MECÂNICO	UN	15,00	356,65	5.349,75
2.19	CATEGORIA	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS				50.880,40
2.19.1	19.005.0028-2	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	H	120,00	190,48	22.857,60
2.19.2	19.005.0028-4	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	H	40,00	64,29	2.571,60

ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
2.19.3	19.004.0006-2	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA,TRUCADO,CAPACIDADE DE 12T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	80,00	230,32	18.425,60
2.19.4	19.004.0006-3	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA,TRUCADO,CAPACIDADE DE 12T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	80,00	87,82	7.025,60
2.21	CATEGORIA	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				3.240,60
2.21.1	21.004.0095-0	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 3,50 A 9,00M	UN	20,00	136,45	2.729,00
2.21.2	21.004.0135-0	RETIRADA DE REDE AEREA DE B.T.(LANÇE)	UN	20,00	25,58	511,60
3	META	ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - METÁLICO E CONCRETO ARMADO				5.919.420,96
3.1	CATEGORIA	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				8.516,50
3.1.1	01.005.0004-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDEDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	142,92	19,90	2.844,10
3.1.2	01.001.0123-0	RESISTENCIA A COMPRESSAO DE CORPO DE PROVA CILINDRICO DE 15X30CM,POR CORPO DE PROVA	UN	120,00	47,27	5.672,40
3.3	CATEGORIA	MOVIMENTO DE TERRA				37.197,33
3.3.1	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE	M3	72,00	41,81	3.010,32
3.3.2	03.014.0005-0	REATERRO DE VALA/CAVA,ESPALHAMENTO COM RETRO-ESCAVADEIRA E COMPACTACAO VIBRATORIA,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	1.664,30	14,96	24.897,92
3.3.3	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	137,23	67,69	9.289,09
3.4	CATEGORIA	TRANSPORTES				48.667,82
3.4.1	04.005.0140-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	TXKM	52.560,61	0,87	45.727,73
3.4.2	04.018.0020-1	RECEBIMENTO DE CARGA,DESCARGA E MANOBRA DE CAMINHAO BASCULANTE DE 8,00M3 OU 12T	T	3.062,60	0,96	2.940,09
3.5	CATEGORIA	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				21.408,48
3.5.1	05.058.0020-0	LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO,MEDIDA PELA AREA COBERTA,INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	142,92	1,92	274,40
3.5.2	05.105.0120-0	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINAS,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	4,00	5.283,52	21.134,08
3.10	CATEGORIA	FUNDAÇÕES				223.391,52
3.10.1	10.003.0080-0	ESTACA DE CONCRETO ARMADO,MOLDADA NO TERRENO,TIPO HELICE CONTINUA,DIAMETRO DE 400MM,CAPACIDADE DE CARGA DE 60T A 80T,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS CONSIDERANDO O TRECHO CRAVADO E CONCRETADO	M	528,00	423,09	223.391,52
3.11	CATEGORIA	ESTRUTURAS				4.201.501,60
3.11.1	11.013.0105-0	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUINDO MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	234,92	3.026,29	710.936,04
3.11.2	11.030.0110-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 20,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 6,20M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	715,20	251,48	179.858,49
3.11.3	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	1,86	2.466,86	4.588,35

ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
3.11.4	11.013.0005-0	PEITORIL DE CONCRETO ARMADO,SECAO EM T,70X20CM,ESPESSURA DE12CM,CONCRETO FCK=15MPA,FORMA DE CHAPAS COMPENSADAS,ACABAMENTO DESEMPENADO,CONFORME PROJETO TIPO N°6061/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30,00	380,10	11.403,00
3.11.5	11.030.0090-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 5,20M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=30MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	1.529,89	207,57	317.559,26
3.11.7	11.016.0006-0	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC.SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS DE 30,01 A 40,00M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	4.441,36	476,13	2.114.664,73
3.11.8	11.016.0030-0	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESPECIAL,RESISTENTE A CORROSAO(ACOUSI-SAC,CORTEN),PARA TORRES DE ELEVADORES,ESCADAS,VIGAS E COLUNAS DE EDIFICACOES E REFORCOS ESTRUTURAIIS,COMPOSTA DE PERFIS "I" OU "H",CANTONEIRAS E CHAPAS,UNIFICADAS COM ELETRODO,INCLUSIVE PERDAS E PROTECAO ANTI-FERRUGEM.FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	24.750,00	30,99	767.002,50
3.11.9	11.023.0005-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DEACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELESDE 10X10CM.FORNECIMENTO	KG	8.882,72	8,38	74.437,19
3.11.10	11.011.0040-0	CORTE,MONTAGEM E COLOCACAO DE TELAS DE ACO CA-60,CRUZADAS ESOLDADAS ENTRE SI,EM PECAS DE CONCRETO	KG	8.882,72	2,37	21.052,04
3.13	CATEGORIA	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				310.273,40
3.13.1	13.370.0010-0	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	4.441,36	69,86	310.273,40
3.16	CATEGORIA	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES				847.764,21
3.16.1	16.005.0075-0	COBERTURA TERMO-ISOLANTE,DUPLA,TRAPEZOIDAL,GALVALUME 0,4MM,P/USO ONDE SE REQUER CONFORTO TERMICO,DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL,S/PINTURA,RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO(EPS ALTURA=40MM)C/RETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE CONFORME ABNT NBR-11.752,LARGURA UTIL DE 0,99M,COMPRIMENTO ATE 12,00M,INCL.ACESSORIOS P/FIXACAO,ALTURA TOTAL 78,8MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4.441,36	170,93	759.161,66
3.16.2	16.030.0005-0	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO),CONSUMO DE 0,6KG/M2,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	M2	1.248,89	13,70	17.109,79
3.16.3	16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAOU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	640,10	41,59	26.621,75
3.16.4	16.004.0018-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 8MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	640,10	70,10	44.871,01
3.19	CATEGORIA	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS				189.078,40
3.19.1	19.004.0006-2	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA,TRUCADO,CAPACIDADE DE 12T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	120,00	230,32	27.638,40
3.19.2	19.004.0006-3	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA,TRUCADO,CAPACIDADE DE 12T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	40,00	87,82	3.512,80

ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
3.19.3	19.004.0100-2	PLATAFORMA PANTOGRAFICA CAPAC.TRABALHO ATE 10M ALTURA,CAPAC.MAXIMA CARGA DISTRIBUIDA 3000KG,CAPAC.MAXIMA CARGA CONCENTRADA 1500KG,PISO PLATAF.CONSTITUIDO CHAPA XADREZ FERRO,EXTENSORES LATERAIS(S/GUARDA-CORPO),GUARDA-CORPO REMOVIVEL PLATAF.,SAPATAS HIDR.E TESOURAS LARGAS,NIVELAMENTO E MAIOR ESTABILIDADE EQUIPAMENTO,ESCADA SIMPLES ALUMINIO,EXCLUSIVE OPERADOR	H	480,00	34,08	16.358,40
3.19.4	19.004.0100-4	PLATAFORMA PANTOGRAFICA CAPAC.TRABALHO ATE 10M ALTURA,CAPAC.MAXIMA CARGA DISTRIBUIDA 3000KG,CAPAC.MAXIMA CARGA CONCENTRADA 1500KG,PISO PLATAF.CONSTITUIDO CHAPA XADREZ FERRO,EXTENSORES LATERAIS(S/GUARDA-CORPO),GUARDA-CORPO REMOVIVEL PLATAF.,SAPATAS HIDR.E TESOURAS LARGAS,NIVELAMENTO E MAIOR ESTABILIDADE EQUIPAMENTO,ESCADA SIMPLES ALUMINIO,EXCLUSIVE OPERADOR	H	160,00	20,51	3.281,60
3.19.5	19.004.0054-2	GUINDASTE SOBRE RODAS,CAPACIDADE DE 15T,RAIO DE CURVA DE 4,65M,LANÇA TELESCOPICA DE ACIONAMENTO HIDRAULICO COM 7,60M RETRAIDA E 18,30M ESTENDIDA,INCLUSIVE OPERADOR E AUXILIAR	H	240,00	480,37	115.288,80
3.19.6	19.004.0054-3	GUINDASTE SOBRE RODAS,CAPACIDADE DE 15T,RAIO DE CURVA DE 4,65M,LANÇA TELESCOPICA DE ACIONAMENTO HIDRAULICO COM 7,60M RETRAIDA E 18,30M ESTENDIDA,INCLUSIVE OPERADOR E AUXILIAR	H	80,00	287,48	22.998,40
3.20	CATEGORIA	CUSTOS RODOVIÁRIOS				31.621,70
3.20.1	20.111.0010-0	AREIA PARA A REGIAO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES,EXCLUSIVE TRANSPORTE,INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO.FORNECIMENTO	M3	1.664,30	19,00	31.621,70
4	META	ALVENARIAS, DIVISÓRIAS, BANCADAS E REVESTIMENTOS				3.906.583,83
4.11	CATEGORIA	ESTRUTURAS				178.853,73
4.11.1	11.013.0105-0	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUINDO MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	59,10	3.026,29	178.853,73
4.12	CATEGORIA	ALVENARIA E DIVISÓRIAS				534.139,48
4.12.1	12.005.0015-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DEESPESURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	2.537,70	78,84	200.072,26
4.12.2	12.003.0120-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	2.361,66	60,30	142.408,09
4.12.3	12.005.0015-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DEESPESURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	690,00	78,84	54.399,60
4.12.4	12.035.0005-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA,COM2CM DE ESPESURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	277,18	495,20	137.259,53
4.13	CATEGORIA	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				3.079.914,91
4.13.1	13.001.0010-1	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 5MM DE ESPESURA	M2	9.798,72	7,08	69.374,93
4.13.2	13.001.0065-1	REVESTIMENTO EXTERNO,EMBOCO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:12,COM ESPESURA DE 2,5CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	671,38	36,94	24.800,77

ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
4.13.3	13.003.0001-0	REVESTIMENTO INTERNO,DE UMA VEZ,MASSA UNICA OU EMBOCO PAULISTA COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NOTRACO 1:4:4, ESPESSURA DE 2CM ACABAMENTO CAMURCADO, APLICADO SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	9.798,72	33,31	326.395,36
4.13.4	13.030.0264-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHO CERAMICO,COM MEDIDAS EMTORNO DE (24X11,60X0,09)CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL E AREIA NO TRACO 1:3:5,JUNTAS REENTRANTES DE 1CM DE LARGURA	M2	3.439,80	153,34	527.458,93
4.13.5	13.380.0010-0	PISO DE MARMORITE,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;B)CAMADA DE MARMORITE,COM 1CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 BRANCA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,COM 3 POLIMENTOS MECANICOS,EXCLUSIVE JUNTA	M2	4.564,43	85,69	391.126,00
4.13.6	13.330.0033-0	ASSENTAMENTO DE SOLEIRAS DE MARMORE OU GRANITO,DE 15CM DE LARGURA,EXCLUSIVE ESTES,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2,SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	81,10	28,55	2.315,40
4.13.7	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	81,10	77,17	6.258,48
4.13.8	13.180.0015-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM,DEENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2.281,29	65,00	148.283,85
4.13.9	13.331.0020-0	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,NO FORMATO (90X90)CM,PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM TRAFEGO INTENSO,CONFORME ABNT NBR ISO 13006,ASSENTE EM SUPERFICIE NIVELADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	1.772,50	163,68	290.122,80
4.13.10	13.365.0150-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,LARGURA DE 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	30,00	93,31	2.799,30
4.13.11	13.168.0010-0	REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INT.C/PAINEL ALUM.COMPOSTO, SENDO DUAS LAMINAS ALUM.C/0,3MM ESP.,PINTURA PVDF (FLUOR CARBONO) KYNNAR 500.NO SISTEMA COIL COATING,ESP.DO COMPOSTO DE4MM,PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY NAS FACES PINTADAS,NUCLEO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (RIGIDO),INCL.SUBESTRUTURA DE ALUM.E DEMAIS INSUMOS NECES.A COLOC.FORN.COLOC.	M2	738,00	1.050,00	774.900,00
4.13.12	13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS COM MEDIDASEM TORNO DE (10X10)CM,EM PLACA TELADA NO FORMATO EM TORNO DE(30X30)CM,NAS CORES BRANCO,CINZA,BEGE,CREME,AZUL,MARROM E PRETO,CONFORME ABNT NBR 16928,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCOE EMBOCO	M2	2.537,70	118,01	299.473,97
4.13.13	13.301.0131-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 4CM	M2	4.441,36	48,77	216.605,12
4.18		APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				113.675,71
4.18.1	18.081.0020-0	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGADE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	118,71	324,12	38.476,28
4.18.2	18.081.0050-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	77,04	594,98	45.837,25

ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
4.18.3	18.081.0052-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	32,59	680,49	22.177,16
4.18.4	18.081.0055-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 6 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10,56	680,40	7.185,02
5	META	ESQUADRIAS E VIDROS				1.110.159,39
5.5	CATEGORIA	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				1.431,68
5.5.1	05.054.0001-0	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS,MEDINDO (25X8)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	32,00	44,74	1.431,68
5.14	CATEGORIA	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				1.108.727,71
5.14.1	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA,COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	11,20	373,97	4.188,46
5.14.2	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINES FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	763,00	506,95	386.802,85
5.14.3	14.004.0121-0	VIDRO TEMPERADO,INCOLOR,COM 6MM DE ESPESSURA,ENCAIXILHADO EMMADEIRA,ALUMINIO OU FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	341,97	299,13	102.293,48
5.14.4	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,00	721,99	19.493,73
5.14.5	14.006.0160-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 160CMX210X3,5CM,EM2 FOLHAS,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	1.122,74	6.736,44
5.14.6	14.002.0053-0	PORTINHOLA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,ATE 0,50M DE ALTURA,COM GUARNICAO EM CANTONEIRA DE 3/4"X1/8" E VISOR DE 20X10CM,COM ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	71,00	812,23	57.668,33
5.14.7	14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	355,32	1.229,67	436.926,34
5.14.8	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORN.S/COLOC.(ESTA INCLUIDA NO FORN.E COLOC.DAS ESQUADRIAS),DE:-FECHADURA DE EMBUTIR EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS FERRO GALV. 3"X2.1/2",C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	33,00	52,92	1.746,36
5.14.9	14.007.0278-0	DOBRADICA 3"X3.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEISDE LATAO.FORNECIMENTO	UN	132,00	40,21	5.307,72
5.14.10	14.007.0195-0	FERRAGENS PARA PAINES FIXOS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM(CONJUNTO COMPLETO),CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTAINCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO)	UN	600,00	145,94	87.564,00
6	META	INSTALAÇÃO ELÉTRICA PREDIAL E SPDA				720.039,50
6.15	CATEGORIA	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				600.267,80
6.15.1	15.007.0518-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,150A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 72 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	1.754,07	12.278,49
6.15.2	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	470,00	15,17	7.129,90

ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
6.15.3	15.007.0572-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	15,67	156,70
6.15.4	15.015.0021-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DEELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	110,00	301,33	33.146,30
6.15.5	15.015.0260-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T,10A,COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	600,00	284,03	170.418,00
6.15.6	15.011.0016-0	ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO ENEL,MEDICAO DIRETA,REDE AEREA,24KVA E 38KVA,TRIFASICA,INCL.CAIXA POLIMERICA P/MEDICAO DIRETA POLIFASICA E CAIXA POLIMERICA P/DISJUNTOR POLIFASICO(ATE 100A) INTERNA,POLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE,CAIXA INSPECAO,HASTE E CONECTOR ATERRAMENTO,MAT.NECES.EXCL.POSTE,DISJUNTOR E CONDUTORES (ENTR.SAIDA,ATERRAMENTO E CONECTORES)	UN	1,00	555,10	555,10
6.15.7	15.007.0210-0	PARA-RAIO DE TELHADO,TIPO FRANKLIN,EM LATAO CROMADO,H=37,5CM,COMPREENDENDO:30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2,HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	1.497,61	1.497,61
6.15.8	15.036.0062-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	840,00	11,29	9.483,60
6.15.9	15.038.0072-0	JOELHO 90° COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO	UN	35,00	4,66	163,10
6.15.10	15.038.0102-0	LUVA COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO	UN	65,00	4,52	293,80
6.15.11	15.031.0024-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2",COM COSTURA,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	45,00	96,48	4.341,60
6.15.12	15.007.0216-0	TERMINAL AEREO PARA PARA-RAIO(CAPTOR 1 PONTA)EM LATAO MACICO,3/8"X600MM,FIXACAO COM ROSCA MECANICA E ABRACADEIRA,INCLUSIVE CAPTOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	40,72	40,72
6.15.13	15.018.0133-0	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM,COM TAMPA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25,00	44,16	1.104,00
6.15.14	15.008.0020-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	6.201,00	4,00	24.804,00
6.15.15	15.019.0010-0	TOMADA DE PISO,SIMPLES,EM CORPO DE ALUMINIO FUNDIDO E TAMPAEM LATAO POLIDO,10A/250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	38,61	772,20
6.15.16	15.008.0105-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	600,00	13,65	8.190,00
6.15.17	15.008.0112-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	250,00	27,85	6.962,50
6.15.18	15.001.0025-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,30X0,30X0,30M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	5,00	309,40	1.547,00

ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
6.15.19	15.007.0609-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 180 A 225A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	359,25	718,50
6.15.20	15.007.0616-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 630A,65KA,MODELO CAIXAMOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	1.755,07	1.755,07
6.15.21	15.015.0021-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DEELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	10,00	301,33	3.013,30
6.15.22	15.015.0036-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	5,00	525,63	2.628,15
6.15.23	15.015.0066-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	10,00	726,98	7.269,80
6.15.24	15.015.0101-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",66,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	4,00	881,01	3.524,04
6.15.25	15.015.0105-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",80,00MDE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	9,00	1.107,50	9.967,50
6.15.26	15.015.0171-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 2CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS E CONEXOES	UN	182,00	481,02	87.545,64
6.15.27	15.015.0270-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS,EMBTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",27,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	3,00	484,23	1.452,69
6.15.28	15.015.0310-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,EMBTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",45,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	25,00	755,72	18.893,00
6.15.29	15.008.0085-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.250,00	3,81	4.762,50
6.15.30	15.008.0090-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	450,00	5,26	2.367,00
6.15.31	15.008.0095-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.850,00	6,83	12.635,50
6.15.32	15.008.0105-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.150,00	13,65	15.697,50
6.15.33	15.008.0112-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	2.650,00	27,85	73.802,50
6.15.34	15.008.0115-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 50MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00	39,98	1.999,00
6.15.35	15.008.0125-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 95MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	150,00	71,38	10.707,00
6.15.36	15.008.0130-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 120MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30,00	90,75	2.722,50

ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
6.15.37	15.008.0135-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 150MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30,00	112,11	3.363,30
6.15.38	15.008.0140-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 185MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	90,00	154,88	13.939,20
6.15.39	15.007.0435-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,150A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 50 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	1.464,93	5.859,72
6.15.40	15.009.0140-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	15,00	25,65	384,75
6.15.41	15.011.0010-0	ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO ENEL,MEDICAO DIRETA,REDE AEREA,ATE 8KVA,MONOFASICA,INCL.CAIXA POLIMERICA P/MEDICAO DIRETA(MONOFASICA)CAIXA POLIMERICA P/DISJUNTOR MONOFASICO(ATE 63A)INTERNA,POLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE,CAIXA INSPECAO,HASTE E CONECTOR ATERRAMENTO,DEMAIS MAT.NECES.EXCL.POSTE,DISJUNTOR E CONDUTORES (ENTR.,SAIDA,ATERRAMENTO E CONECTORES)	UN	68,00	374,99	25.499,32
6.15.42	15.011.0013-0	ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO ENEL,MEDICAO DIRETA,REDE AEREA,8KVA E 10KVA,BIFASICA,INCL.CAIXA POLIMERICA P/MEDICAO DIRETA POLIFASICA E CAIXA POLIMERICA P/DISJUNTOR POLIFASICO (ATE 100A) INTERNA,POLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE,CAIXA INSPECAO,HASTE E CONECTOR ATERRAMENTO,MAT.NECES.EXCL.POSTE,DISJUNTOR E CONDUTORES (ENTR.,SAIDA,ATERRAMENTO E CONECTORES)	UN	13,00	418,21	5.436,73
6.15.43	15.011.0019-0	ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO ENEL,MEDICAO DIRETA,REDE AEREA,47KVA E 75KVA,TRIFASICA,INCL.CAIXA POLIMERICA P/MEDICAO DIRETA POLIFASICA(ATE 200A)CAIXA POLIMERICA P/DISJUNTOR POLIFASICO(ATE 200A)INTERNA,POLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE,CAIXA INSPECAO,HASTE E CONECTOR ATERRAMENTO,MAT.NECES.EXCL.POSTE,DISJUNTOR E CONDUTORES(ENTR.SAIDA,ATERRAMENTO CONECTORES)	UN	1,00	1.438,97	1.438,97
6.18		APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				95.324,72
6.18.1	18.027.0450-0	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA".VIDRO ACETINADO,COR BRANCA,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00	49,37	1.974,80
6.18.2	18.027.0494-0	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	110,00	227,34	25.007,40
6.18.3	18.027.0097-0	LUMINARIA FECHADA (REFLETOR),PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,PARA LAMPADA LED DE 100W,INCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00	65,28	9.792,00
6.18.4	18.050.0115-0	ESTACAO DE CHAMADA DE BANHEIRO,COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	353,32	1.766,60
6.18.5	18.040.0025-0	PLATAFORMA PARA TRANSPORTE VERTICAL,PERCURSO DE 4,00M,CAPACIDADE PARA 230KG,VELOCIDADE DE 6M/MINUTO,COM DUAS PARADAS,GUARDA CORPO LATERAL COM BRACO TIPO BASCULANTE E ACESSO PELO MESMO LADO,COMANDO AUTOMATICO SIMPLES NAS DUAS PARADAS FRANQUEADO,CHAVE NA CABINE,MOTOR ELETRICO DE 2CV A 1720RPM,60HZ,TRIFASICO (220/380V).FORNECIMENTO,MONTAGEM E INSTALACAO	UN	1,00	37.000,00	37.000,00
6.18.6	18.027.0476-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULARDE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	156,00	126,82	19.783,92
6.21	CATEGORIA	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				24.446,98
6.21.1	21.028.0020-0	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO,COM UMA DESCIDA DE 5/8".FORNECIMENTO	UN	25,00	4,36	109,00

ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
6.21.2	21.015.0207-0	ATERRAMENTO DE CAIXA HAND-HOLE	UN	25,00	47,86	1.196,50
6.21.3	21.026.0120-0	CABO DE COBRE RIGIDO,DE 1KV,SECAO DE 35MM2,PVC/70°C,CONFORMEABNT NBR 7288.FORNECIMENTO	M	800,00	22,67	18.136,00
6.21.4	21.026.0105-0	CABO DE COBRE RIGIDO,DE 1KV,SECAO DE 16MM2,PVC/70°C,CONFORMEABNT NBR 7288.FORNECIMENTO	M	300,00	10,30	3.090,00
6.21.5	21.015.0210-0	CONJUNTO DE ATERRAMENTO PARA TRANSFORMADOR(VER DESENHO A2-134-CP).FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	756,98	756,98
6.21.6	21.015.0230-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE 5/8"(16MM),COM 2,40M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO	UN	25,00	46,34	1.158,50
7	META	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA PREDIAL E AGUAS PLUVIAIS				351.882,42
7.6	CATEGORIA	GALERIA,DRENOS E CONEXÕES				65.663,16
7.6.1	06.012.0001-0	CAIXA DE AREIA DE CONCRETO ARMADO DE 1,00X1,00X1,80M,PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 0,40M DE DIAMETRO COM PAREDES DE 0,15M DE ESPESURA, SENDO A BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK=10MPA E REVESTIDA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4EM VOLUME,DEGRAUS DE FERRO FUNDIDO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DETODOS OS MATERIAIS	UN	8,00	3.776,99	30.215,92
7.6.2	06.016.0009-0	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO NODULAR, ARTICULADO, PARA CAIXA DE INSPECAO OU SEMELHANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE (60X50)CM, CLASSE B125, CONFORME ABNT NBR 10160, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	24,00	328,01	7.872,24
7.6.3	06.016.0050-0	GRELHA PARA CANALETA DE FERRO FUNDIDO, COM CAIXILHO, COM (15X50)CM, CONFORME ABNT NBR 10160. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	250,00	110,30	27.575,00
7.15	CATEGORIA	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				110.004,78
7.15.1	15.002.0063-0	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CILINDRICA, PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO, COM DIAMETRO DE 60CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 90CM, INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	42,00	352,67	14.812,14
7.15.2	15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	110,00	27,61	3.037,10
7.15.3	15.004.0045-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO: 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	18,00	279,38	5.028,84
7.15.4	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	110,00	219,20	24.112,00
7.15.5	15.004.0133-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E CAIXA ACOPLADA(EXCL. ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, PARTE DE UM CONJ. DE DOIS OU MAIS VASOS, COMPREENDENDO: INST. HIDRAULICA COM 1,50M DE TUBO PVC 25MM, COM CONEXOES, ATE A CAIXA ACOPLADA, LIGACAO DE ESGOTO COM 2,00M DE TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO, INCL. CONEXOES, EXCL. TUBO DE VENTILACAO	UN	32,00	320,26	10.248,32
7.15.6	15.028.0025-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE DE 5.000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	7,00	985,79	6.900,53
7.15.7	15.029.0010-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	53,80	538,00
7.15.8	15.004.0202-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM, INCLUSIVE "T" SANITARIO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	40,00	117,75	4.710,00

ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
7.15.9	15.004.0050-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO APARELHO),COMPREENDEDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	14,00	218,93	3.065,02
7.15.10	15.002.0200-0	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,4 ANEIS SUPERPOSTOS DE40MM DE ESPESSURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA E SAIDA),DE 300MM+1 DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 925MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	533,62	8.004,30
7.15.11	15.004.0175-1	RALO SIFONADO DE PVC(150X185)X75MM RIGIDO EM PAVIMENTO ELEVADO,COM SAIDA DE 75MM SOLDAVEL,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDEDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AORAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	87,00	242,35	21.084,45
7.15.12	15.002.0063-0	CAIXA DE GORDURA DUPLA,CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DECONCRETO,COM DIAMETRO DE 60CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 90CM,INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00	352,67	8.464,08
7.16	CATEGORIA	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES				23.394,60
7.16.1	16.007.0027-0	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N°26 COM 50CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	180,00	129,97	23.394,60
7.18		APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				152.819,88
7.18.1	18.021.0070-0	RESERVATORIO PRFV POLIESTER REFORCADO FIBRA VIDRO,CAPAC.30000L,DIM.APROX.(DIAM:3,00XALT:4,26M),AGUA POTAVEL OU APROVEITAMENTO AGUA CHUVA AAC,INCL.TAMPA PRESSAO PARAFUSADA CONFORMEABNT NBR15527,12217 E 8220,FABR.OPERAREM REGIME CARGA OSTE CICLICA,CONTRA RADIACOES UVA E UVB,REFORCO RESIST.CARGA COMPRES.DIRETAMENTE COSTADO S/NECESSIDADE CONTENCAO.FORNEC.	UN	1,00	32.960,00	32.960,00
7.18.2	18.029.0025-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 2CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	2.026,30	4.052,60
7.18.3	18.009.0076-0	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	28,00	31,42	879,76
7.18.4	18.009.0066-0	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OUSIMILAR DE 1/2"X17CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	82,00	78,71	6.454,22
7.18.5	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA,COMPLETO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC EACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	32,00	360,49	11.535,68
7.18.6	18.007.0080-0	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADODE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	18,00	87,65	1.577,70
7.18.7	18.006.0009-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE 55X45CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	28,00	483,90	13.549,20
7.18.8	18.011.0005-0	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	24,28	48,56
7.18.9	18.013.0156-0	REGISTRO DE PRESSAO,1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	18,00	36,86	663,48

ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
7.18.10	18.021.0048-0	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 5000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	7,00	2.504,96	17.534,72
7.18.11	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00	40,84	1.143,52
7.18.12	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00	44,34	1.241,52
7.18.13	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	32,00	41,49	1.327,68
7.18.14	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	169,10	1.691,00
7.18.15	18.002.0055-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE (33X28X53)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBODE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	14,00	280,97	3.933,58
7.18.16	18.016.0040-0	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	82,00	579,42	47.512,44
7.18.17	COMP 3	INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO PRFV POLIESTER REFORÇADO, CAP.30.000L, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ATERRO, COMPACTAÇÃO E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA INTERLIGAÇÃO ATÉ CAIXA D'ÁGUA SUPERIOR, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATÓRIO	UN	1,00	6.714,22	6.714,22
8	META	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE Á INCÊNDIO E SISTEMA DE GÁS GLP				217.148,50
8.5	CATEGORIA	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				509,40
8.5.1	05.054.0102-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA SAIDA DE EMERGENCIA,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (20X40)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	46,74	373,92
8.5.2	05.054.0103-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA INDICACAO DE NUMERO DE PAVIMENTOS,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (10X10)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	13,74	27,48
8.5.3	05.054.0104-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA INDICACAO CONTINUADA DE ROTA DE FUGA,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (7X20)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	13,50	108,00
8.6	CATEGORIA	GALERIA,DRENOS E CONEXÕES				12.315,00
8.6.1	06.020.0510-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE ACO DE 2",PRETO OU GALVANIZADO,COM PONTAS LISAS,INCLUSIVE SOLDA DAS JUNTAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS	M	500,00	24,63	12.315,00
8.15	CATEGORIA	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				182.557,14
8.15.1	15.006.0010-0	CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CBERJ,DE ACO,MEINDO 70X50X25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIESTER PURA, TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHA VULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAPTADOR E ESGUICHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	1.312,73	10.501,84
8.15.2	15.006.0015-0	UM LANCE DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIESTER PURA, TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHA VULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	291,84	583,68

ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
8.15.3	15.006.0035-0	HIDRANTE DE COLUNA COMPLETO,PARA LINHA DE 100MM,INCLUSIVE PECAS COMPLEMENTARES ATE O INICIO DA TUBULACAO HORIZONTAL E FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	2,00	8.757,98	17.515,96
8.15.4	15.003.0505-0	CHUVEIRO AUTOMATICO SPRINKLER DE RESPOSTA PADRAO,TIPO LATERAL (SIDEWALL) DN 15MM (1/2"),TEMPERATURA 79°C (BULBO AMARELO)E COEFICIENTE DE DESCARGA K80.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.150,00	85,47	98.290,50
8.15.5	15.031.0024-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2",COM COSTURA,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	400,00	96,48	38.592,00
8.15.6	15.029.0087-0	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	850,26	4.251,30
8.15.7	15.041.0001-0	TUBO DE COBRE CLASSE E,COM DIAMETRO DE 15MM,EXCLUSIVE CONEXOES,EMENDAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO E ISOLAMENTO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	220,00	31,17	6.857,40
8.15.8	15.001.0053-0	ABRIGO P/4 BOTOIJOS GAS DE 45KG,EXCLUSIVE LIGACOES,NAS DIM.(2,00X0,50X1,80)M,ALVENARIA TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM),PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,PISO COM ESPESSURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPESSURA DE 6CM,AMBAS EM CONCRETO ARMADO,FCK=15MPA,COM ACABAMENTO DE CIMENTADO,TRACO 1:4,CONFORME PROJETO TIPO Nº2001/EMOP	UN	1,00	4.757,43	4.757,43
8.15.9	15.001.0061-0	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR INDIVIDUAL G16,PARA GAS NATURAL,ATE 16M3/H,NAS DIMENSOES INTERNAS DE (90X80X60)CM,EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM),EM PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,COMPORTA EM VENEZIANA DE ALUMINIO	UN	1,00	1.207,03	1.207,03
8.17	CATEGORIA	PINTURAS				1.152,00
8.17.1	17.013.0100-0	PINTURA COM TINTA EPOXI A BASE D'AGUA SEMIBRILHANTE,PARA USOHOSPITALAR,SOBRE PAREDES E PISOS DE CENTRO CIRURGICO OU UTI,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	20,00	57,60	1.152,00
8.18		APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				20.614,96
8.18.1	18.029.0035-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 5CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	5.010,87	10.021,74
8.18.2	18.038.0010-0	DETECTOR TERMICO ANALOGICO COM BASE,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	84,31	1.264,65
8.18.3	18.038.0020-0	DETECTOR OTICO DE FUMACA ANALOGICO COM BASE,PARA SISTEMA DEALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	81,36	1.220,40
8.18.4	18.038.0030-0	SIRENE AUDIO VISUAL,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	67,04	134,08
8.18.5	18.038.0045-0	ACIONADOR TIPO "QUEBRE VIDRO",INCLUSIVE SENSOR DE ALARME E CHAVE EXTERNA PARA TESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	95,56	382,24
8.18.6	18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE AGUA-PRESSURIZADA(AP),CLASSE A,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	175,83	879,15
8.18.7	18.032.0015-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	690,84	3.454,20

ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
8.18.8	18.032.0020-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,DE 4KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	651,70	3.258,50
9	META	SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO				969.288,65
9.15	CATEGORIA	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				184.005,83
9.15.1	15.005.0201-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	6,00	768,73	4.612,38
9.15.2	15.005.0260-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAOELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS DE 60000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	336,00	318,84	107.130,24
9.15.3	15.005.0203-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 2 EVAPORADORES,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	3,00	2.539,68	7.619,04
9.15.4	15.005.0204-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	3,00	1.618,20	4.854,60
9.15.5	15.005.0200-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR(VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	5,00	683,67	3.418,35
9.15.6	15.005.0207-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 36000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	1,00	2.884,08	2.884,08
9.15.7	15.005.0208-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 48000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	14,00	3.820,51	53.487,14
9.18		APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				785.282,82
9.18.1	18.030.0002-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	6,00	1.495,31	8.971,86
9.18.2	18.030.0003-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	3,00	2.501,05	7.503,15
9.18.3	18.030.0005-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	3,00	3.516,72	10.550,16
9.18.4	18.030.0710-0	SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, TIPO "CHILLER", CONDENSACAO A AR, PARA AREAS DE CONFORTO TERMICO, CONFORME ABNT NBR 16401, DE 50,1 ATE 100TR, INCLUSIVE PROJETO	TR	25,00	24.694,95	617.373,75

ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
9.18.5	18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE, DIAMETRO 24", MOTOR DE 1 A 6HP, ROTACAO 1150RPM, VAZAO 300M3/MINUTO, 110/220V. FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	52,00	257,89	13.410,28
9.18.6	18.030.0001-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	UN	5,00	1.448,88	7.244,40
9.18.7	18.030.0008-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 36000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	UN	1,00	6.672,28	6.672,28
9.18.8	18.030.0009-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 48000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	UN	14,00	8.111,21	113.556,94
10	META	PINTURA				303.457,29
10.4	CATEGORIA	TRANSPORTES				1.156,00
10.4.1	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	4.000,00	0,19	760,00
10.4.2	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	400,00	0,99	396,00
10.5	CATEGORIA	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				31.492,00
10.5.1	05.006.0001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	1.200,00	13,00	15.600,00
10.5.2	05.007.0007-0	LOCACAO DE PASSARELA METALICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METALICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XMES	240,00	66,00	15.840,00
10.5.3	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	80,00	0,65	52,00
10.17	CATEGORIA	PINTURAS				270.809,29
10.17.1	17.018.0060-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO, INCLUSIVE LIMPEZA, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	4.261,28	33,23	141.602,33
10.17.2	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETOLISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	4.261,28	19,13	81.518,28
10.17.3	17.018.0185-0	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA, ACABAMENTO FOSCO, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO, ALVENARIA, BLOCO DE CONCRETO, CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	M2	350,00	36,00	12.600,00
10.17.4	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	M2	412,42	52,07	21.474,70
10.17.5	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA, COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA, LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	412,42	33,01	13.613,98
11	META	INFRAESTRUTURA EXTERNA - PÁTIOS, ACESSOS, CANTEIROS E ILUMINAÇÃO				1.117.505,69
11.8	CATEGORIA	BASES E PAVIMENTOS				723.555,93

ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
11.8.1	08.021.0001-0	REGULARIZACAO DE SUBLEITO,DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARAEXECUCAO",DO DER-RJ.O CUSTO INDENIZA AS OPERACOES DE EXECUCAO E TRANSPORTE DE AGUA E SE APLICA A AREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA,EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESCAVACAO DE CORRETIVOS	M2	4.588,35	1,70	7.800,19
11.8.2	08.027.0040-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL, TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	M	651,17	83,17	54.157,80
11.8.3	08.020.0018-0	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO,PRE-FABRICADAS,COR NATURAL,COM ESPESSURA DE 10CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 50MPA,CONFORME ABNT NBR 15953,EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	3.359,86	148,97	500.518,34
11.8.4	08.020.0024-0	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO,PRE-FABRICADAS,COLORIDO,COM ESPESSURA DE 10CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 35MPA,CONFORME ABNT NBR 15953,EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	1.228,49	131,12	161.079,60
11.11	CATEGORIA	ESTRUTURAS				93.186,58
11.11.1	11.023.0005-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 10X10CM.FORNECIMENTO	KG	8.668,52	8,38	72.642,19
11.11.2	11.011.0040-0	CORTE,MONTAGEM E COLOCACAO DE TELAS DE ACO CA-60,CRUZADAS ESOLDADAS ENTRE SI,EM PECAS DE CONCRETO	KG	8.668,52	2,37	20.544,39
11.13	CATEGORIA	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				219.823,58
11.13.1	13.371.0010-0	PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA,NA ESPESSURA DE 8CM, NOTRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COMSARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS ,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	2.781,37	68,62	190.857,60
11.13.2	13.331.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,NO FORMATO (60X60)CM,PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM TRAFEGO INTENSO,CONFORME ABNT NBR ISO 13006,ASSENTE EM SUPERFICIE NIVELADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	185,87	155,84	28.965,98
11.15	CATEGORIA	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				3.441,00
11.15.1	15.036.0080-0	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	400,00	6,63	2.652,00
11.15.2	15.008.0090-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	150,00	5,26	789,00
11.18		APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				1.228,08
11.18.1	18.260.0070-0	RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENSÃO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	34,10	204,60
11.18.2	18.260.0040-0	BRACO PARA ILUMINACAO DE RUAS,EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COMDIAMETRO DE=25,4MM,PARA FIXACAO EM POSTE OU PAREDE,PROJECAOHORIZONTAL=1000MM,PROJECAO VERTICAL=370MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	170,58	1.023,48
11.19	CATEGORIA	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS				55.674,50
11.19.1	19.004.0006-2	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA,TRUCADO,CAPACIDADE DE 12T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	175,00	230,32	40.306,00
11.19.2	19.004.0006-3	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA,TRUCADO,CAPACIDADE DE 12T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	175,00	87,82	15.368,50
11.21	CATEGORIA	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				20.596,02

ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
11.21.1	21.001.0020-0	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO,CIRCULAR,RETO DE 12,00M COM CABECA DE CONCRETO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE E DA CABECA	UN	3,00	484,83	1.454,49
11.21.2	21.002.0030-0	POSTE DE CONCRETO COM SECAO CIRCULAR,RETO,COM 12,00M DE COMPRIMENTO,TIPO PESADO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	UN	3,00	3.100,00	9.300,00
11.21.3	21.019.0110-0	LUMINARIA LRJ-32 PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPOR METALICO DE 400W,IP-66,VIDRO CURVO,CORPO EM ALUMINIO INJETADO,PARA ENCAIXE EM TUBO COM DIAMETRO DE 60,3MM,COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO (EM-RIOLUZ Nº30),REFLETOR EM CHAPA DE ALUMINIO 99,85% CONFORME ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ Nº62.FORNECIMENTO	UN	6,00	860,00	5.160,00
11.21.4	21.035.0009-0	CAIXA HAND-HOLE,PRE-MOLDADA,EM ANEL DE CONCRETO,CONFORME PROJETO Nº A4-1683-PD,RIOLUZ,COM DIMENSOES DE 0,60X0,30M,EXCLUSIVE ESCAVACAO,REATERRO E TAMPAO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	3,00	225,63	676,89
11.21.5	21.042.0125-0	PROJETOR PRJ-07,P/LAMPADA A VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPOR METALICO 250/400W TUBULAR,EM CHAPA DE ALUMINIO REPUXADO,POLIDOQUIMICAMENTE E ANODIZADO,VISOR DE VIDRO PLANO,INCOLOR,TEMPERADO,RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUE TERMICO,FIXADO AO REFLETOR ATRAVES DE ARO DE ALUMINIO,SUPORTE DE FIXACAO TIPO "U",CONFORME DESENHO A4-1514-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ Nº20.FORN	UN	6,00	667,44	4.004,64
12	META	PAISAGISMO E SINALIZAÇÃO				76.807,31
12.5	CATEGORIA	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				18.898,29
12.5.1	05.015.0065-0	PLACA DE SINALIZACAO DE RODOVIAS,EM CHAPA DE ACO Nº16,TRATADA QUIMICAMENTE,INCLUSIVE PINTURA COM METAL PRIMER NAS DUAS FACES E ESMALTE SINTETICO PRETO NO VERSO.APLICACAO DE PELICULAS REFLETIVAS NO GRAU TECNICO E PELICULA PARA LEGENDA FIXADOEM UM OU DOIS POSTES DE MADEIRA DE LEI.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,00	721,80	3.609,00
12.5.2	05.020.0007-0	SINALIZACAO HORIZONTAL,MECANICA,COM TINTA TERMOPLASTICA A BASE DE RESINAS NATURAIS E/OU SINTETICAS,EM VIAS URBANAS,APLICADA POR EXTRUSAO,CONFORME ABNT NBR 12935,13132 E NORMA DNIT100/2018-ES.	M2	119,50	117,42	14.031,69
12.5.3	05.020.0014-0	SINALIZACAO MANUAL DE FAIXAS E FIGURAS PARA PEDESTRES,COM TINTA TERMOPLASTICA A BASE DE RESINAS NATURAIS E/OU SINTETICAS,EM VIAS URBANAS,APLICADO POR EXTRUSAO,CONFORME ABNT NBR 12935,13132,7396 E NORMA DNIT 100/2018-ES.	M2	10,00	125,76	1.257,60
12.9	CATEGORIA	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				57.909,02
12.9.1	09.001.0020-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E OMATERIAL PARA ESTE	M2	1.067,44	15,38	16.417,22
12.9.2	09.002.0001-0	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTODA ARVORE	UN	25,00	66,28	1.657,00
12.9.3	05.105.0119-0	MAO-DE-OBRA DE JARDINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	2,00	4.391,20	8.782,40
12.9.4	09.006.0030-0	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	53,37	341,05	18.201,83
12.9.5	09.010.0001-0	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES,COM SECAO DE 10X25CM,MOLDADOS NOLOCAL,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	143,26	57,83	8.284,72
12.9.6	09.026.0045-0	CESTO DE TELA PARA RETIRADA DE LIXO,CONFECCIONADO EM ACO E SOMBRIT,MODELO COMLURB.FORNECIMENTO	UN	10,00	49,62	496,20

ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
12.9.7	09.012.0002-0	BANCO DE CONCRETO APARENTE,C/45CM DE LARGURA E 10CM DE ESPESSURA,SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL,C/SECAO DE 10X30CM	M	15,00	271,31	4.069,65
13	META	SERVIÇOS FINAIS E DESMOBILIZAÇÕES				5.948,71
13.4	CATEGORIA	TRANSPORTES				4.529,10
13.4.1	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	15,00	301,94	4.529,10
13.5	CATEGORIA	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				1.419,61
13.5.1	COMP 4	MONUMENTO DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS (TIPO TOTEM).MEDIDAS E ESPECIFICAÇÕES VIDE PROJETO EM ANEXO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.419,61	1.419,61
SUBTOTAL :					▶	R\$ 16.516.555,94
BDI 15% :						R\$ 2.477.483,39
TOTAL :					▶	R\$ 18.994.039,33

ANEXO III PROJETO BÁSICO

1.0 – OBJETIVO

Este Projeto Básico, elaborado nos termos das disposições do artigo 7º, inciso I e artigo 6º, inciso IX da Lei Federal 8.666/93, tem por objeto a **Construção do Complexo Comercial dos Feirantes em Campos dos Goytacazes - RJ.**

2.0 – PROJETO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS.

2.1 – Conforme orçamento, projetos e memorial descritivo em anexo.

2.2 – Referência ao caderno de encargos de infraestrutura ou caderno de encargos de obras prediais.

2.3 – No caso de execução de parcelas de obras não especificadas neste Projeto Básico deverão ser observadas as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT.

2.4 – Projeto arquitetônico está anexo a este Relatório Técnico.

3.0 – PERMISSÕES E LICENÇAS

A contratada deverá providenciar todas as licenças (inclusive as previstas na legislação ambiental) e permissões exigidas por imposição de leis, que sejam necessárias, devendo estimar essas despesas e incluí-las nos preços que oferecer em sua Proposta Comercial.

Fica expressamente autorizado a participação de empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que haja comprovação de que o plano foi aprovado/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação, nos termos do que já foi decidido nos autos do processo TCE/RJ 250.903-2/22.

Não será permitida a participação de empresas em consórcios, pois a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 33 da Lei n.º 8.666/93

Sobre o tema, Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 12. ed., São Paulo: Dialética, p. 410) assevera:

“O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas.”

E assim conclui:

“Admitir ou negar a participação de consórcios é o resultado de um processo de avaliação do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto.”

A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso deste objeto.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, nos termos da lei que regula a matéria.

A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

4.0 – SEGUROS

A contratada deverá providenciar às suas expensas, os seguros legalmente exigíveis e ainda aqueles que entenderem como necessários para protegê-lo de eventuais danos no decorrer da execução contratual.

5.0 – TRANSPORTE

A contratada arcará com os dispêndios e será responsável pelo transporte horizontal e vertical necessários ao serviço, bem como, de todos os materiais, ferramentas e máquinas necessárias às instalações.

6.0 – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E CADASTRO DE GERADORES DE RESÍDUOS

6.1- A (s) empresa (s) vencedora (s) deverá (ão), imediatamente, se cadastrar como geradora (s) de resíduos perante a Prefeitura deste Município na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de acordo com a Lei Municipal nº 8.232/2011. Após a realização do cadastro e sem embargo de outras exigências porventura solicitadas pela Prefeitura deste Município, cada Gerador deverá apresentar seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, elaborado nos termos do artigo 21 da Lei Federal nº 12.305/2010.

6.2- A empresa vencedora do certame ficará obrigada a elaborar e apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do artigo 20 e seguintes da Lei Federal 12.305/2011, como condição para obtenção da Ordem de Serviço a ser expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. O conteúdo mínimo do PGRS e os procedimentos a serem observados, são os estabelecidos na Portaria SMSP nº 07/2011.

6.3- O PGRS, elaborado pela empresa vencedora e aprovado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos deverá ser fielmente executado pela mesma. Em caso de descumprimento, serão autuados pela SMSP nos termos dos artigos 40, 41, 45,46 da Lei Municipal.

6.4- O Manifesto de Resíduos é documentado oficial e obrigatório para o gerenciamento do descarte dos resíduos, impresso em 04 (quatro) vias, no aterro de entulhos da Codin ou a outra destinação, tudo conforme aprovado no PGRS.

6.5- A empresa vencedora do certame deverá destinar prioritariamente os resíduos inertes gerados durante toda a obra para Aterro de entulhos Codin. Caso o local para descarte destes resíduos seja outro, ficará a mesma obrigada a apresentar documento comprobatório de que os resíduos estão sendo destinados para aquele local, a fim de dar cumprimento ao que estiver contido em seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

6.6- Em nenhuma hipótese, os resíduos, especialmente os resíduos da construção civil (RCC) poderão ser descartados nos PEVE's (Ponto de Entrega Voluntária de Entulhos), nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 8.123/2009, pois são destinados exclusivamente para pessoas físicas e em pequenos volumes.

6.7- Nos casos em que a empresa contratada execute os serviços de remoção de resíduos, por meio de terceiros, ainda assim toda responsabilidade pelo PGRS será da contratada.

7.0 – GUARDA E PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.

Também será responsabilidade do contratado, a guarda em local a ser indicado pela Administração, de todos os equipamentos, materiais e ferramentas a serem instalados ou utilizados na execução do serviço, até a aceitação definitiva do objeto contratado.

8.0 – CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

O licitante, antes da apresentação de sua Proposta Comercial deverá tomar conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações que assumirá se contratado, pois não lhe será admitido alegar, posteriormente, o desconhecimento de informações ou condições locais para justificar atrasos ou inexecução de obrigações contratuais.

9.0 –CAPACIDADE TÉCNICA.

9.1 - Certidões de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo(s) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da jurisdição da sede da licitante, respectivamente, conforme estabelecido pela Lei n.º 5.194/66 em especial no seu artigo 69 e pela Lei n.º 12.378/10.

9.2 - A validade da Certidão deverá estar em vigor na data estabelecida no preâmbulo do Edital para a entrega dos envelopes contendo os Documentos e a Proposta Comercial das licitantes.

9.3- Comprovação de empresa licitante, em dispor em seu quadro funcional na data da entrega da proposta, de profissional de nível superior, detentor de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica fornecido(S) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedidos pelo CREA ou CAU,

demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com o objeto da Concorrência Pública limitada aos itens das parcelas de maior relevância técnica.

Itens	Unidade
ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA	M2
REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INT.C/PAINEL ALUM.COMPOSTO,	M2
ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESPECIAL RESISTENTE A CORROSÃO	KG

9.4- A comprovação de que o profissional responsável de nível superior, possuidor do(s) atestado(s) supramencionado(s), integrará o quadro da Contratada durante a vigência contratual, poderá ser feita apresentação de um dos seguintes documentos:

9.4.1. Cópia da ficha de registro do empregado ou carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS), quando empregado;

9.4.2. Contrato social, devidamente registrado, quando diretor ou sócio da Contratada;

9.4.3. Contrato de prestação de serviço, firmado entre a Licitante e o Responsável Técnico.

9.4.4. Declaração de contratação futura de prestação dos serviços de que trata o objeto desta licitação.

9.5. Nos casos do subitem 9.4, deverá ser anexado o registro do profissional junto ao CREA ou CAU.

9.5.1- Declaração(ões) individual(is), por escrito, do(s) profissional(is) apresentado(s) autorizando sua inclusão na equipe técnica e confirmando a sua futura participação na execução dos trabalhos, quando a comprovação se der na forma do subitem 9.4.3 do projeto básico.

9.6. Na hipótese do profissional (detentor do atestado) já estiver arrolado como responsável técnico na certidão de Registro da Licitante emitida pelo CREA ou CAU, fica dispensada a exigência do subitem 9.4.

9.7- A Licitante deverá comprovar sua experiência na execução de obra similar ao objeto da licitação, apresentando atestado(s) e/ou certidão(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, para atender todos os itens com o somatório dos serviços entre os atestados, indicando a execução dos itens relevantes e significativos do orçamento com as seguintes características técnicas.

O quadro a seguir indica os itens de maior relevância técnica de cada etapa prevista no orçamento com quantidades mínimas a serem comprovadas para demonstrar a experiência da empresa:

Itens	Unidade	Quantidade
ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA	M2	888,27
REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INT.C/PAINEL ALUM.COMPOSTO,	M2	147,60
ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESPECIAL RESISTENTE A CORROSÃO	KG	4.950,00

9.8- Atestado de Visita Técnica, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura ou Declaração, emitida pela própria licitante, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da obra a ser executada, não podendo alegar posteriormente o desconhecimento das mesmas.

9.9- A visita técnica poderá ser realizada por qualquer profissional indicado pela licitante, com habilitação em engenharia ou arquitetura e inscrição no CREA ou CAU. Neste caso, a visita será realizada até o último dia útil que anteceder a data fixada para a apresentação das propostas e deverá ser agendada junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – Rua Tenente Coronel Cardoso, nº 91 - Centro – Campos dos Goytacazes – RJ, pelo telefone (22)98131-1305, pelo e-mail gabinetesmoih@gmail.com.

9.10- Por ocasião da visita, será emitido Atestado de Visita expedido pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura ou por quem vier a ser designado para o fim, comprovado que a empresa licitante visitou o local e tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da obra a ser executada.

10.0 – RECEBIMENTO DAS OBRAS.

Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

10.1 –Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até quinze dias da comunicação escrita do contratado;

10.2 –Definitivamente, por servidor ou Comissão designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da comunicação escrita do contratado, a que se refere o subitem anterior.



11.0 – PRAZOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

11.1 - Cronograma físico-financeiro para a entrega do objeto conforme disposto no anexo do edital.

O início da contagem dos prazos deverá coincidir com a data da autorização formal para o início das obras, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

12.0 - VALOR ESTIMADO DA OBRA

- O valor estimado das obras objeto deste Projeto Básico é **R\$ 18.994.039,33 (dezoito milhões, novecentos e noventa e quatro mil, trinta e nove reais e trinta e três centavos)**, apurados conforme o do orçamento detalhado, expressando a composição dos custos unitários, constante das planilhas em anexo.

13.0 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

13.1 –Pela execução do objeto deste Projeto Básico a PMCG deverá pagar à contratada, a importância total que vier a ser pactuada de acordo com o cronograma constante no contrato a ser assinado em caso de adjudicação e parte integrante no anexo conforme instruções da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cuja data final de cada período de adimplemento deverá ser consignada com as parcelas.

13.2 –Os valores a serem pagos deverão ser apurados nas medições a serem procedidas pela contratada e aprovadas pela fiscalização.

13.3 –As medições procedidas pela Contratada serão conferidas pela Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que constatando a regularidade das mesmas, providenciará o prosseguimento do processo de pagamento respectivo.

14.0 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 – Além das obrigações já definidas neste Projeto Básico, o Edital e o Contrato de Licitação deverão impor a empresa que vier a ser contratada, as seguintes outras obrigações de caráter geral:

14.1.1 –Fornecer todos os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução das obras previstas;

14.1.2 –Entregar as obras concluídas, livres e desembaraçadas de quaisquer materiais e equipamentos utilizados em sua execução, incluindo a limpeza das áreas adjacentes;

14.1.3 –Certificar-se, respondendo pelos eventuais descumprimentos, de que todos os seus empregados e os de suas possíveis subcontratadas fazem uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como capacetes, botas, luvas, capas, óculos e outros adequados à prevenção de acidentes, previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, higiene e medicina do trabalho; a fiscalização do contratante poderá determinar a paralisação das instalações enquanto os empregados não portarem

tais equipamentos, correndo os respectivos ônus por conta da contratada e mantendo-se inalterados os prazos de execução das obras;

14.1.4 – Responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou subordinados;

14.1.5 – Fornecer aos seus empregados uniformes adequados, exigindo e fiscalizando o seu uso, bem como a identidade funcional, o que também exigirá dos empregados das possíveis subcontratadas;

14.1.6 – Responder exclusiva e integralmente, perante o contratante, pelos fornecimentos e instalações contratadas, incluindo aqueles que subcontratar a terceiros;

14.1.7 – Utilizar na execução das obras profissionais idôneos e habilitados, de acordo com o gabarito técnico indispensável.

14.1.8 – Atender aos pedidos fundamentados do contratante para substituir ou afastar quaisquer empregados;

14.1.9 – Programar e propor métodos de trabalho e de utilização dos equipamentos a serem empregados na execução das obras, submetendo-os à apreciação da Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, atendendo, imediatamente, à notificação escrita desta para alterá-los, seja com o fim de ajustá-los às necessidades do serviço ou de suplementar mão-de-obra ou equipamento deficiente ou insuficiente, sem prejuízo das penalidades que couberem pelo não atendimento;

14.1.10 – Manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas;

14.1.11 – Responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;

14.1.12 – Acatar as determinações do contratante no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, as obras executadas com vícios, defeitos ou incorreções;

14.1.13 – Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações;

14.1.14 – Transportar, para local apropriado, aprovado pelo contratante, os materiais de “bota-fora”, entulhos e lixos de qualquer natureza, provenientes das instalações;

15.0 – CRITÉRIOS PARA SUBCONTRATAÇÃO

15.1 – A adjudicatária não poderá subcontratar o objeto sem a prévia e expressa anuência da prefeitura e até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

15.2 - Fica vedado a subcontratação dos serviços considerados como parcelas de maior relevância;

16.0 – FISCALIZAÇÃO

16.1 – A Fiscalização das Obras será efetuada pelo representante indicado pelos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, sendo exercida na forma estabelecida na legislação pertinente.

16.2 - Fica reservado à Fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso, ou omissos não previsto neste Edital, nas Especificações e em tudo o mais que de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com as obras licitadas.

16.3 - O fiscal designado pela Prefeitura anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados. No que julgar excedente à sua competência técnica e/ou administrativa, comunicará o fato à autoridade superior, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

16.4 - A existência e atuação da Fiscalização, inclusive quanto às inspeções e testes executados ou atestados por seus prepostos, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do adjudicatário, no que concerne ao cumprimento do Projeto e suas Especificações, nem qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais, em especial as vinculadas à qualidade dos materiais empregados na execução das obras, os quais deverão obedecer a todas as Normas Técnicas pertinentes e em especial àquelas expedidas pela ABNT - Associação Brasileira de Norma Técnicas.

16.5 - A Licitante, ao apresentar os documentos relativos à sua proposta, estará declarando, antecipadamente, aceitar os métodos e processos de inspeção, verificação e controles a serem adotados pela Fiscalização, os quais sempre baseados nas prescrições das Normas Técnicas Brasileiras vigentes cabíveis para cada serviço, obrigando-se a fornecer todos os esclarecimentos e comunicações que forem necessários.

16.6 - Serão medidos e pagos os itens de serviços efetivamente executados, em conformidade com o cronograma físico financeiro aprovado pela Secretaria, acompanhados de relatório, onde se especifique, dimensione e situe os mesmos, através de croqui e registro fotográfico do local;

16.7 - O item de “Administração Local” será medido/pago de acordo com a quantidade que expressar o percentual mensal de serviços executados. Caso haja necessidade de acréscimo do item de “Administração Local”, durante a execução contratual, seu valor não poderá ultrapassar a mesma relação percentual, entre o valor do referido item e o valor total contratado;

16.8 – Os itens de projetos executivos, deverão ser medidos/pagos seguindo os seguintes critérios: 20% (vinte por cento) na mobilização dos serviços em 30 (trinta) dias, referente ao início dos projetos, 50% (cinquenta por cento) na entrega dos

projetos em 60 (sessenta) dias, e 30% (trinta por cento) após a verificação e aprovação da fiscalização. Caso a entrega dos projetos seja parcial, a medição deverá ser proporcional.

17.0 – DA GARANTIA DO CONTRATO

17.1 –A garantia do contrato será prestada antes de sua lavratura ou no máximo até o quinto dia útil posterior a assinatura do respectivo termo, conforme o caso, mediante Guia de Recolhimento, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato a ser celebrado, em caso de fiança bancária e será restituída, após o Recebimento Definitivo do objeto contratual, mediante requerimento da Contratada, obedecidas às normas aplicáveis a espécie.

17.2 –Será exigida da licitante adjudicatária, nos termos do disposto no art. 56 da Lei Federal 8.666/93, a prestação de uma das seguintes modalidades de garantia de execução contratual:

- fiança bancária;
- seguro-garantia;
- caução em dinheiro ou título da dívida pública.

17.3 –No caso de título da dívida pública, este deverá ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

17.4 –A garantia do contrato destina-se a assegurar o cumprimento das normas, a boa e fiel execução do contrato, e o pagamento de eventuais multas.

17.5 –Caso ocorra a prorrogação do contrato a garantia também deverá ser prorrogada.

18.0 – FORMA DE SELEÇÃO DA EMPRESA

A seleção da empresa deverá ser feita através de Licitação na modalidade concorrência pública, disciplinado na lei nº 8666/93.

19.0 – CRITÉRIOS PARA REAJUSTE

19.1 - Quanto ao reajustamento de preços, será aplicado a partir da data base da planilha orçamentária. Fica definido como índice de reajuste de contrato aqueles índices publicados mensalmente pela EMOP, para cada família de serviços;

19.2 – Para a inclusão de novos itens de serviços no orçamento contratado, o custo unitário obtido deve ser multiplicado pelo percentual de BDI considerado pela Administração, para só então aplicar-se o desconto ofertado.

20.0 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Será adotado como critério de julgamento das propostas o Menor Preço Global, sendo vencedora a licitante que ofertar o menor preço entre os apresentados na sessão de julgamento das propostas.

21.0 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço pela contratada.

22.0 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente projeto básico, considerando a análise das necessidades, conclui pela viabilidade da contratação de uma empresa para execução do objeto citado, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados recomendamos o prosseguimento do processo.

Campos dos Goytacazes, 25 de Novembro de 2023.

José Fernando Guedes Moço
Subsecretário de Obras e Infraestrutura
Matrícula: 34335



ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE

CREDENCIAMENTO

ANEXO IV - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Comissão Permanente de Licitação - C.P.L.
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro.
Município de Campos dos Goytacazes/RJ

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 016/2023

Prezados senhores

Pelo presente documento, **outorgo** ao Sr..... (nome, qualificação e endereço), portador da carteira de identidade nº....., expedida pelo (a)....., inscrito no CPF sob o nº....., **poderes para representar esta Empresa**.....(razão social e endereço da licitante) CNPJ nº....., Inscrição estadual nº..... na licitação referida em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho desta outorgada, inclusive, prestar esclarecimentos, receber notificações e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recursos e de participar do certame.

Atenciosamente,

(Nome e cargo do outorgante - Presidente, Diretor ou assemelhado da Empresa)

Observações:

A **Carta de Credenciamento** poderá ser apresentada em papel timbrado da licitante e ser firmada pelo representante legal com poder para constituir mandatário.

A **Carta de Credenciamento** é o documento que comprova a representatividade legal do outorgado e deverá ser entregue pelo credenciado, à CPL, juntamente com os envelopes de Documentação e Proposta Comercial da licitante.

ANEXO V

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Solicitante: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ
Projeto: Construção do Complexo Comercial dos Feirantes
Local: Rua Siqueira Campos - Praça da República, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ
IO EMOP: ago/23

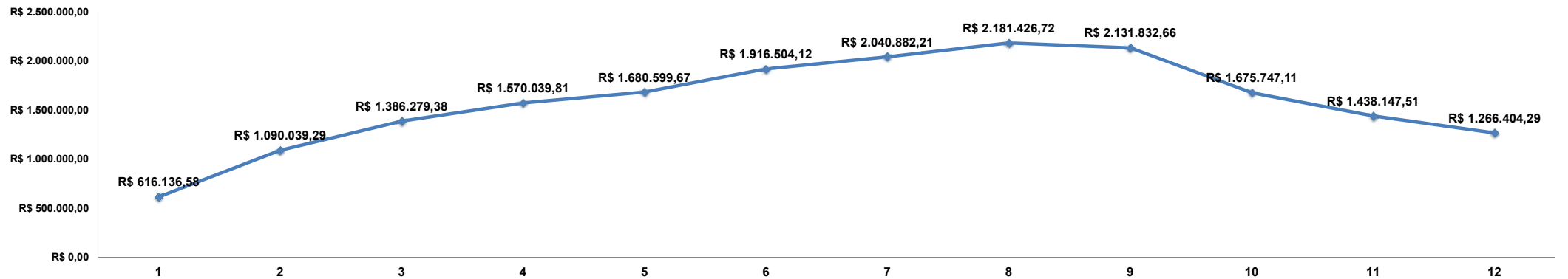
Descrição	Base de cálculo	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
COMPLEXO COMERCIAL DOS	R\$ 18.994.039,33												
SERVIÇOS PRELIMINARES	1.599.805,31												
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	647.478,76												
SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	647.478,76	64.747,88	51.798,30	64.747,88	45.323,51	51.798,30	45.323,51	51.798,30	45.323,51	58.273,09	58.273,09	58.273,09	51.798,30
MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO	153.059,57												
SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	1.371,50	114,29	114,29	114,29	114,29	114,29	114,29	114,29	114,29	114,29	114,29	114,29	114,29
CANTEIRO DE OBRA	149.204,46	12.433,71	12.433,71	12.433,71	12.433,71	12.433,71	12.433,71	12.433,71	12.433,71	12.433,71	12.433,71	12.433,71	12.433,71
TRANSPORTES	2.483,61	2.483,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS TÉCNICOS	41.545,56												
SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	41.545,56	3.462,13	3.462,13	3.462,13	3.462,13	3.462,13	3.462,13	3.462,13	3.462,13	3.462,13	3.462,13	3.462,13	3.462,13
PROJETOS	757.721,42												
SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	757.721,42	63.143,45	63.143,45	63.143,45	63.143,45	63.143,45	63.143,45	63.143,45	63.143,45	63.143,45	63.143,45	63.143,45	63.143,45
DEMOLIÇÃO E TERRAPLANAGEM	218.508,38												
SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	297,00	297,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MOVIMENTO DE TERRA	87.360,79	87.360,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTES	1.702,57	1.702,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	63.443,77	63.443,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	11.583,25	11.583,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	50.880,40	50.880,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.240,60	3.240,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - METÁLICO E CO	5.919.420,96												
SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	8.516,50	1.703,30	5.109,90	1.703,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MOVIMENTO DE TERRA	37.197,33	18.598,67	11.159,20	7.439,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTES	48.667,82	24.333,91	24.333,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	21.408,48	21.408,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDAÇÕES	223.391,52	67.017,46	89.356,61	67.017,46	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESTRUTURAS	4.201.501,60	-	630.225,24	840.300,32	1.050.375,40	840.300,32	420.150,16	210.075,08	210.075,08	-	-	-	-
REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	310.273,40	-	-	-	93.082,02	124.109,36	93.082,02	-	-	-	-	-	-
COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	847.764,21	-	-	-	-	127.164,63	169.552,84	296.717,47	254.329,26	-	-	-	-

Descrição	Base de cálculo	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
COMPLEXO COMERCIAL DOS	R\$ 18.994.039,33												
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	189.078,40	37.815,68	56.723,52	75.631,36	18.907,84	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTOS RODOVIÁRIOS	31.621,70	-	-	15.810,85	15.810,85	-	-	-	-	-	-	-	-
ALVENARIAS, DIVISÓRIAS, BANCADAS E REVE-	3.906.583,83												
ESTRUTURAS	178.853,73	-	-	53.656,12	62.598,81	62.598,81	-	-	-	-	-	-	-
ALVENARIA E DIVISÓRIAS	534.139,48	-	-	-	-	176.266,03	170.924,63	186.948,82	-	-	-	-	-
REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	3.079.914,91	-	-	-	-	-	615.982,98	615.982,98	923.974,47	769.978,73	153.995,75	-	-
APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS	113.675,71	-	-	-	-	-	-	-	-	113.675,71	-	-	-
ESQUADRIAS E VIDROS	1.110.159,39												
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.431,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.431,68	-	-
ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS	1.108.727,71	-	-	-	-	-	-	55.436,39	110.872,77	221.745,54	388.054,70	277.181,93	55.436,39
INSTALAÇÃO ELÉTRICA PREDIAL E SPDA	720.039,50												
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	600.267,80	-	-	-	-	-	-	-	-	120.053,56	120.053,56	210.093,73	150.066,95
APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS	95.324,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28.597,42	47.662,36	19.064,94
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	24.446,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.334,09	12.223,49	4.889,40
INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA PREDIAL E AGUAS PLUVIAIS	351.882,42												
GALERIA,DRENOS E CONEXÕES	65.663,16	-	-	-	-	-	-	-	-	32.831,58	32.831,58	-	-
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	110.004,78	-	-	-	-	-	-	5.500,24	5.500,24	33.001,43	44.001,91	22.000,96	-
COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	23.394,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.394,60	-	-
APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS	152.819,88	-	-	-	-	-	-	-	15.281,99	22.922,98	38.204,97	76.409,94	-
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO E SISTEMA DE GÁS GLP	217.148,50												
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	509,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	509,40	-
GALERIA,DRENOS E CONEXÕES	12.315,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.157,50	6.157,50
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	182.557,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36.511,43	91.278,57	54.767,14
PINTURAS	1.152,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.152,00	-
APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS	20.614,96	-	-	-	-	-	-	1.030,75	2.061,50	3.092,24	4.122,99	4.122,99	6.184,49
SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO	969.288,65												
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	184.005,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	184.005,83
APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS	785.282,82	-	-	-	-	-	-	54.969,80	78.528,28	141.350,91	196.320,71	157.056,56	157.056,56
PINTURA	303.457,29												

Descrição	Base de cálculo	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
COMPLEXO COMERCIAL DOS	R\$ 18.994.039,33												
TRANSPORTES	1.156,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.156,00	-	-
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	31.492,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.746,00	15.746,00	-
PINTURAS	270.809,29	-	-	-	-	-	-	-	27.080,93	40.621,39	67.702,32	108.323,72	27.080,93
INFRAESTRUTURA EXTERNA - PÁTIOS, ACESSOS, CANTEIROS E ILUMINAÇÃO	1.117.505,69												
BASES E PAVIMENTOS	723.555,93	-	-	-	-	-	72.355,59	217.066,78	144.711,19	217.066,78	72.355,59	-	-
ESTRUTURAS	93.186,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	93.186,58
REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	219.823,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	87.929,43	43.964,72	87.929,43
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	3.441,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.441,00
APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS	1.228,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.228,08
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	55.674,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55.674,50
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.596,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.298,01	10.298,01
PAISAGISMO E SINALIZAÇÃO	76.807,31												
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	18.898,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.898,29
SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	57.909,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28.954,51	28.954,51
SERVIÇOS FINAIS E DESMOBILIZAÇÕES	5.948,71												
TRANSPORTES	4.529,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.529,10
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.419,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.419,61

SUBTOTAL :	16.516.555,94	R\$ 535.770,94	R\$ 947.860,26	R\$ 1.205.460,33	R\$ 1.365.252,01	R\$ 1.461.391,02	R\$ 1.666.525,32	R\$ 1.774.680,18	R\$ 1.896.892,80	R\$ 1.853.767,53	R\$ 1.457.171,40	R\$ 1.250.563,05	R\$ 1.101.221,12
BDI 15% :	R\$2.477.483,39	R\$80.365,64	R\$142.179,03	R\$180.819,05	R\$204.787,80	R\$219.208,65	R\$249.978,80	R\$266.202,03	R\$284.533,92	R\$278.065,13	R\$218.575,71	R\$187.584,46	R\$165.183,17
TOTAL :	R\$ 18.994.039,33	R\$ 616.136,58	R\$ 1.090.039,29	R\$ 1.386.279,38	R\$ 1.570.039,81	R\$ 1.680.599,67	R\$ 1.916.504,12	R\$ 2.040.882,21	R\$ 2.181.426,72	R\$ 2.131.832,66	R\$ 1.675.747,11	R\$ 1.438.147,51	R\$ 1.266.404,29

FATURAMENTO FINANCEIRO



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME

OU EPP

ANEXO VI - DECLARAÇÃO ME OU EPP

(Modelo) DECLARAÇÃO

Ref.: Concorrência nº. 016/2023

.....
.....(razão social do licitante) com endereço na
.....

inscrita no CNPJ/MF sob o número vem, pelo seu representante legal infra-assinado, sob pena de submeter-se à aplicação das sanções definidas nos arts. 7º e 9º, da Lei nº 10.520/02, **declarar** que cumpre os requisitos legais para efeito de enquadramento como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), estando apta a usufruir dos direitos de que tratam a Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, bem como a Lei Municipal nº 8.768/17 e **não incide em qualquer das vedações estabelecidas no art. 3º, § 4º, da referida da Lei Complementar**, sendo considerada:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme no artigo 18-A, §1º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() Sociedade Cooperativa de Consumo que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, conforme estabelece o art. 34 da Lei 11.488/07.

Em de de 2023.

**Representante legal da empresa e
carimbo da licitante**

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N ° -----

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO COMERCIAL DOS FEIRANTES EM CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº. 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o nº. 29.116.894/0001-61, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, _____, e a empresa _____ doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____ neste ato representada pelo Sr. _____, portador do documento de identidade nº. _____, órgão expedidor ____, em decorrência do resultado da **CONCORRÊNCIA nº. 016/2023**, ajustam entre si o presente **CONTRATO**, que reger-se-á pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº. 016/05 de 02 de fevereiro de 2005, no que não conflitem com a legislação federal e observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições de execução constantes do Edital de Licitação, legislação e normas que são consideradas como complementares. Este **CONTRATO** teve a sua celebração autorizada nos autos do processo nº 2023.206.000220-1-PR, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desse **CONTRATO** a execução de construção do Complexo Comercial dos Feirantes em Campos dos Goytacazes/RJ.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução do objeto será feita em conformidade com as condições previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores com as exigências, normas, itens, elementos e condições contidas no Edital de Licitação, bem como da Proposta de Preço da **CONTRATADA**, que passa, para todos os efeitos, a fazer parte integrante e inseparável deste **CONTRATO**, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo interesse da **CONTRATANTE**, estará obrigada a **CONTRATADA** a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nos serviços de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e no caso de reforma, até 50% (cinquenta por cento), desde que indispensáveis ao bom cumprimento do objeto do **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura fiscalizará a execução dos trabalhos através de servidores formalmente designados, e se assim entender, também por intermédio de empresa de supervisão contratada. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução, ou má qualidade dos materiais empregados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos, e em tudo o que se relacione com a execução do objeto deste CONTRATO, desde que não acarrete ônus para CONTRATANTE ou modificação do instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais da CONTRATANTE deverão ser solicitadas, formalmente, pela CONTRATADA, a autoridade administrativa imediatamente superior aos fiscais, através deles, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA declara antecipadamente aceitar todos os métodos de inspeção, verificação e controles adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações que esta solicitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades, desde que referidas informações sejam formalizadas por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO QUARTO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto do CONTRATO. As implicações próximas e remotas perante a CONTRATANTE ou terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual em causa, não implica em responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus prepostos, devendo ainda, a CONTRATADA arcar com o prejuízo das penalidades previstas e proceder ao ressarcimento imediato à CONTRATANTE dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA estará vinculada ao Edital de licitação, obrigando-se a cumprir fielmente as determinações constantes do Edital de Concorrência e seus anexos, de sua proposta, bem como a legislação a que se subordina o presente ajuste conforme previsto no Preâmbulo e na Cláusula Primeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA é a responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária previdenciária, entendendo-se como ônus tributários o pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhorias, contribuições para-fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ainda a CONTRATADA:

- I - Arcar com todas as despesas referentes ao objeto deste CONTRATO, bem como de todos os materiais e ferramentas necessárias à execução das obras;
- II - Fornecer todos os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução das obras;
- III - Entregar as obras concluídas, livres e desembaraçadas de quaisquer materiais e equipamentos utilizados, incluindo a limpeza das áreas adjacentes;
- IV - Certificar-se, respondendo pelos eventuais descumprimentos, de que todos os seus empregados e de suas possíveis subcontratadas fazem uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) previsto em lei e regulamentos concernentes à segurança, higiene e medicina do trabalho. A fiscalização da CONTRATANTE poderá determinar a paralisação das obras enquanto os trabalhadores não portarem tais equipamentos, correndo os respectivos ônus por conta da CONTRATADA e mantendo-se inalterados os prazos de execução das mesmas;
- V - Responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados prepostos ou subordinados;
- VI - Fornecer aos seus empregados uniformes adequados, exigindo e fiscalizando o seu uso, bem como identidade funcional, o que também exigirá dos empregados das possíveis subcontratadas;
- VII - Responder exclusiva e integralmente, perante a CONTRATANTE, pela execução das obras incluindo aquelas que subcontratar a terceiros;
- VIII - Utilizar na execução das obras, profissionais idôneos e habilitados, de acordo com o gabarito técnico indispensável;
- IX - Atender aos pedidos fundamentados da CONTRATANTE para substituir ou afastar quaisquer empregados;
- X - Programar e propor métodos de trabalho e de utilização dos equipamentos a serem empregados na execução das obras, submetendo-os à apreciação da Fiscalização da CONTRATANTE, atendendo imediatamente, à notificação escrita desta para alterá-los, seja com o fim de ajustá-los necessidades das obras ou de suplementar mão-de-obra ou equipamento deficiente ou insuficiente sem prejuízo das penalidades que couberem pelo desatendimento;
- XI - Manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas;
- XII - Responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;
- XIII - Acatar as determinações formais da CONTRATANTE no sentido de reparar

e/ou refazer, de imediato, instalações executadas com vícios, defeitos ou incorreções, desde que realmente comprovadas;

- XIV - Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações;
- XV - Transportar, para local apropriado, indicado e aprovado pela CONTRATANTE, por sua conta e risco, os materiais de “bota-fora”, entulhos e lixos de qualquer natureza, provenientes da obra. O espalhamento do material ficará a cargo da CONTRATANTE;
- XVI - A adjudicatária não poderá subcontratar o objeto sem a prévia e expressa anuência da prefeitura e até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.
- XVII - Fica vedado a subcontratação dos serviços considerados como parcelas de maior relevância.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Pela execução do objeto deste CONTRATO, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, e tratando-se, como se trata de empreitada por preço unitário conforme proposta de preço que integra este CONTRATO, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA importância estimada de R\$......, respeitando-se as condições estabelecidas no cronograma de avanço físico e financeiro, o qual poderá ser ajustado por aditamento, desde que com a prévia e expressa aprovação da Prefeitura e da adjudicatária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As medições das obras e serviços serão processadas mensalmente pela fiscalização, os preços unitários serão os constantes da Proposta de Preços Unitários, independentemente da solicitação da CONTRATADA e os seus respectivos pagamentos serão efetuados em conformidade com as medições de serviços efetivamente realizadas no período. A CONTRATADA deverá apresentar a documentação legalmente exigível para a cobrança respectiva, até o 10º (décimo) dia útil da data final do período de adimplemento da parcela de obrigação, mediante requerimento dirigido a Autoridade Superior, através do Protocolo da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, localizado na Tenente Coronel Cardoso, 91, Centro, nesta Cidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, CNPJ nº. 29.116.894/0001-61, endereçados à Rua Coronel Ponciano Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão processados e efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, conforme dispõe o artigo 40 inciso XIV, alínea “a” da Lei Federal nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, e desde que o mesmo decorra de culpa da Prefeitura, sofrerão a incidência de multa de

0,1% (um décimo por cento), calculados sobre a parcela devida. A compensação financeira será calculada sobre a variação da Taxa Referencial - TR, "pro rata tempore", por dia de atraso, calculados sobre a parcela devida. Na ocorrência de eventuais antecipações de pagamento, aplicar-se-á como desconto, a compensação acima referida, atendendo-se deste modo, o que dispõe a alínea "a" do inciso XIV do artigo 40 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o parágrafo anterior será efetivado mediante autorização expressa da Autoridade Superior, em processo do próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA, dirigido ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

PARÁGRAFO SEXTO - Na hipótese da cobrança apresentar erros, a CONTRATANTE devolverá os documentos equivocados à CONTRATADA, para fins de substituição, sem prejuízo dos prazos legais.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no prazo que remanescer ao previsto em cada parcela a que se refere o parágrafo terceiro, sem a multa e a compensação financeira estipuladas no parágrafo quarto.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

Em conformidade com o disposto no Edital da licitação na modalidade Concorrência nº 016/2023, a CONTRATADA está prestando garantia na modalidade _____, no valor de R\$ _____, como segurança do fiel, completo e perfeito cumprimento das obrigações assumidas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE, através deste instrumento contratual, conforme documento emitido pela _____, em _____ de 2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A restituição dos valores caucionados ocorrerá na forma e segundo os procedimentos previstos na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO

Quanto ao reajustamento de preços, será aplicado a partir da data base da planilha orçamentária. Fica definido como índice de reajuste de contrato aqueles índices publicados mensalmente pela EMOP para os itens base que foram orçados pela EMOP;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para a inclusão de novos itens de serviços no orçamento contratado, o custo unitário obtido deve ser multiplicado pelo percentual de BDI considerado pela Administração, para só então aplicar-se o desconto ofertado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A presente despesa, no valor global de R\$ _____
(_____) correrá por conta da Dotação Orçamentária existente no
Programa de Trabalho: 15.451.0047.1942 e Elemento de Despesa: 449051.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para a execução do objeto deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o prazo permitido na Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contagem do prazo contratual terá início no dia seguinte ao recebimento, pela **CONTRATADA**, da ordem formal autorizando o início da execução contratual, a ser emitida pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na contagem de prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento. Os somente se iniciam e vencem em dias em que houver expediente de trabalho normal na Prefeitura.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A Prefeitura poderá aplicar multa a **CONTRATADA** em caso de atraso injustificado na execução total ou parcial, nos termos dos artigos 86 a 87, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 conforme a seguinte gradação:

I - Em caso de inexecução parcial da obra ou serviço:

- 2% (dois por cento) do valor da parte não executada do CONTRATO, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais.

II - Em caso de inadimplemento ou inexecução total:

- 5% (cinco por cento) do valor do CONTRATO, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em Lei.

III - Em caso de mora ou atraso na execução:

- 2% (dois por cento) incidentes sobre o valor da etapa ou fase em atraso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As multas administrativas e moratórias aplicadas poderão ser descontadas da garantia prestada pela adjudicatária **CONTRATADA**. Caso a multa aplicada seja de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a adjudicatária pela sua diferença, podendo neste caso serem descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, cobrada judicialmente em consonância com a legislação que rege a matéria.

CLAUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente CONTRATO poderá ser rescindido nos casos e na forma previstos na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO

Os trabalhos executados e concluídos pela CONTRATADA serão recebidos pela Prefeitura em conformidade com as disposições constantes da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 dias da comunicação escrita da CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso de prazo de observação de 45 (quarenta e cinco) dias, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando-se o disposto no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do CONTRATO, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo CONTRATO. A Fiscalização, ao considerar o objeto do Contrato concluído, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, e efetuará a devolução da Garantia prestada pela contratada no início do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RENÚNCIA A DIREITOS

O não exercício de direito previsto neste CONTRATO, por qualquer das partes, não representará renúncia a seu exercício, com relação ao mesmo fato ou a fatos futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Obriga-se a CONTRATANTE a mandar publicar no Diário Oficial do Município de Campos do Goytacazes o extrato do presente CONTRATO, às suas expensas, no prazo legal, para dar-lhe a devida eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste CONTRATO serão resolvidos com base nas disposições das leis que o regem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes elegem, de comum acordo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja o FORO da Comarca de Campos dos Goytacazes - RJ, para dirimir as questões decorrentes do presente CONTRATO.

E assim, por estarem justas e acertadas, as partes, por seu Representante Legal firmam o presente instrumento na presença de testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma.

Campos dos Goytacazes (RJ), ___ de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL DA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

ANEXO VIII RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E PROJETO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Praça da república



Praça da república

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

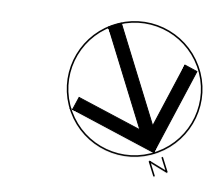


Praça da república



Praça da república

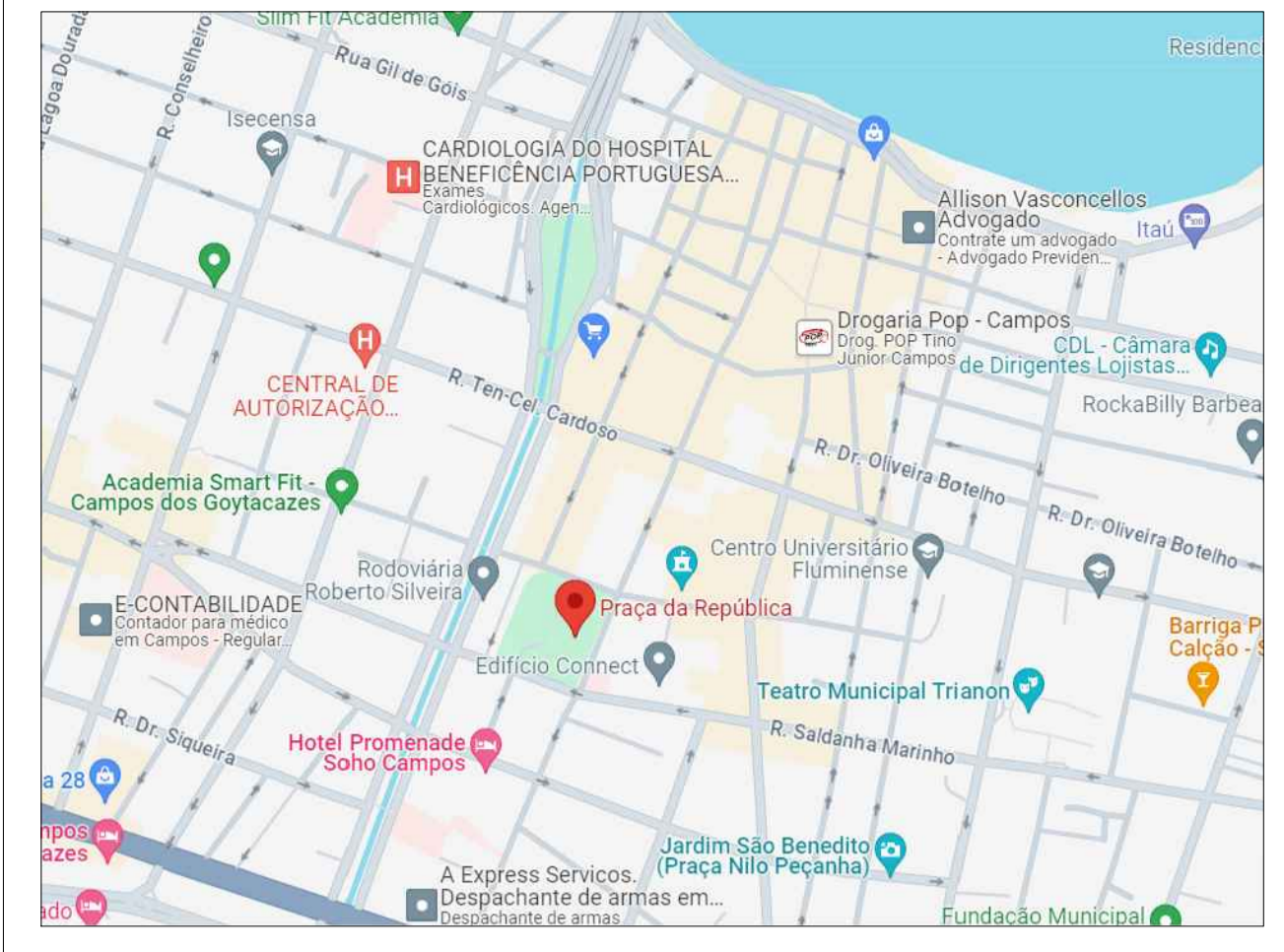
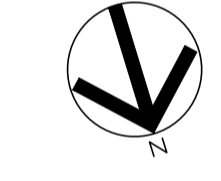
01 PLANTA DE SETORIZAÇÃO
ESC.: 1/1250



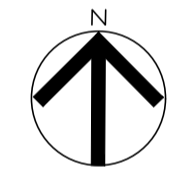
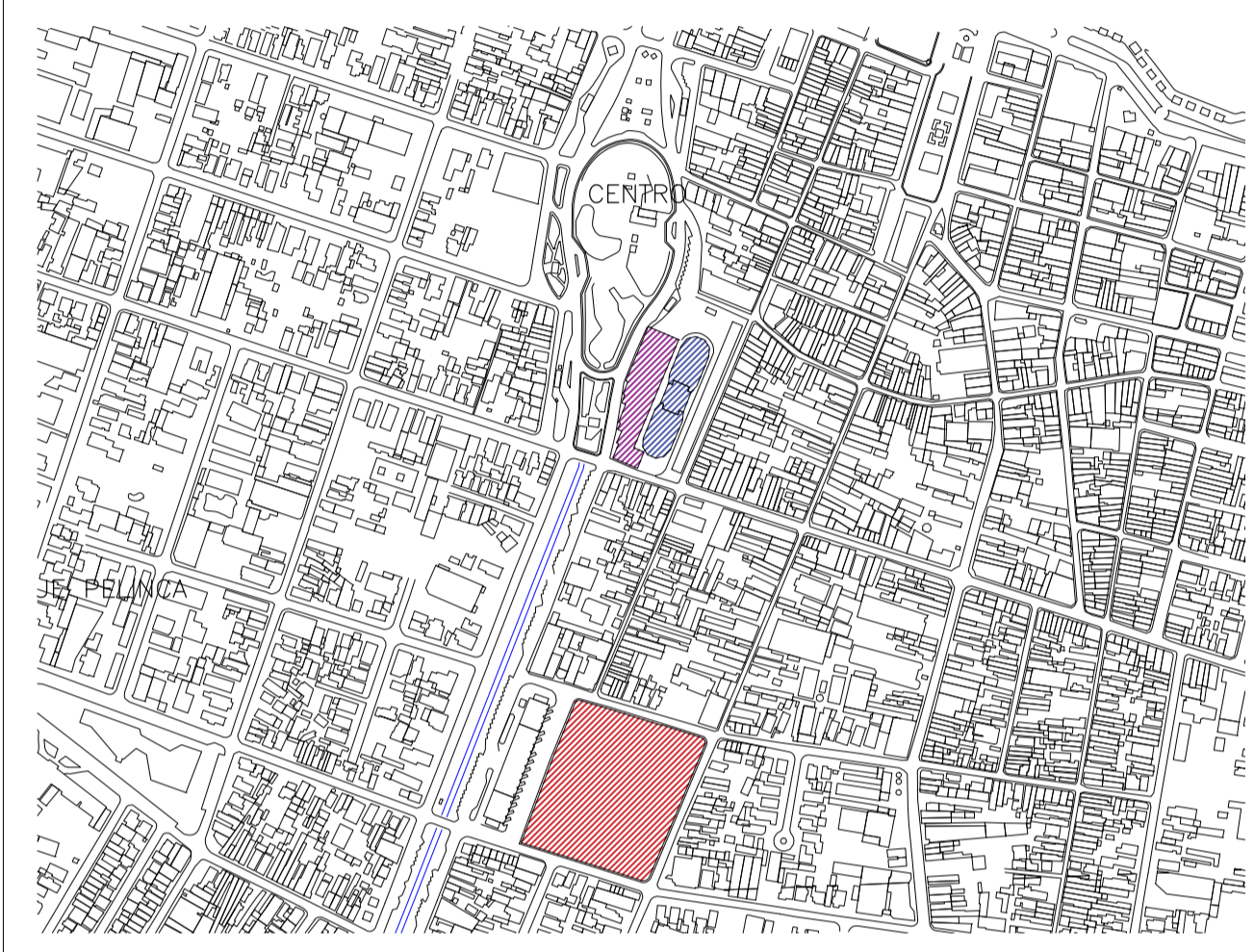
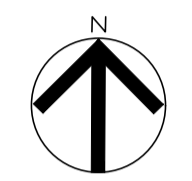
LEGENDA

	ESTACIONAMENTO
	ÁREA CONSTRUÍDA
	CARGA E DESCARGA

02 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
ESC.: 1/1000



02 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA:

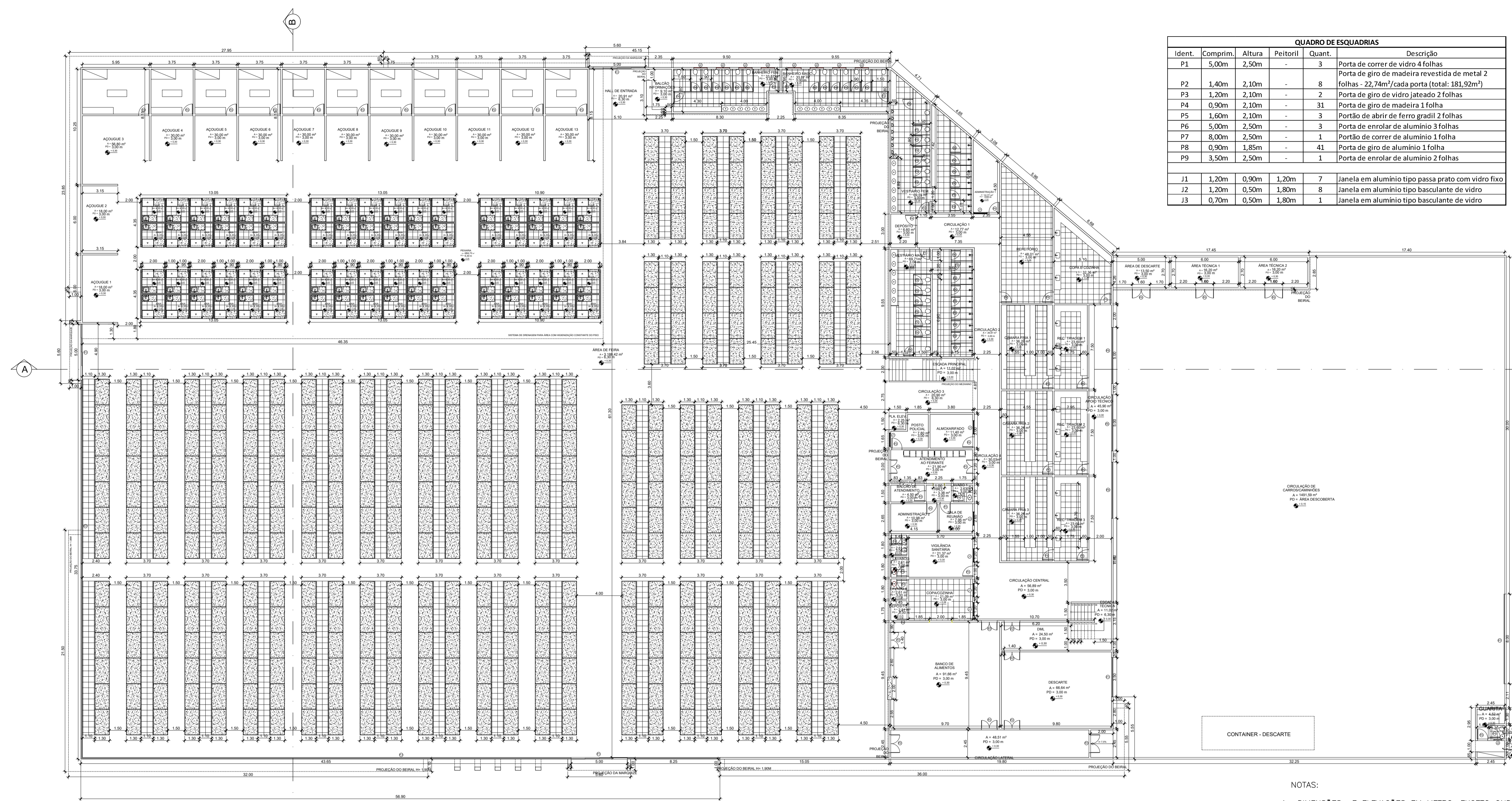
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DA NOVA FEIRA
	LOCALIZAÇÃO DA FEIRA EXISTENTE
	LOCALIZAÇÃO DO MERCADO HISTÓRICO

- NOTAS:**
- DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
 - A RAMPAS DE PEDESTRE PARA ACESSO AO HALL ACESSO TERÁ UMA INCLINAÇÃO DE 10%;
 - AS CALÇADAS SERÃO PAVIMENTADAS APENAS EM CIMENTADO NATURAL E COM RAMPAS DE ACESSEBILIDADE NA ÁREA FRONTAL DO ACESSO AO HALL DE ENTRADA;
 - AS FOSSAS SÉPTICAS EXISTENTES DEVERÃO SER REBAIXADAS PARA O NÍVEL DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA;
 - TODOS OS PONTOS DE ACESSO A GARAGENS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS E DEVERÃO TER RAMPAS;
 - O PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL SERÁ FORNECIDO PELO ORGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO;
 - ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

PROPRIETÁRIO: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GOYTACAZES

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____
MERHI DAYCHOUM
ENG. CIVIL
CREA/RJ 1987101113

		TÍTULO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
		SUB-TÍTULO	PROJETO BÁSICO
		TRECHO	COMPLEXO COMERCIAL DOS FEIRANTES
		DISCIPLINA	LOCALIZAÇÃO-IMPLANTAÇÃO
VERIFICAÇÃO DATA 27/11/2023	VERIFICAÇÃO DATA	REVISÃO	00
APPROVAÇÃO DATA	APPROVAÇÃO DATA	ESCALA	INDICADA
		FOLHA	01/09



QUADRO DE ESQUADRIAS					
Ident.	Comprim.	Altura	Peitoril	Quant.	Descrição
P1	5,00m	2,50m	-	3	Porta de correr de vidro 4 folhas
P2	1,40m	2,10m	-	8	Porta de giro de madeira revestida de metal 2 folhas - 22,74m²/cada porta (total: 181,92m²)
P3	1,20m	2,10m	-	2	Porta de giro de vidro jateado 2 folhas
P4	0,90m	2,10m	-	31	Porta de giro de madeira 1 folha
P5	1,60m	2,10m	-	3	Portão de abrir de ferro gradil 2 folhas
P6	5,00m	2,50m	-	3	Portão de enrolar de alumínio 3 folhas
P7	8,00m	2,50m	-	1	Portão de correr de alumínio 1 folha
P8	0,90m	1,85m	-	41	Porta de giro de alumínio 1 folha
P9	3,50m	2,50m	-	1	Porta de enrolar de alumínio 2 folhas
J1	1,20m	0,90m	1,20m	7	Janela em alumínio tipo passa prato com vidro fixo
J2	1,20m	0,50m	1,80m	8	Janela em alumínio tipo basculante de vidro
J3	0,70m	0,50m	1,80m	1	Janela em alumínio tipo basculante de vidro

01 PLANTA BAIXA - TÉRREO
ESC.: 1/200

QUANTITATIVO									
AMBIENTE	ÁREA (m²)	PERIM. (m)	PE D. (m)	TETO		PISO	PAREDE	PARTEDE	TETO
				ÁREA (m²)	PERIM. (m)				
ACQUISSE 1	18,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACQUISSE 2	18,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACQUISSE 3	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACQUISSE 4	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACQUISSE 5	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACQUISSE 6	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACQUISSE 7	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACQUISSE 8	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACQUISSE 9	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACQUISSE 10	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACQUISSE 11	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACQUISSE 12	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACQUISSE 13	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HALL DE ENTRADA	20,00	18,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BALCÃO DE SERVIÇO	8,00	12,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANHEIRO FEMININO	33,87	26,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANHEIRO MASCULINO	33,87	26,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÁREA DE FERRA	3.184,43	59,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREBAR	684,72	118,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VESTIÁRIO FEMININO	68,06	39,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO 1	12,77	16,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITO	6,90	10,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO 1	12,77	20,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VESTIÁRIO MASCULINO	68,06	39,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPTÓRIO	48,00	31,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOA E COZINHA	32,38	34,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO 2	33,07	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO 3	20,96	20,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO 4	30,00	31,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA FRIA 1	26,28	24,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. TRASEM 1	23,60	20,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA FRIA 2	26,28	24,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. TRASEM 2	23,60	20,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA FRIA 3	26,28	24,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. TRASEM 3	23,60	20,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLATAFORMA ELEVADORA	2,25	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PORTO POLICIAL	7,75	12,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALMOXARFADO	11,16	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATRIUM INTERMEDIÁRIO	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BALCÃO DE ATENDIMENTO	4,50	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HALL	3,38	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LAVABO	2,60	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO 2	10,96	13,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALA DE REUNIÃO	7,95	11,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LAVABO 2	2,61	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LAVABO 3	2,61	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA BANEFARIA	21,97	18,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LAVABO 4	2,61	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITO	2,61	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COF. COZINHA	10,96	13,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO CENTRAL	56,85	34,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESCALA TÉCNICA	11,02	17,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESCALA PRINCIPAL	14,72	18,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANDEJA DE ALIMENTOS	14,66	38,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HALL	11,16	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCARTE	66,64	33,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIRCULAÇÃO LATERAL	48,51	44,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÁREA DE DESCARTE	13,50	14,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÁREA TÉCNICA 1	16,20	17,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÁREA TÉCNICA 2	16,20	17,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÁREA DE PROJETOS ELÉTRICOS	14,12	15,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QUARTO	4,52	5,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LAVABO	1,96	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QUADRA VOLUMES	2,90	8,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GARÇA E DESCARTE	1.491,59	156,60	0,15	INTERTRAVADO 100M	2,60	444,70	0,00	0,00	0,00

MEZANINO									
AMBIENTE	ÁREA (m²)	PERIM. (m)	PE D. (m)	NÍVEL (m)	PISO	ALT. (m)	ÁREA (m²)	PAREDE	TETO
HALL MEZANINO	29,00	20,30	0,00	3,40	0,00	3,40	0,00	0,00	0,00
P. DE ALIMENTAÇÃO EXT.	34,00	80,00	0,00	3,40	0,00	3,40	0,00	0,00	0,00
RESTAURANTE 1	18,42	19,30	0,00	3,40	0,00	3,40	0,00	0,00	0,00
RESTAURANTE 2	18,42	19,30	0,00	3,40	0,00	3,40	0,00	0,00	0,00
RESTAURANTE 3	18,42	19,30	0,00	3,40	0,00	3,40	0,00	0,00	0,00
RESTAURANTE 4	18,42	19,30	0,00	3,40	0,00	3,40	0,00	0,00	0,00
RESTAURANTE 5	18,42	19,30	0,00	3,40	0,00	3,40	0,00	0,00	0,00
RESTAURANTE 6	18,42	19,30	0,00	3,40	0,00	3,40	0,00	0,00	0,00
RESTAURANTE 7	18,42	19,30	0,00	3,40	0,00	3,40	0,00	0,00	0,00
P. DE ALIMENTAÇÃO INT.	228,42	61,80	0,00	3,40	0,00	3,40	0,00	0,00	0,00
ÁREA TÉCNICA MULTISSE	102,00	40,40	0,00	3,40	0,00	3,40	0,00	0,00	0,00
ANEXADO	116,80	43,00	0,00	3,40	0,00	3,40	0,00	0,00	0,00
ÁREA ÚTL. (m²)									5.930,00

ÁREAS TOTAIS	
ID	ÁREA
GALPÃO	4441,36
APOIO TERREO	1106,3
APOIO SUPERIOR	1020,39
CARGA E DESCARGA	1517,72
CALÇADA	477,54
ESTACIONAMENTO	5558,62

QUADRO DE ÁREAS GERAIS		
ID	CRITÉRIOS	ÁREA
ÁREA DO TERRENO		13.101,54
ARRANJAMENTO DE ARVORE		
DEMOLIÇÃO EXISTENTE (BANCO, QUADRA, ...)		2.119,61
FUNDAÇÃO DO PREDIO GALPÃO	ESTACIAS + BLOCOS + VIGA BALDRAME (60CM)	4.441,36
FUNDAÇÃO DO PREDIO DE APOIO	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - FUNDAÇÃO SIMPLES	1.106,30
	MEDO FIO INTERTRAVADO CRIZA + JARDIM + CALÇADA + PORCELANATO AMADEIRADO + ILUMINAÇÃO	5.558,62
ÁREA DE PROJETO ARQUITETÔNICO	GALPÃO + APOIO + CARGA E DESCARGA	8.085,77
ÁREA DE PROJETO URBANÍSTICO	ESTACIONAMENTO + CALÇADA	6.036,16
ÁREA DE PROJETOS ELÉTRICOS	URBANÍSTICO + ARQUITETÔNICO	14.121,93
ÁREA DE PROJETOS DEMAIS COMPLEMENTAR GALPÃO + APOIO		6.568,05
CALÇADA	INTERTRAVADO COR + ILUMINAÇÃO	477,54

- NOTAS:
- DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
 - A RAMPAS DE PEDESTRE PARA ACESSO AO HALL ACESSO TERÁ UMA INCLINAÇÃO DE 10%;
 - AS CALÇADAS SERÃO PAVIMENTADAS APENAS EM CIMENTADO NATURAL E COM RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA ÁREA FRONTAL DO ACESSO AO HALL DE ENTRADA;
 - AS FOSSAS SÉPTICAS EXISTENTES DEVERÃO SER REBAIXADAS PARA O NÍVEL DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA;
 - TODOS OS PONTOS DE ACESSO A GARAGENS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS E DEVERÃO TER RAMPAS;
 - O PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL SERÁ FORNECIDO PELO ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO;
 - ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

PROPRIETÁRIO: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GOYTACAZES

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____
MERHI DAYCHOUM
ENG. CIVIL
CREAR/J 1987101113

	SUPERVISORA 	PROJETA 	TÍTULO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
	VERIFICAÇÃO DATA 27/11/2023	VERIFICAÇÃO DATA	SUBTÍTULO PROJETO BÁSICO
APROVAÇÃO DATA	APROVAÇÃO DATA	TREGO COMPLEXO COMERCIAL DOS FEIRANTES	DISCIPLINA PLANTA BAIXA LAYOUT TÉRREO
IDENTIFICAÇÃO ET-PDIV-MER-DES-1000-E0	ESCALA INDICADA	N.º CONTROLER MER-01	REVISÃO 00
		FOLHA 02/09	



QUADRO DE ESQUADRIAS					
Ident.	Comprim.	Altura	Peitoril	Quant.	Descrição
P1	5,00m	2,50m	-	3	Porta de correr de vidro 4 folhas
P2	1,40m	2,10m	-	8	Porta de giro de madeira revestida de metal 2 folhas - 22,74m²/cada porta (total: 181,92m²)
P3	1,20m	2,10m	-	2	Porta de giro de vidro jateado 2 folhas
P4	0,90m	2,10m	-	31	Porta de giro de madeira 1 folha
P5	1,60m	2,10m	-	3	Portão de abrir de ferro gradil 2 folhas
P6	5,00m	2,50m	-	3	Porta de enrolar de alumínio 3 folhas
P7	8,00m	2,50m	-	1	Portão de correr de alumínio 1 folha
P8	0,90m	1,85m	-	41	Porta de giro de alumínio 1 folha
P9	3,50m	2,50m	-	1	Porta de enrolar de alumínio 2 folhas
J1	1,20m	0,90m	1,20m	7	Janela em alumínio tipo passa prato com vidro fixo
J2	1,20m	0,50m	1,80m	8	Janela em alumínio tipo basculante de vidro
J3	0,70m	0,50m	1,80m	1	Janela em alumínio tipo basculante de vidro

01 PLANTA BAIXA - 1º PAV
ESC.: 1/200

- NOTAS:
- DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
 - A RAMPAS DE PEDESTRE PARA ACESSO AO HALL ACESSO TERÁ UMA INCLINAÇÃO DE 10%;
 - AS CALÇADAS SERÃO PAVIMENTADAS APENAS EM CIMENTADO NATURAL E COM RAMPAS DE ACESSEIBILIDADE NA ÁREA FRONTAL DO ACESSO AO HALL DE ENTRADA;
 - AS FOSSAS SÉPTICAS EXISTENTES DEVERÃO SER REBAIXADAS PARA O NÍVEL DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA;
 - TODOS OS PONTOS DE ACESSO A GARAGENS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS E DEVERÃO TER RAMPAS;
 - O PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL SERÁ FORNECIDO PELO ORGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO;
 - ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

ÁREA REV. PISO	
MARMORITE	4.564,43
PORCELANATO	1.772,50
INTERTRAVADO 10CM	1.491,59
ÁREA REV. PAREDE	
CERÂMICA 32x57	3.279,91
PINTURA ACRÍLICA	2.750,93
RODA-MEIO	763,75
ÁREA REV. TETO	
FORRO DE GESSO	1.665,34
PINTURA ACRÍLICA	392,80
ÁREAS EXTERNAS	
ESTACIONAMENTO	
PORCELANATO AMADEIRADO	185,87
INTERTRAVADO 10CM NATURAL (ESTACIONAMENTO)	3359,86
INTERTRAVADO 10CM COR (PASSEIO)	1228,49
CARGA E DESCARGA	
INTERTRAVADO 10CM NATURAL	1517,72
MEIO FIO	
MEIO FIO	651,17
PISO TÁTIL DIRECIONAL	
PISO TÁTIL DIRECIONAL (m²)	155,00
ESCADAS (ÁREA EM PLANTA)	
ACESSO RESTAURANTES (ESTRUTURA METÁLICA, GRANITO, GUARDA CORPO EM VIDRO 10mm + INOX)	15,20
ACESSO SERVIÇO (MARMORITE + GUARDA CORPO INOX)	15,00

PELE DE VIDRO	
PELE DE VIDRO	891,24
BANHEIROS/LAVABOS	
CUBA DE CERÂMICA	29 uni
TORNEIRA	29 uni
CHUVEIRO	15 uni
VASO SANITÁRIO	33 uni
DESCARGA	33 uni
ESPELHO (h:1,00) - 14.004.01.00-0	24,2m
REGISTRO	9 uni
AÇOUGUES	
TANQUE INDUSTRIAL DE INOX - 18.016.0030-0 (2 para cada)	26 uni
TORNEIRA	26 uni
REGISTRO	13 uni
CÂMARA FRIA - 18.0310010-0	13 uni
PONTO DE EXAUSTÃO	26
ÁREAS MOLHADAS	
CUBA DE CERÂMICA	12 uni
TORNEIRA	12 uni
REGISTRO	4 uni
BAIA DE PEIXARIA	
TANQUE INDUSTRIAL DE INOX	68 uni
TORNEIRA	68 uni
REGISTRO	68 uni

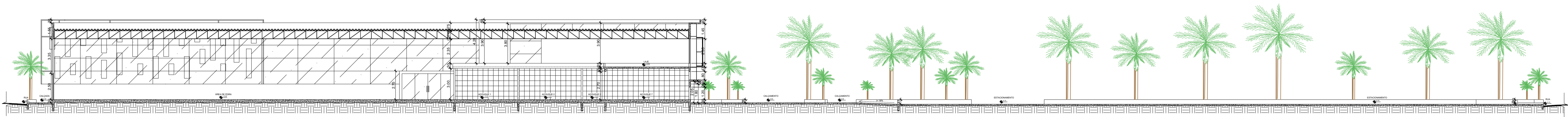
RESTAURANTE	
TANQUE INDUSTRIAL DE INOX - 18.016.0035-0	7 uni
TORNEIRA	14 uni
REGISTRO	7 uni
PONTO DE EXAUSTÃO	14
INCÊNDIO	
CAIXA DE MANGUEIRA	33 uni
RESERVA DE INCÊNDIO (CONSIDERAR CASTELO D'ÁGUA)	1
OBS - Dispositivos de emergência serão especificados em detalhamento executivo.	
SALÃO	
BEBEDOURO	5 uni
SOFLETOR - 18.037.0200-0	30 uni
SINALIZAÇÃO VISUAL (PLACAS)	50
METRAGEM LINEAR	
SOLEIRA	1813,6m
MICTÓRIO	4,76m
PEITORIL	18,7m
LETRA (NOMES)	
AÇOUGUE (10 letras por unidade)	130
RESTAURANTE (10 letras por unidade)	70
TELHADO	
CALHAS	163,2m
TELHAS TERMOACÚSTICAS	4.692,78m²
BARRA PCD BANHEIRO	
BARRA PCD BANHEIRO (0,80m)	12 uni

ILUMINAÇÃO		
ELOTROCALHA PERFORADA	448m	
PLACAS DE LED - 4000K - POTÊNCIA A DEFINIR	313 uni	
SPOTS DE EMBUTIR EM LED - 3000K - POTÊNCIA A DEFINIR	99 uni	
SPOTS DE SOBREPOR - 3000K - POTÊNCIA A DEFINIR	898 uni	
POSTES PARA ÁREA EXTERNA 3m - 4000K - POTÊNCIA A DEFINIR	12 uni	
SPOTS DE EMBUTIR PARA ÁREA EXTERNA - 4000K - POTÊNCIA A DEFINIR	15 uni	
SPOTS DE PISO PARA ÁREA EXTERNA - 3000K - POTÊNCIA A DEFINIR	4 uni	
REFLETORES PARA ÁREA EXTERNA - 4000K - POTÊNCIA A DEFINIR	6 uni	
MANTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO		
MANTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO	338,90m	
REVESTIMENTOS PEIXARIA		
PISO DE MARMORITE	4,2	285,6
BANCADA DE GRANITO	2,7	183,6
PAREDES COM REVESTIMENTO BRILHANTE ELIANE METRO WHITE	3,85	261,8
PAREDES INTERNAS COM PORCELANATO BRANCO	7,75	527
PORTINHOLA DE ALUMÍNIO - BANCADA (1,00x0,90)	0,94	63,92
PORTINHOLA DE ALUMÍNIO - PIA (1,15x0,60)	0,71	48,28
PORTA DE ACESSO (0,80x1,07)	0,8	54,4
REVESTIMENTOS BAIA		
PISO DE MARMORITE	4,19	1596,39
BANCADA DE GRANITO	3,14	1196,34
PAREDES COM REVESTIMENTO	6,36	2423,16
PORTINHOLA DE ALUMÍNIO (1,60x0,80)	1,33	506,73
DIVISÓRIAS DE GRANITO	0,52	198,12

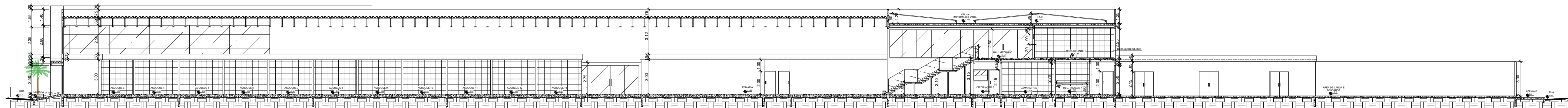
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GOYTACAZES

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MERHI DAYCHOUM
ENG. CIVIL
CREA/RJ 1987101113

	SUPERVISORA PROJETA TÍTULO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
	SUB-TÍTULO PROJETO BÁSICO TRECHO COMPLEXO COMERCIAL DOS FEIRANTES
DISCIPLINA PLANTA BAIXA LAYOUT 1º PAV	N.º CONTROLE MER-01
VERIFICAÇÃO/DATA 27/11/2023	REVISÃO 00
APROVAÇÃO/DATA	ESCALA INDICADA
FOLHA 03/09	



01 CORTE A
ESC.: 1/200



02 CORTE B
ESC.: 1/200



NOTAS:

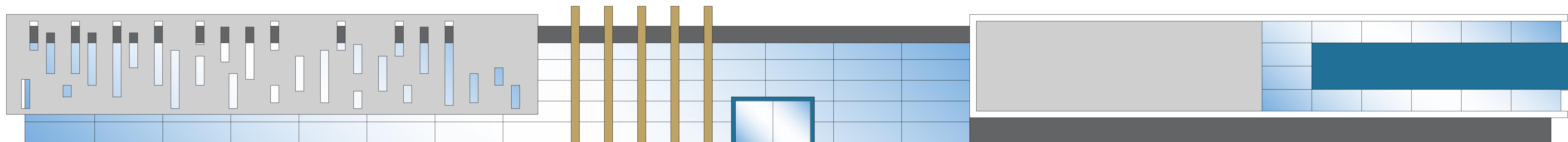
1. DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
2. A RAMPAS DE PEDESTRE PARA ACESSO AO HALL ACESSO TERÁ UMA INCLINAÇÃO DE 10%;
3. AS CALÇADAS SERÃO PAVIMENTADAS APENAS EM CIMENTADO NATURAL E COM RAMPAS DE ACESSEBILIDADE NA ÁREA FRONTAL DO ACESSO AO HALL DE ENTRADA;
4. AS FOSSAS SÉPTICAS EXISTENTES DEVERÃO SER REBAIXADAS PARA O NÍVEL DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA;
5. TODOS OS PONTOS DE ACESSO A GARAGENS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS E DEVERÃO TER RAMPAS;
6. O PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL SERÁ FORNECIDO PELO ORGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO;
7. ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.



PROPRIETÁRIO: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GOYTACAZES

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____
MERHI DAYCHOUM
ENG. CIVIL
CREA/RJ 1987101113

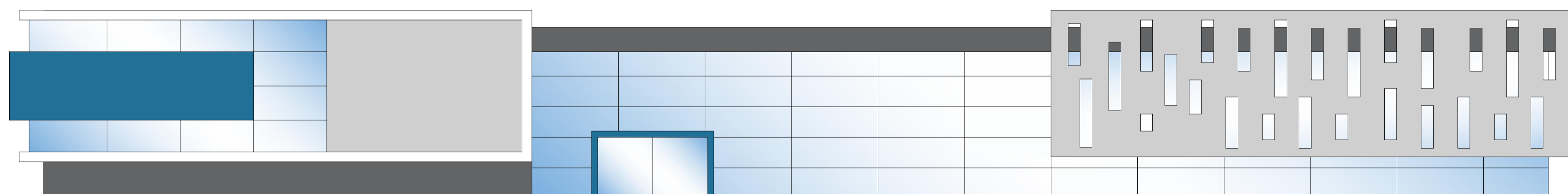
 SUPERVISORA	 PROJETISTA	TÍTULO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
		TÍTULO	PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
		DISCIPLINA	COMPLEXO COMERCIAL DOS FEIRANTES	
		TRECHO	CORTES	
		VERIFICAÇÃO/DATA	27/11/2023	Nº CONTROLE
		APROVAÇÃO/DATA		MER-01
		IDENTIFICAÇÃO	ET-PDIV-MER-DES-1000-E0	REVISÃO
		ESCALA	INIDICADA	FOLHA
				00
				04/09



01 FACHADA - R. SIQUEIRA CAMPOS
ESC.: 1/125



02 FACHADA - PRAÇA DA REPÚBLICA
ESC.: 1/125



03 FACHADA - R. DR. LACERDA SOBRINHO
ESC.: 1/125



04 FACHADA - FUNDOS/SERVIÇO - RODOVIAÁRIA ROBERTO SILVEIRA
ESC.: 1/125

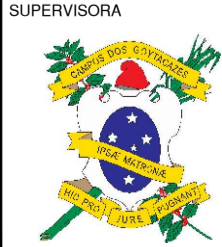

NOTAS:

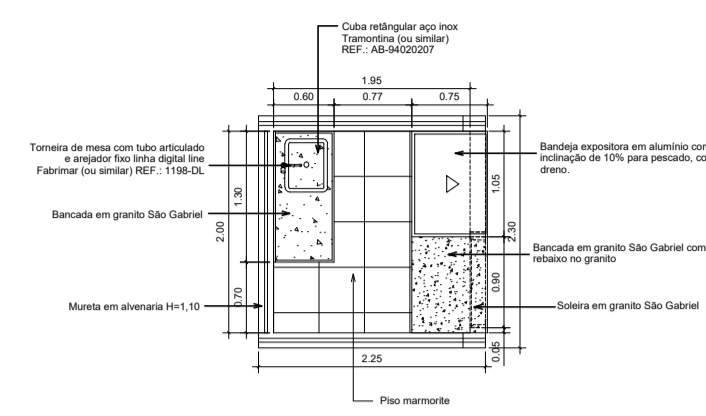
1. DIMENSÕES E ELEVÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
2. A RAMPAS DE PEDESTRE PARA ACESSO AO HALL ACESSO TERÁ UMA INCLINAÇÃO DE 10%;
3. AS CALÇADAS SERÃO PAVIMENTADAS APENAS EM CIMENTADO NATURAL E COM RAMPA DE ACESSEBILIDADE NA ÁREA FRONTAL DO ACESSO AO HALL DE ENTRADA;
4. AS FOSSAS SÉPTICAS EXISTENTES DEVERÃO SER REBAIXADAS PARA O NÍVEL DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA;
5. TODOS OS PONTOS DE ACESSO A GARAGENS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS E DEVERÃO TER RAMPAS;
6. O PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL SERÁ FORNECIDO PELO ORGÃO MUNICIPAL DE TRÁNSITO;
7. ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.



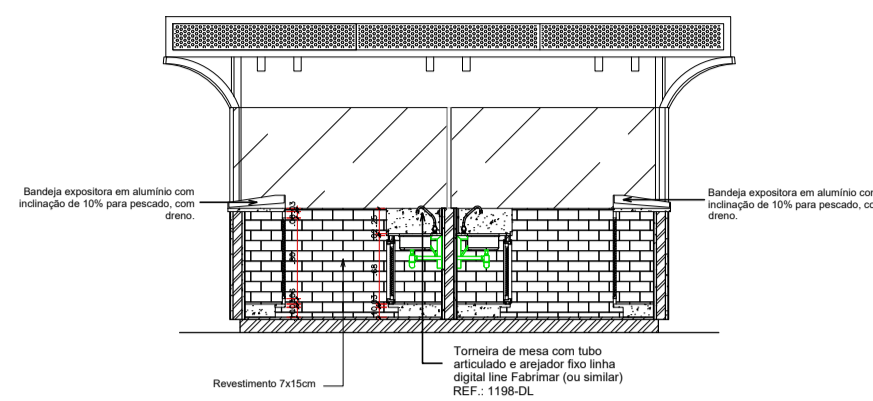
PROPRIETÁRIO: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GOYTACAZES

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____
MERHI DAYCHOUM
ENG. CIVIL
CREA/RJ 1987101113

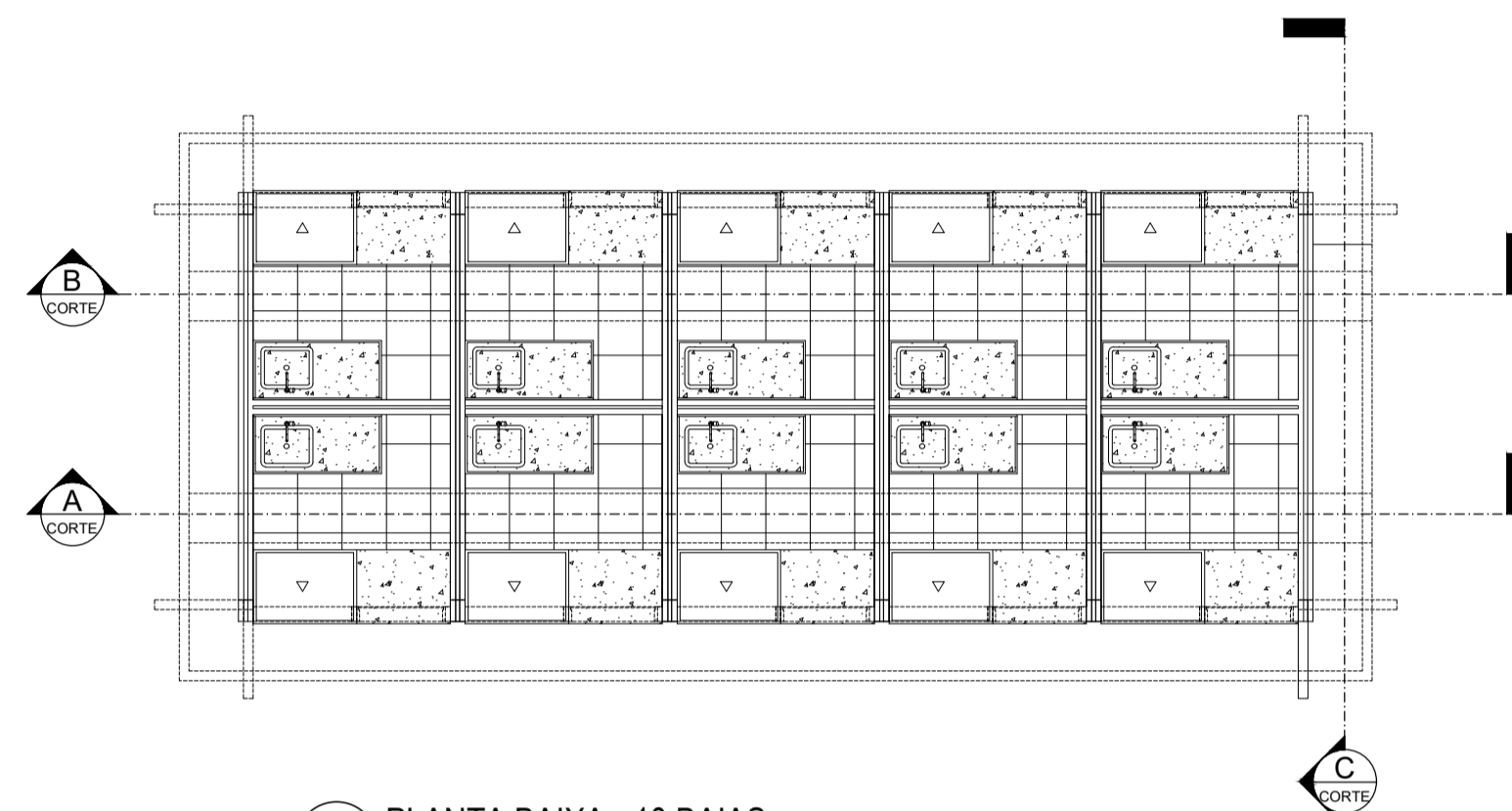
 SUPERVISORA	 PROJETISTA	TÍTULO	
		ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SUB-TÍTULO		PROJETO BÁSICO	
TREGPO		COMPLEXO COMERCIAL DOS FEIRANTES	
VERIFICAÇÃO/DATA	VERIFICAÇÃO/DATA	DISCIPLINA	Nº CONTROLE
27/11/2023		FACHADAS	MER-01
APROVAÇÃO/DATA	APROVAÇÃO/DATA	IDENTIFICAÇÃO	ESCALA
		ET-PDIV-MER-DES-1000-E0	INDICADA
		REVISÃO	FOLHA
		00	05/09



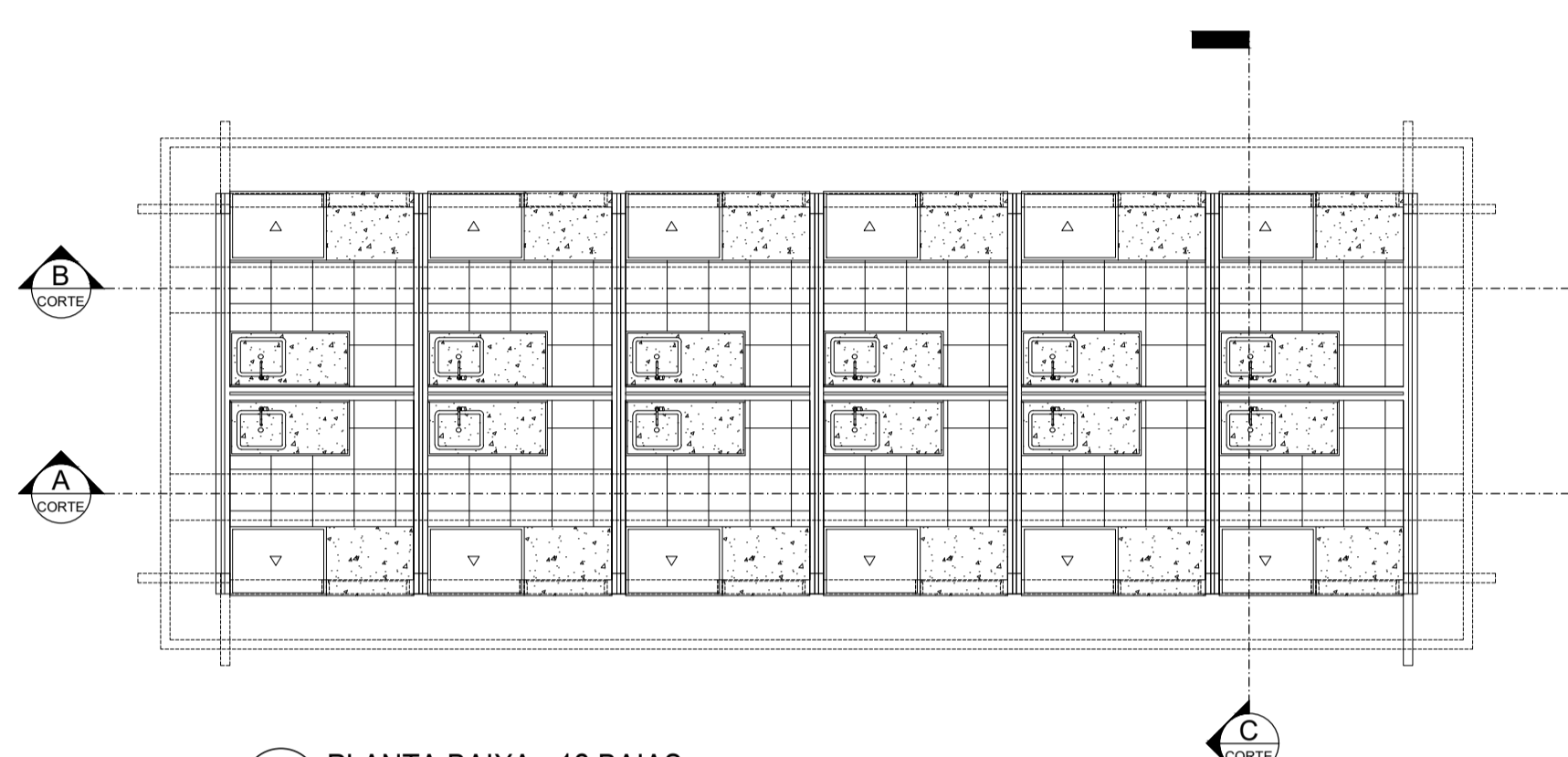
01 DET. PLANTA BAIXA BAIÁ
ESC.: 1/75



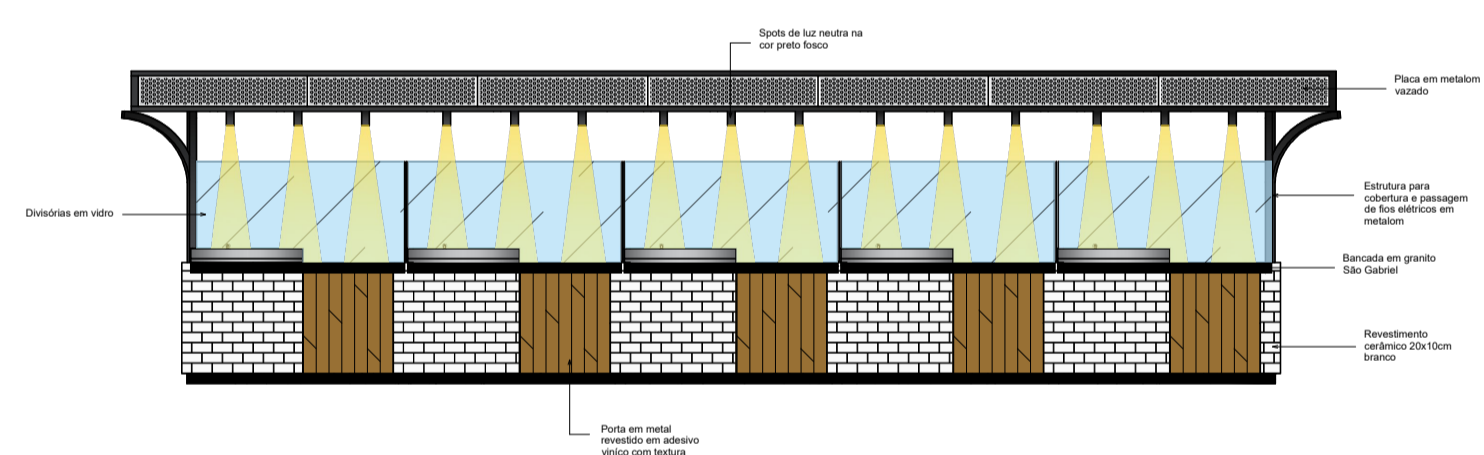
02 CORTE C
ESC.: 1/75



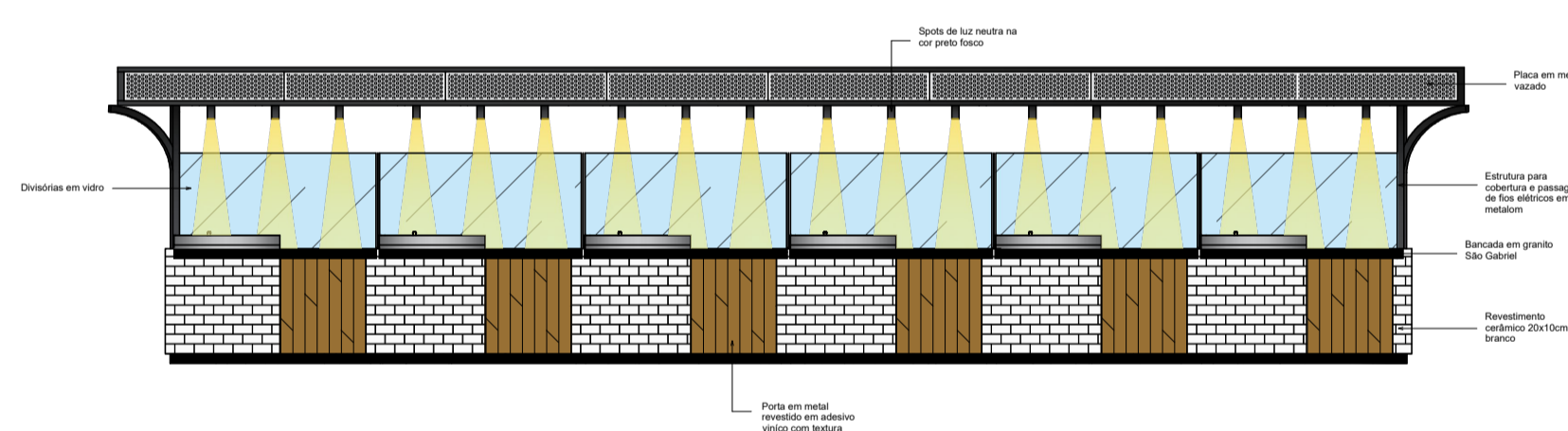
03 PLANTA BAIXA - 10 BAIAS
ESC.: 1/75



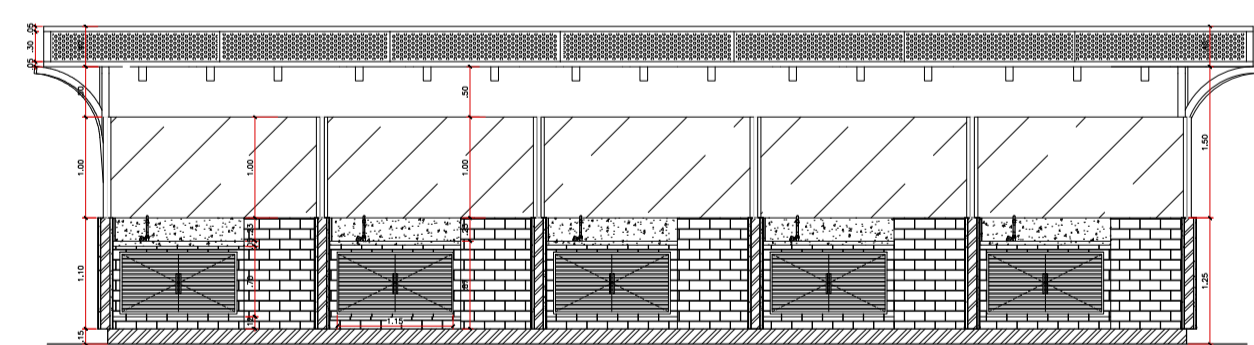
04 PLANTA BAIXA - 12 BAIAS
ESC.: 1/75



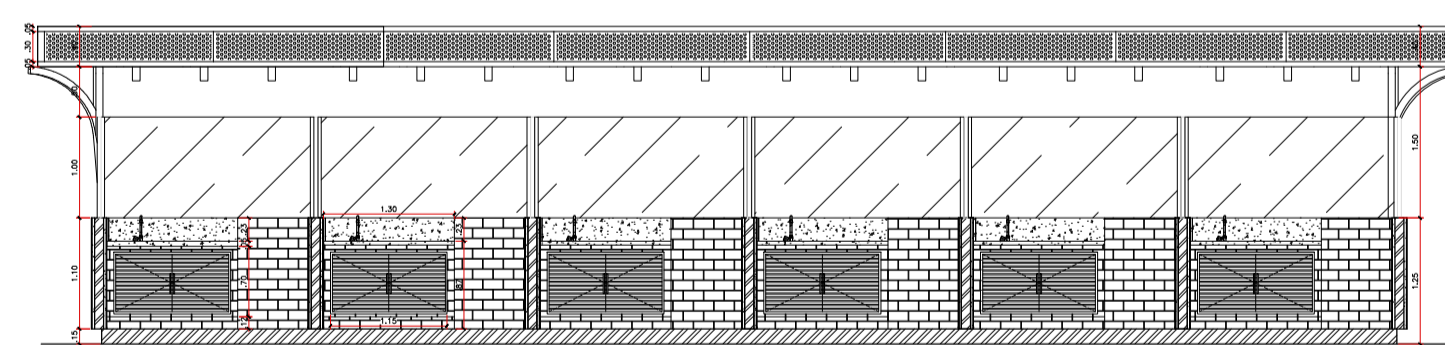
05 FACHADA - 10 BAIAS
ESC.: 1/75



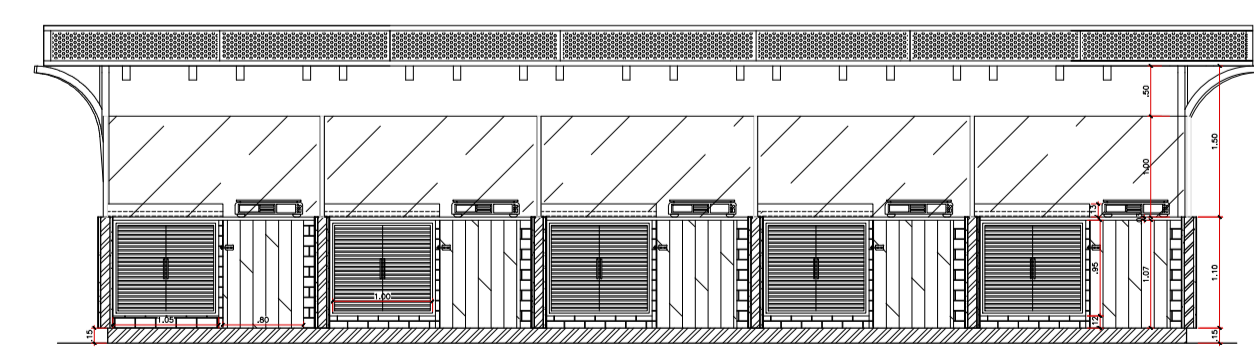
06 FACHADA - 12 BAIAS
ESC.: 1/75



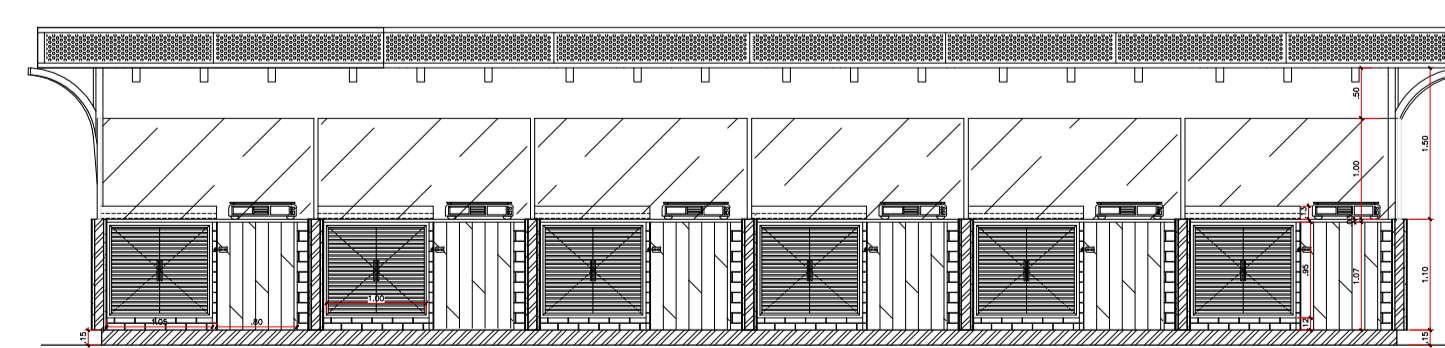
07 CORTE A - 10 BAIAS
ESC.: 1/75



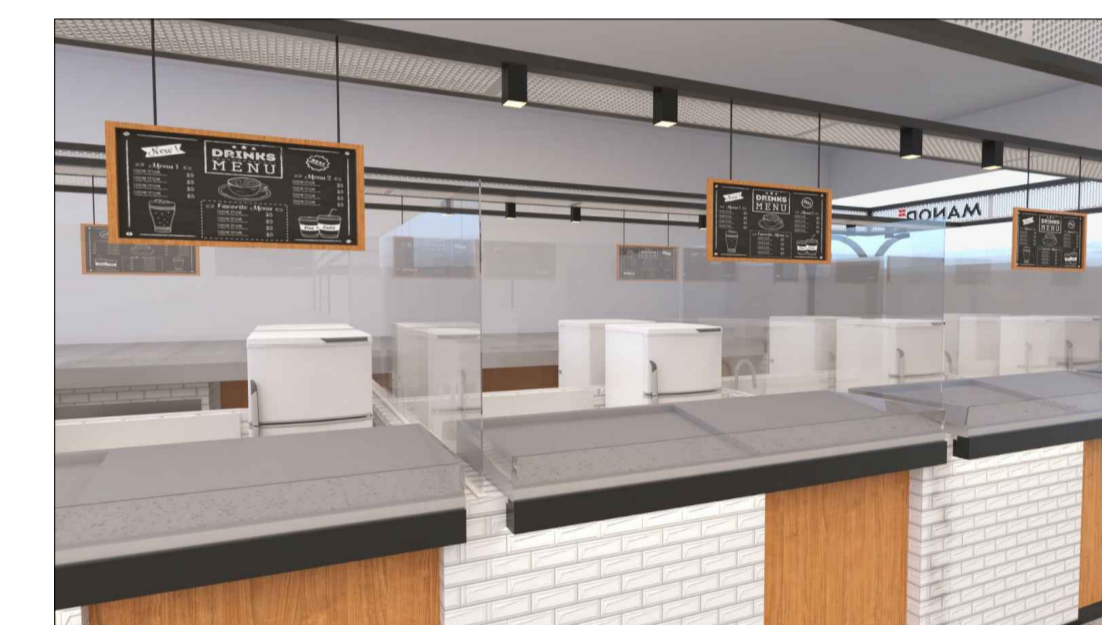
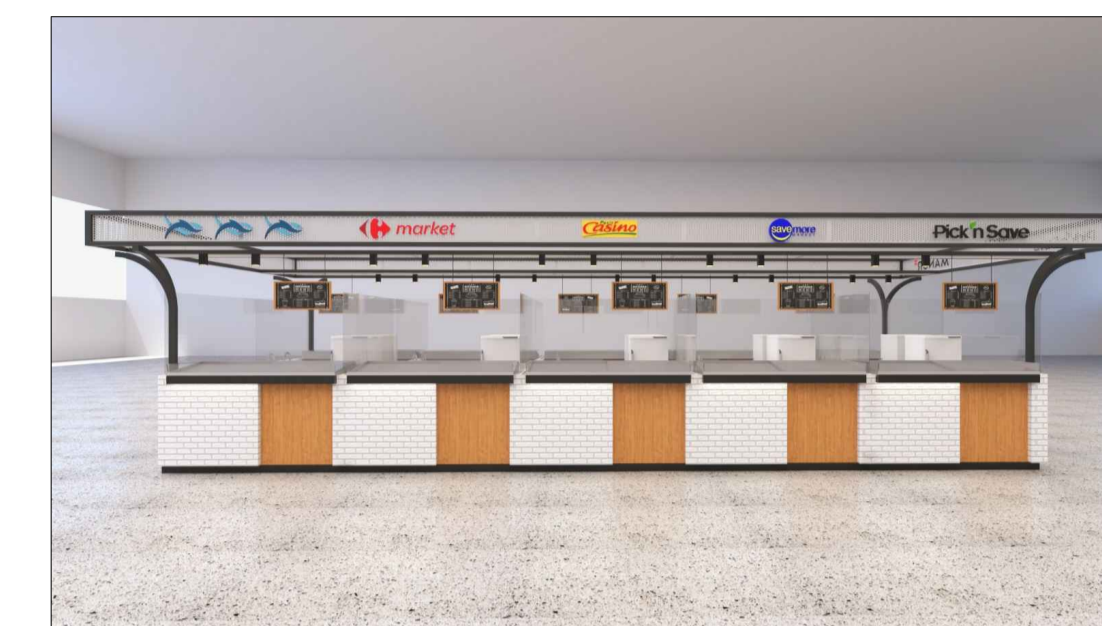
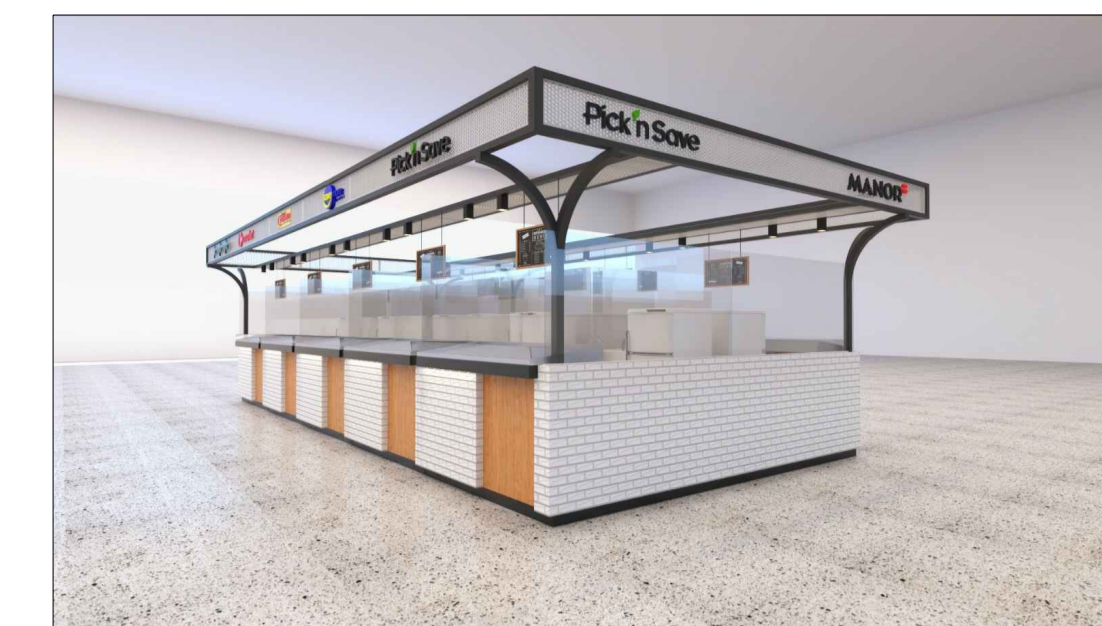
08 CORTE A - 12 BAIAS
ESC.: 1/75



09 CORTE B - 10 BAIAS
ESC.: 1/75



10 CORTE B - 12 BAIAS
ESC.: 1/75



NOTAS:

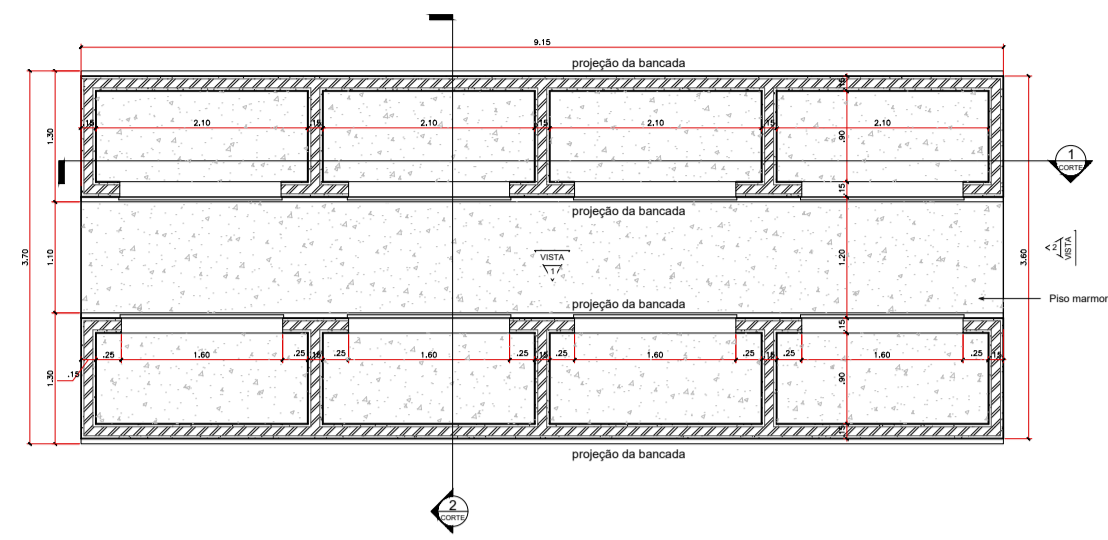
- DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
- A RAMPAS DE PEDESTRE PARA ACESSO AO HALL ACESSO TERÁ UMA INCLINAÇÃO DE 10%;
- AS CALÇADAS SERÃO PAVIMENTADAS APENAS EM CIMENTADO NATURAL E COM RAMPAS DE ACESSEBILIDADE NA ÁREA FRONTAL DO ACESSO AO HALL DE ENTRADA;
- AS FOSSAS SÉPTICAS EXISTENTES DEVERÃO SER REBAIXADAS PARA O NÍVEL DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA;
- TODOS OS PONTOS DE ACESSO A GARAGENS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS E DEVERÃO TER RAMPAS;
- O PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL SERÁ FORNECIDO PELO ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO;
- ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.



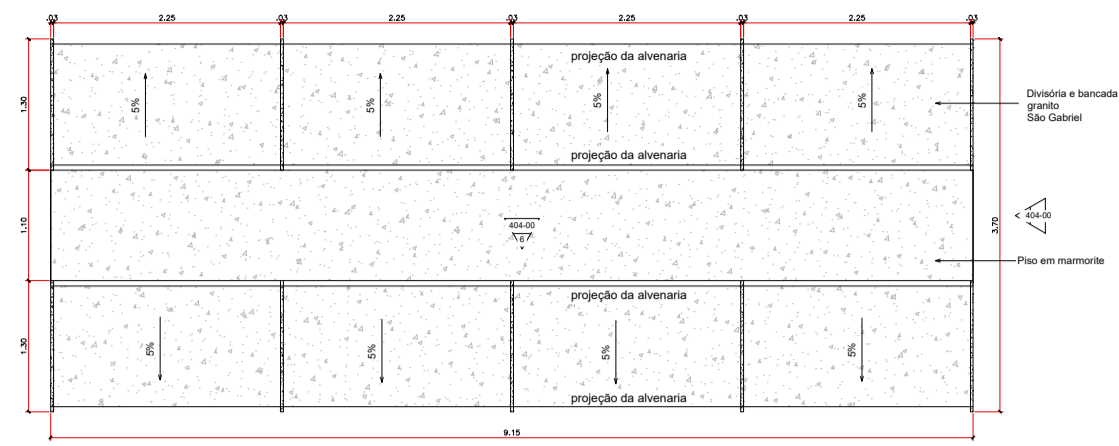
PROPRIETÁRIO: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GOYTACAZES

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____
MERHI DAYCHOUM
ENG. CIVIL
CREA/RJ 1987101113

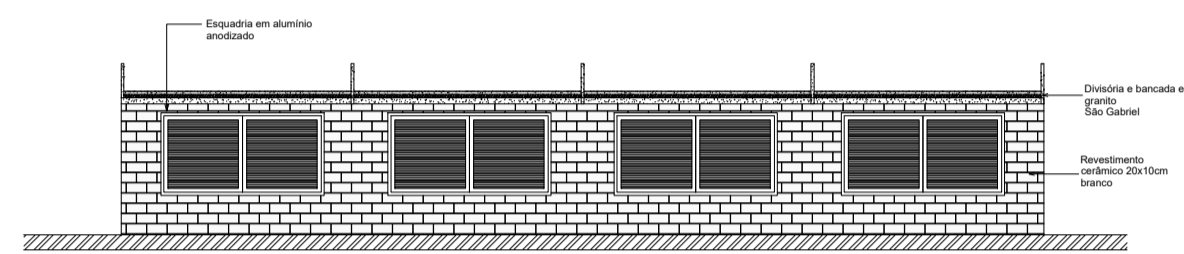
		TÍTULO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
	SUB-TÍTULO PROJETO BÁSICO	TÍTULO COMPLEXO COMERCIAL DOS FEIRANTES	
DISCIPLINA DETALHAMENTO PEIXARIA	N° CONTROLE MER-01	IDENTIFICAÇÃO ET-PDIV-MER-DES-1000-E0	
VERIFICAÇÃO/DATA 27/11/2023	VERIFICAÇÃO/DATA	ESCALA INDICADA	REVISÃO 00
APROVAÇÃO/DATA	APROVAÇÃO/DATA	ESCALA INDICADA	FOLHA 07/09



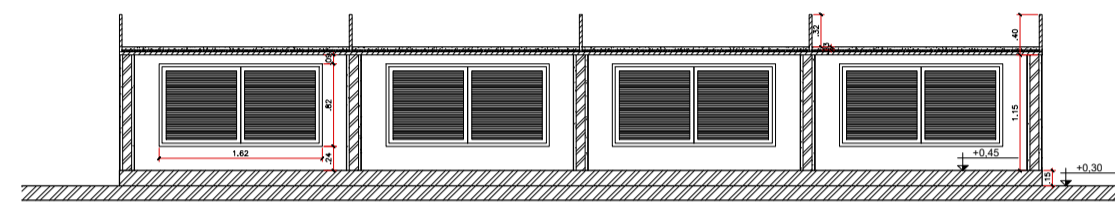
01 PLANTA BAIXA BOX FEIRANTE (4 DIVISÓRIAS)
ESC.: 1/75



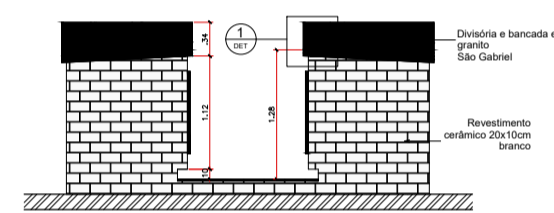
02 VISTA SUPERIOR - PISO - BOX FEIRANTE
ESC.: 1/75



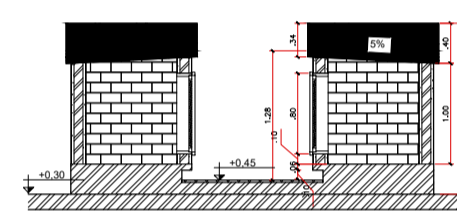
03 VISTA 1 BOX FEIRANTE
ESC.: 1/75



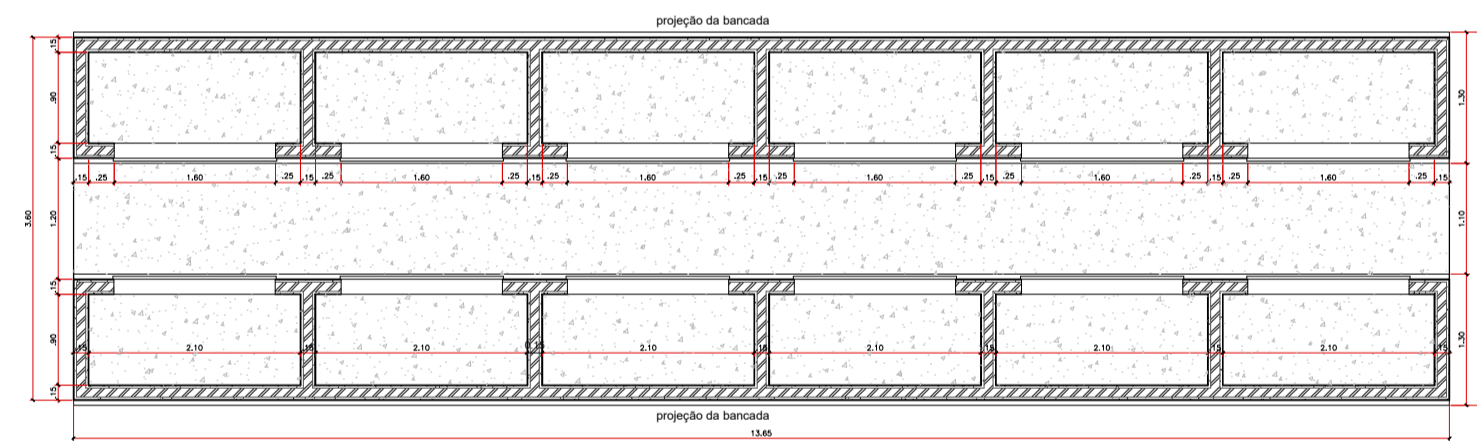
04 CORTE 1 BOX FEIRANTE
ESC.: 1/75



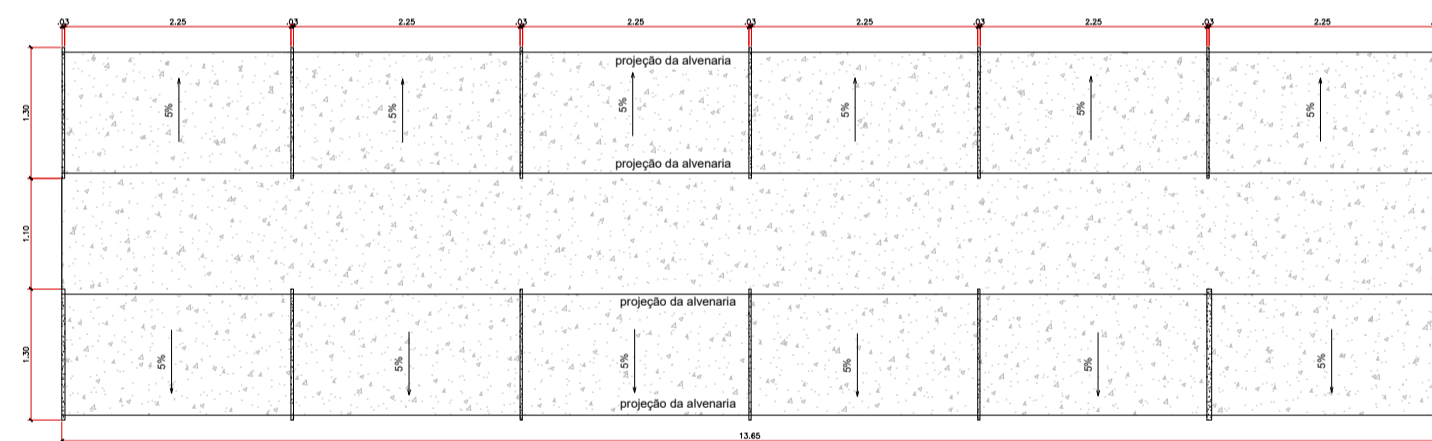
05 VISTA 2 BOX FEIRANTE
ESC.: 1/75



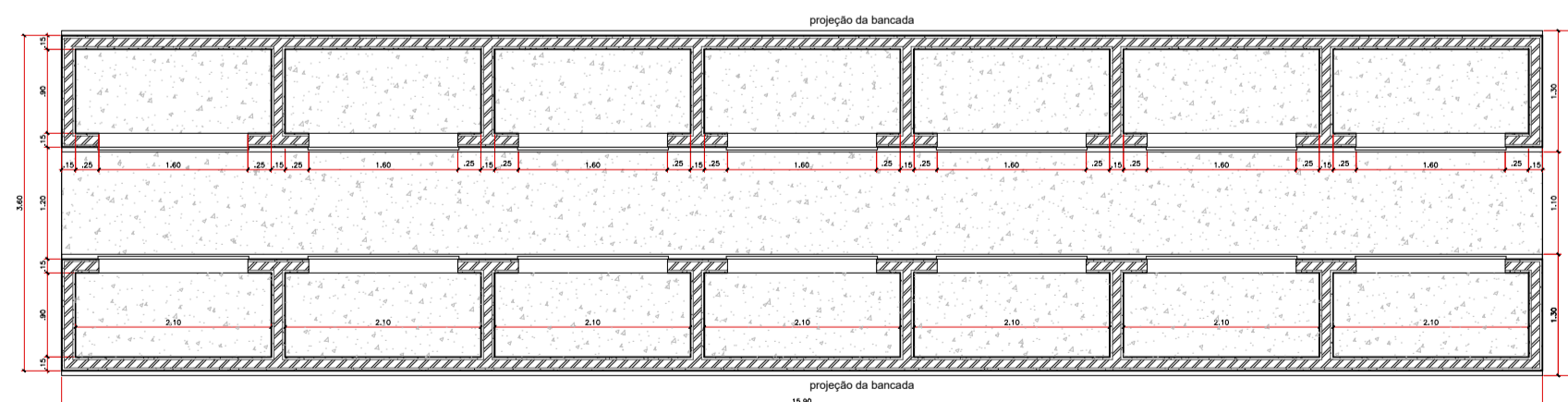
06 CORTE 2 BOX FEIRANTE
ESC.: 1/75



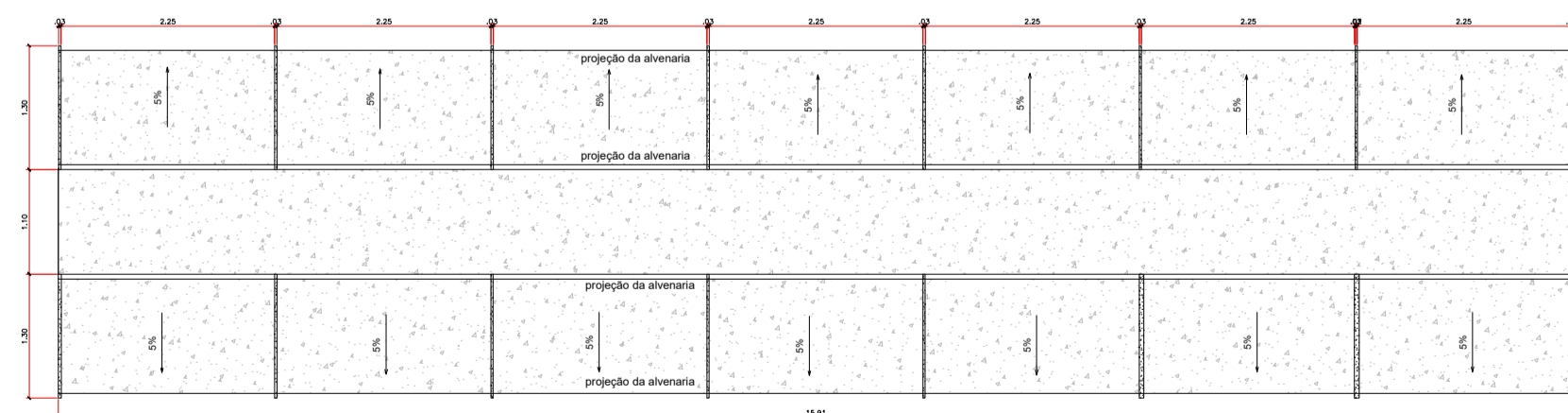
07 PLANTA BAIXA BOX FEIRANTE (6 DIVISÓRIAS)
ESC.: 1/75



08 VISTA SUPERIOR - PISO - BOX FEIRANTE
ESC.: 1/75



09 PLANTA BAIXA BOX FEIRANTE (7 DIVISÓRIAS)
ESC.: 1/75



10 VISTA SUPERIOR - PISO - BOX FEIRANTE
ESC.: 1/75

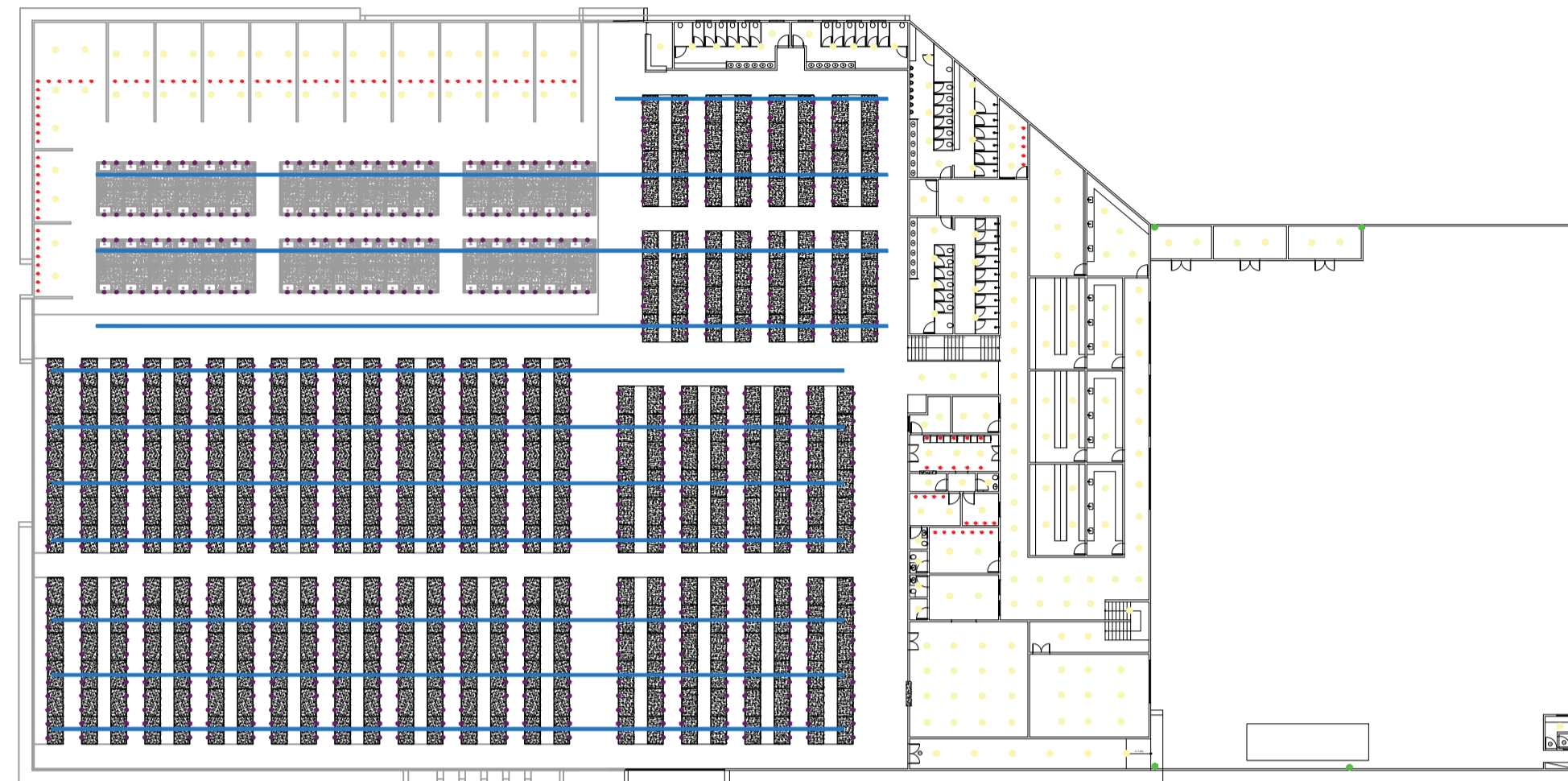
- NOTAS:
- DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
 - A RAMPAS DE PEDESTRE PARA ACESSO AO HALL ACESSO TERÁ UMA INCLINAÇÃO DE 10%;
 - AS CALÇADAS SERÃO PAVIMENTADAS APENAS EM CIMENTADO NATURAL E COM RAMPAS DE ACESSEBILIDADE NA ÁREA FRONTAL DO ACESSO AO HALL DE ENTRADA;
 - AS FOSSAS SÉPTICAS EXISTENTES DEVERÃO SER REBAIXADAS PARA O NÍVEL DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA;
 - TODOS OS PONTOS DE ACESSO A GARAGENS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS E DEVERÃO TER RAMPAS;
 - O PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL SERÁ FORNECIDO PELO ORGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO;
 - ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.



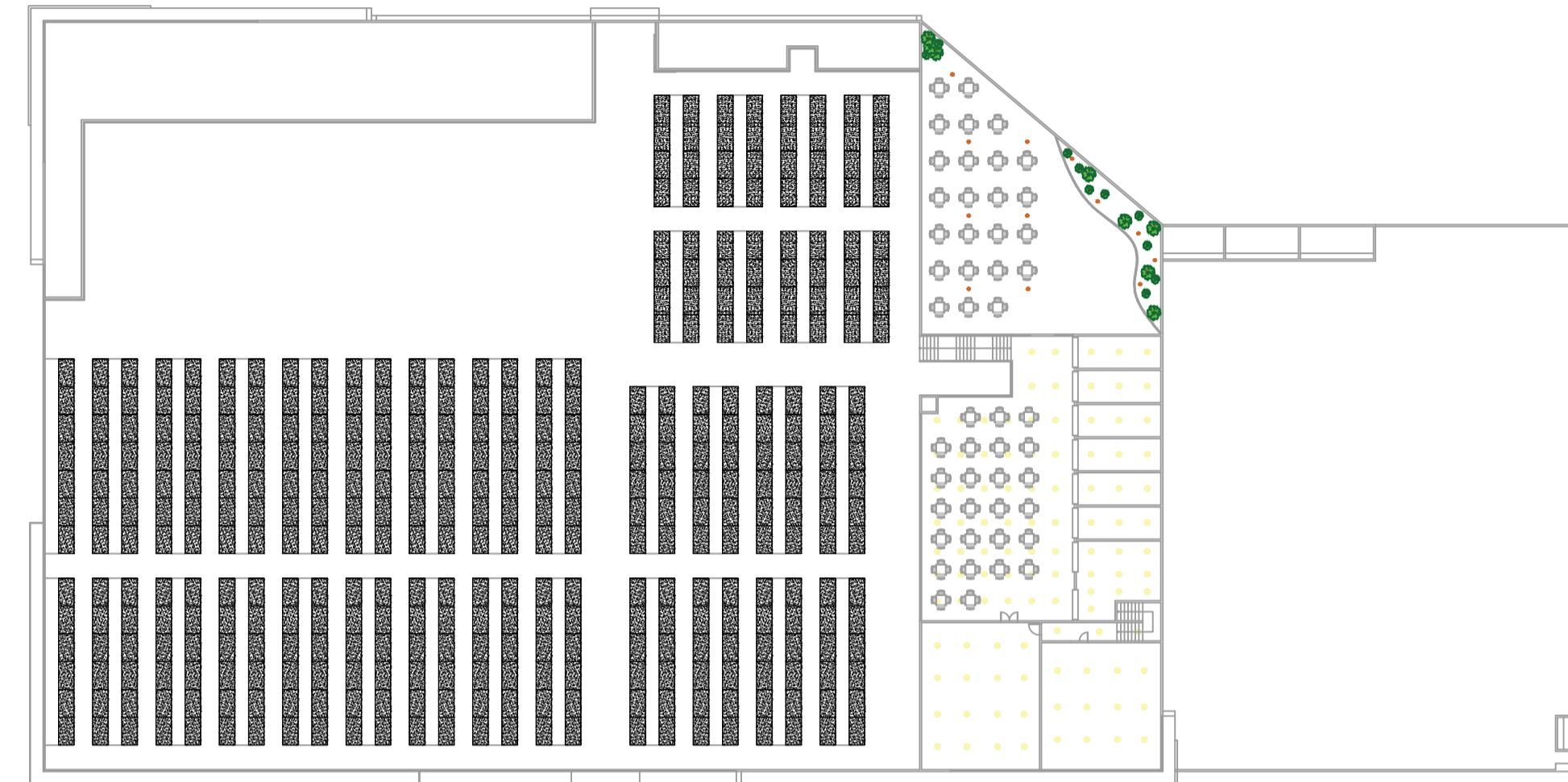
PROPRIETÁRIO: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GOYTACAZES

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____
MERHI DAYCHOUM
ENG. CIVIL
CREA/RJ 1987101113

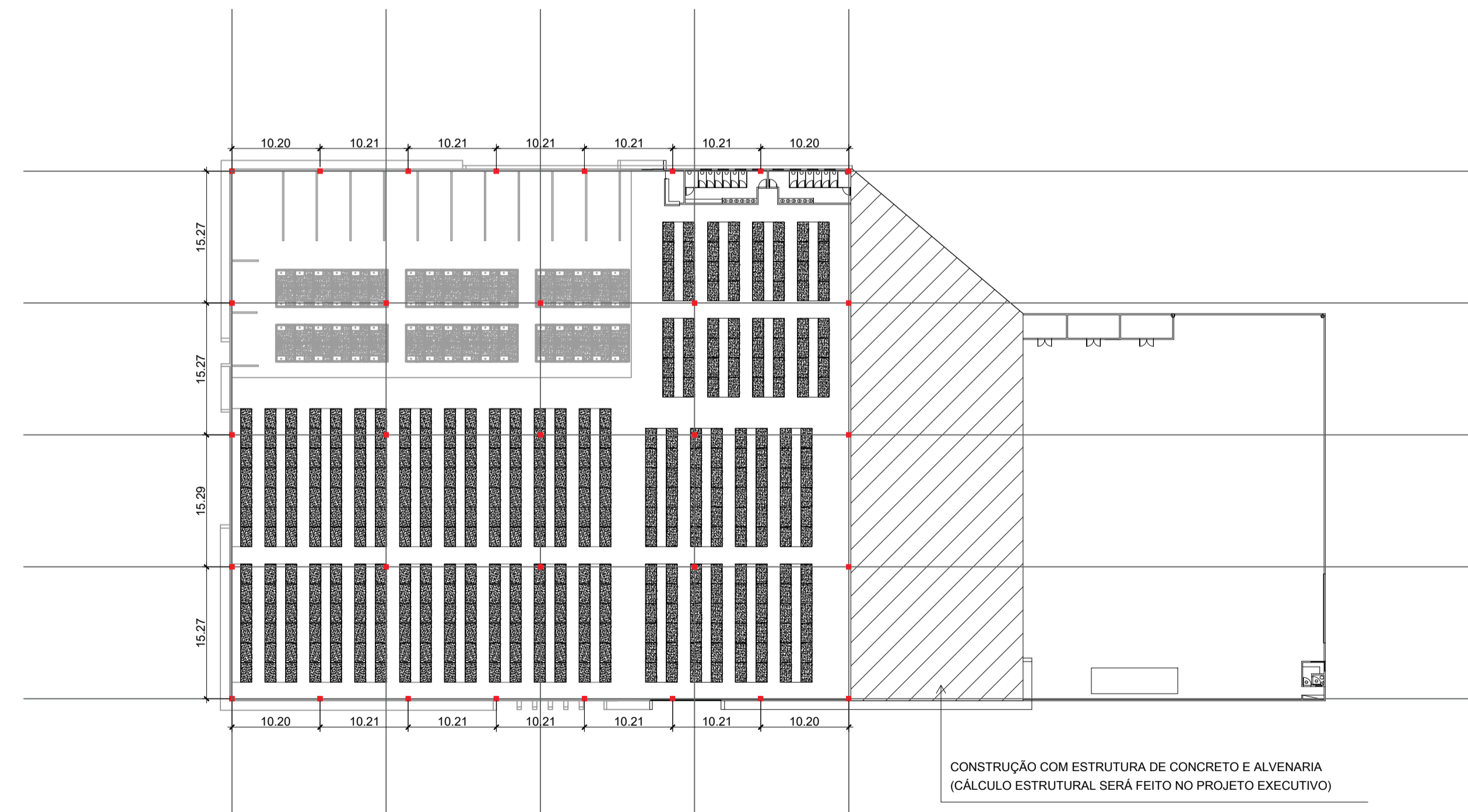
		TÍTULO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
		SUB-TÍTULO	PROJETO BÁSICO		
VERIFICAÇÃO/DATA		DISCIPLINA	COMPLEXO COMERCIAL DOS FEIRANTES		
27/11/2023		DETALHAMENTO_BOX_FEIRA	NºCONTROLE MER-01		
APROVAÇÃO/DATA	APROVAÇÃO/DATA	IDENTIFICAÇÃO	ESCALA	REVISÃO	FOLHA
		ET-PDIV-MER-DES-1000-E0	INDICADA	00	08/09



01 PLANTA DE ILUMINAÇÃO - TÉRREO
ESC.: 1/500



02 PLANTA DE ILUMINAÇÃO - MEZANINO
ESC.: 1/500



03 PLANTA LOCAÇÃO DE PILARES
ESC.: 1/500

NOTAS:

1. DIMENSÕES E ELEVÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
2. A RAMPAS DE PEDESTRE PARA ACESSO AO HALL ACESSO TERÁ UMA INCLINAÇÃO DE 10%;
3. AS CALÇADAS SERÃO PAVIMENTADAS APENAS EM CIMENTADO NATURAL E COM RAMPAS DE ACESSEBILIDADE NA ÁREA FRONTAL DO ACESSO AO HALL DE ENTRADA;
4. AS FOSSAS SÉPTICAS EXISTENTES DEVERÃO SER REBAIXADAS PARA O NÍVEL DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA;
5. TODOS OS PONTOS DE ACESSO A GARAGENS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS E DEVERÃO TER RAMPAS;
6. O PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL SERÁ FORNECIDO PELO ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO;
7. ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.



PROPRIETÁRIO: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GOYTACAZES

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____
MERHI DAYCHOUM
ENG. CIVIL
CREA/RJ 1987101113

		TÍTULO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
		SUB-TÍTULO	PROJETO BÁSICO
VERIFICAÇÃO/DATA		DISCIPLINA	Nº/CONTROLE
27/11/2023		PLANTA ILUMINAÇÃO E PILARES	MER-01
APROVAÇÃO/DATA	APROVAÇÃO/DATA	IDENTIFICAÇÃO	REVISÃO
		ET-PDIV-MER-DES-1000-E0	00
		ESCALA	FOLHA
		INDICADA	09/09

ANEXO IX

MEMÓRIA DE CÁLCULO E

COMPOSIÇÃO



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

Cliente: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ
Projeto: Construção do Complexo Comercial dos Feirantes
Local: Rua Siqueira Campos - Praça da República, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ
io EMOP: ago/23 **BDI: 15%**

COMPLEXO COMERCIAL DOS FEIRANTES

CRITÉRIOS DE INTRODUÇÃO :

- 1 - Unidade de Abastecimento composta por: Galpão Prinpal = 4.441,36m2 / Prédio ADM = 2.126,69 m2 / Área Externa = 7.553,88 m2
- 2 -Bloco ADM:1º Pavimento ► Vigilância Sanitária, Sala de Reunião, Administração, Atend. Ao Feirante, Almoxarifado, Posto Policial, Copa/Cozinha, Refeitório, DML, Lixo. 2º Pavimento ► Área Técnica Multuso, Auditório, 6 Un Restaurante, Praça de Alimentação com plataforma elevatória de acesso.
- 3 - Bloco Apoio: Limpeza de Mercadoria, Pátio de Recebimento e Manobras, Área p/ Bombas, Gás e Gerador
- 4 - Bloco Feira: 372 Unidades de Bancadas para Feira Livre. 72 Unidades de Bancadas para Peixaria.
- 5 - Bloco Loja Açougue: 13 Lojas com 30,00 m2 por Unidade.
- 6 - Bloco Banheiros Públicos: Masculino e Feminino

Categoria	Desc. da Categoria	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Massa	Peso	Tempo	Dmt	Emp.
Ítem nº	Det. dos Serviços			un	m	m	m	m	m2	m2	m3	t/kg	kg/m	t/m3	h/mês	km	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES																
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL																
1.1.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																
COMP. Nº01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VB	1,00														
1.1.5.1	Itens necessários ao bom Func. do Canteiro Obras		1,00 =	1,00													
▼																	
Orientação Catálogo EMOP - 13ª Edição Set/21 - 1) Custo Direto - 1.a) Administração Local																	
O custo da administração local está na planilha de composições em anexo - Detalhado e Fundamentado em Quantitativos.																	
05.100.0900-0	UNIDADE	UR	938,58														
	REF.P/COMPL.ADM LOCAL, CONSID: CONSUMO AGUA, TEL. ENERGIA ELETRICA, MAT. LIMPEZA E ESCRITORIO, COMPUTADOR ES, LICENCA OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART. RR T, FOTOGRAFIAS UNIFORME S, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIOAIS, CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP. NECESS. EXCL. DESPESAS SUBSIDIOS ALI ME																
1.1.5.2	Complemento ADM Local		938,58 =	938,58	1												
▼																	
Orientação Catálogo EMOP - 13ª Edição abril/23 - 1) Critérios p/ Inclusão no Orçamento - 1.a) e 1.b)																	
1Custo de ADM Local X 5%(Percentual Determinado) / Valor Publicado Boletim EMOP Mensal ► R\$ 32,85																	
1.2.1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO																
01.005.0004-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	68,92														
1.2.1.1	Área Destinada as Instalações do Canteiro																
	Barracão - Vide Item 1.2.2.1		28,00 =	1,00 X	7,00 X	4,00											
	Container - Vide Item 1.2.2.2		13,64 =	1,00 X	6,20 X	2,20											
	Container - Vide Item 1.2.2.3		27,28 =	2,00 X	6,20 X	2,20											
1.2.2	CANTEIRO DE OBRA																
02.004.0001-0	BARRACAO DE OBRA, COM PAREDES E PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª, COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM, E INSTALACOES, EXCLUSIVE PINTURA, SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	28,00														
1.2.2.1	Almoxarife (Barracão de Obra)		28,00 =		7,00 x	4,00											

Categoria	Desc. da Categoria	Un	Total	Qty	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Massa	Peso	Tempo	Dmt	Emp.	
Código	Desc. do Serviço(s)			un	m	m	m	m	m ²	m ²	m ³	t/kg	Nominal	Espec.	h/mês	km	%	
Item nº	Det. dos Serviços												kg/m	t/m ³				
02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER (MODULO METALICO ICAVEL),PIESCRITORIO C/WC,MED.APROX.2,30M LARG.6,00M COMPR.E 2,50M ALT.CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENT O TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSISREFORCAD O E PISO COMPENSADO NAVAL,INCLUINDO INST.ELETR.HIDROSSANITA RIAS,SUPRIDO ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(NA MESMA CARGA E	UNX MES	12,00															
1.2.2.2	Container Escritório de Obras C/ Banheiro (1 V.Sanitário);(1 Lavatório).		12,00 =	1,00	X										12,00			
02.006.0030-0	ALUGUEL CONTAINER(MODULO METALICO ICAVEL),P/SANITARIO-VESTIARIO,MED.APROX.2,30 M LARG.6,00M COMPR.2,50M ALT.CHAPAS ACO NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENT O TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSISREFORCAD O PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETR.HI DROSSANITARIAS,SUPRIDO ACESS.7 VASOS SANITARIOS,2 LAVATORIOS E 2 MICTORIOS EXCL TRANSP /	UNX MES	24,00															
1.2.2.3	Container Banheiro C/ (2 V.Sanitários);(1 Lav.);(1 Mict.);(4 Chuveiros)		24,00 =	2,00	X										12,00			
02.002.0011-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NAS FACES INTERNA E EXTERNA	M2	1.190,26															
1.2.2.4	Proteção do Perímetro da Obra ▼ * Medidas estipuladas para contornar todo perímetro do empreendimento		1.190,26 =					(2,20 X 541,03 *)										
02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	18,00															
1.2.2.5	Modelo Disponível pela Secretaria de Obras		18,00 =			6,00	>	3,00										
02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00															
1.2.2.6	I.provisória de Agua e Esgoto		1,00 =	1,00														
02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV.EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00															
1.2.2.7	I.provisória de Energia Elétrica		1,00 =	1,00														
1.2.4	TRANSPORTE																	
04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNX KM	66,00															
1.2.4.1	Container Escritório - Item 1.2.2.2		30,00 =(1,00	X													30,00)
	Container Banheiro - Item 1.2.2.3		36,00 =(2,00	X													18,00)

Categoria	Desc. da Categoria												Massa	Peso			
Código	Desc. do Serviço(s)	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Nominal	Espec.	Tempo	Dmt	Emp.
Item nº	Det. dos Serviços			un	m	m	m	m	m2	m2	m3	t/kg	kg/m	t/m3	h/mês	km	%
04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	3,00														
1.2.4.2	Container Escritório - Item 1.2.2.2		1,00 =	1,00													
	Container Banheiro - Item 1.2.2.3		2,00 =	2,00													
1.3.1 SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO																	
01.003.0001-0	SONDAGEM A PERCUSSAO, EM TERRENO COMUM, COM ENSAIO DE PENETRACAO, DIAMETRO 3", INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	M	240,00														
1.3.1.1	<i>Serviço Técnico</i> Sondagem do Solo p/ Projeto de Fundação		240,00 =	12,00	X				20,00								
	▼ Quantidade de Furos e profundidade especificados pela NBR8036/83 - 1 Sondagem/400m2																
01.008.0200-0	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAGEM E PERFURACAO A PERCUSSAO, COM TRANSPORTE DE 101 A 200KM	UN	1,00														
1.3.1.2	Ref.: Item 1.3.1.1		1,00 =	1,00													
1.4.1 SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO																	
01.050.0358-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3000M2, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES, COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	8.085,77														
1.4.1.1	Galpão		4.441,36 =						4.441,36								
	Predio Administrativo - 1º Pav		1.106,30 =						1.106,30								
	Predio Administrativo - 2º Pav		1.020,39 =						1.020,39								
	Pátio de Carga/Descarga		1.517,72 =						1.517,72								
01.050.0162-0	PROJETO EXECUTIVO PARA URBANIZACAO/REURBANIZACAO DE AREAS, VISANDO A ORGANIZACAO ESPACIAL E DAS ATIVIDADES, CONTEMPLANDO: SISTEMA VIARIO, PASSEIOS, PRACAS, ARBORIZACAO, ILUMINACAO COM CRITERIOS LUMINOTECNICOS, DISTRIBUICAO E INTEGRACAO DO MOBILIARIO URBANO E EQUIPAMENTOS URBANOS, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE	HA	0,61														
1.4.1.2	Estacionamento		0,56 =						5.558,62								
	Calçada de Entorno		0,05 =						477,54								
	▼ Operação matemática = Área total dividida pelo fator de conversão (1ha=10.000m2)																
01.050.0554-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3000M2, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMACAO E DETALHES	M2	6.568,05														
1.4.1.3	Galpão		4.441,36 =						4.441,36								
	Predio Administrativo - 1º Pav		1.106,30 =						1.106,30								
	Predio Administrativo - 2º Pav		1.020,39 =						1.020,39								
01.050.0517-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3000M2, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	6.568,05														

Categoria	Desc. da Categoria												Massa	Peso				
Código	Desc. do Serviço(s)	Un	Total	Qty	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Nominal	Espec.	Tempo	Dmt	Emp.	
Item nº	Deta. dos Serviços			un	m	m	m	m	m ²	m ²	m ³	t/kg	kg/m	t/m ³	h/mês	km	%	
1.4.1.4	Galpão Predio Administrativo - 1º Pav Predio Administrativo - 2º Pav		4.441,36 = 1.106,30 = 1.020,39 =						4.441,36 1.106,30 1.020,39									
01.050.0433-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500M2, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	6.568,05															
1.4.1.5	Galpão Predio Administrativo - 1º Pav Predio Administrativo - 2º Pav		4.441,36 = 1.106,30 = 1.020,39 =						4.441,36 1.106,30 1.020,39									
01.050.0454-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3000M2, APRESENTADOS NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	6.568,05															
1.4.1.6	Galpão Predio Administrativo - 1º Pav Predio Administrativo - 2º Pav		4.441,36 = 1.106,30 = 1.020,39 =						4.441,36 1.106,30 1.020,39									
01.050.0480-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3000M2, APRESENTADOS NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	6.568,05															
1.4.1.7	Galpão Predio Administrativo - 1º Pav Predio Administrativo - 2º Pav		4.441,36 = 1.106,30 = 1.020,39 =						4.441,36 1.106,30 1.020,39									
01.050.0532-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, PARA PREDIOS COM AREA ACIMA DE 3000M2	M2	6.568,05															
1.4.1.8	Galpão Predio Administrativo - 1º Pav Predio Administrativo - 2º Pav		4.441,36 = 1.106,30 = 1.020,39 =						4.441,36 1.106,30 1.020,39									
01.050.0397-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500M2, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2.126,69															
1.4.1.9	Predio Administrativo - 1º Pav Predio Administrativo - 2º Pav		1.106,30 = 1.020,39 =						1.106,30 1.020,39									
2	DEMOLIÇÃO E TERRAPLANAGEM																	
2.1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO																	
02.011.0010-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLÁSTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E RETIRADA	M2	300,00															
2.1.1	Proteção p/ Demolição		300,00 =		(250,00	X	1,20)									
2.2	CANTEIRO DE OBRA																	
2.3	MOVIMENTO DE TERRA																	

Categoria	Desc. da Categoria												Massa	Peso				
Código	Desc. do Serviço(s)	Un	Total	Qty	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Nominal	Espec.	Tempo	Dmt	Emp.	
Item nº	Data. dos Serviços			un	m	m	m	m	m ²	m ²	m ³	t/kg	kg/m	t/m ³	h/mês	km	%	
03.010.0015-0	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 80CV COM LAMINA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS, INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA	M3	1.310,15															
2.3.1	Terraplanagem da Área do Empreendimento		1.310,15 =				(0,10 X		13.101,53)									
03.010.0035-0	MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA ATERROS, COMPREENDENDO: ESCAVACAO, CARGA, TRANSPORTE A 15KM EM CAMINHAO BASCULANTE E DESCARGA, CONSIDERANDO O VOLUME NECESSARIO A EXECUCAO DE 1,00M3 DE MATERIAL COMPACTADO	M3	1.310,15															
2.3.2	Ref.: Item Anterior 2.3.1		1.310,15 =								1.310,15							
2.4	TRANSPORTE																	
04.018.0020-1	RECEBIMENTO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE CAMINHAO BASCULANTE DE 8,00M3 OU	T	241,50															
2.4.1	Descarte Entulho de Demolição		241,50 =								(142,06 X				1,70)			
	▼ Pesos Especificos - Catálogo de Referência EMOP																	
04.005.0140-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	TXK M	1.690,50															
2.4.2	Descarte		1.690,50 =									(241,50 X						7,00)
2.5	DMT Descarte - Frente de Serviço x Bota Fora																	
2.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																	
05.001.0142-0	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS, DE GRANITO OU CONCRETO, RETOS OU CURVOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M	250,00															
2.5.1	Meio Fio - Bordo de Calçadas e Canteiros		250,00 =								250,00							
05.001.0002-1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES, VIGAS E LAJES, EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	142,06															
2.5.2	Mureta da Quadra (16MX30M)		2,76 =						(0,15 X 0,20 X 92,00)									
	Pilares da Grade		7,20 =	(100,00 X					0,20 X 0,20 X 1,80)									
	Quadra Piso (16MX30M)		57,60 =	(30,00 X					16,00 X 0,12)									
	Calçadas		70,00 =	(280,00 X					2,50 X 0,10)									
	Perquizado de Conc.		4,50 =	(45,00 X					0,20 X 0,20 X 2,50)									
05.001.0147-0	ARRANCAMENTO DE GRADES, GRADIS, ALAMBRA DOS, CERCAS E PORTOES	M2	225,00															
2.5.3	Grade Entorno da Praça E Alambrado de Quadra		225,00 =						(150,00 X									
2.6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES																	
2.7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES																	
2.8	BASES E PAVIMENTOS																	
2.9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS																	
09.005.0052-0	CORTE, DESGALHAMENTO, D ESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE, COM ALTURA ATE 3,00M, DIAMETRO EM TORNO DE 15CM, COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO MECANICO	UN	25,00															
2.9.1	Supressão de Arvores Existentes		25,00 =	25,00														

Categoria	Desc. da Categoria												Massa	Peso			
Código	Desc. do Serviço(s)	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Nominal	Espec.	Tempo	Dmt	Emp.
Item n°	Det. dos Serviços			un	m	m	m	m	m2	m2	m3	t/kg	kg/m	t/m3	h/mês	km	%
09.005.0053-0	CORTE,DESGALHAMENTO,D ESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE,COM ALTURA DE 3,00 A 5,00M E DIAMETRO EM TORNO DE 25CM,COMAUXILIO DE EQUIPAMENTO MECANICO	UN	15,00														
2.9.2	Supressão de Arvores Existentes		15,00 =	15,00													
2.10	FUNDAÇÕES																
2.11	ESTRUTURAS																
2.12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS																
2.13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS																
2.14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADERIA, VIDRAÇAS E FERRAGENS																
2.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS																
2.16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES																
2.17	PINTURAS																
2.18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS																
2.19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS																
19.005.0028-2	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTORDIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVEOPERADOR	H	120,00														
2.19.1	Auxilio Limpeza de Terreno		120,00 =												120,00		¹
	▼																
	¹ Custo Produtivo com expediente diário 6 horas durante 1 mês																
19.005.0028-4	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTORDIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	H	40,00														
2.19.2	Auxilio Limpeza de Terreno		40,00 =												40,00		¹
	▼																
	¹ Custo Improdutivo com expediente diário 2 horas durante 1 mês																
19.004.0006-2	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA,TRUCADO,CAPACIDAD E DE 12T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	80,00														
2.19.3	Auxilio Limpeza de Terreno		80,00 =												80,00		
	▼																
	¹ Custo Produtivo com expediente diário 4 horas durante 1 mês																
19.004.0006-3	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA,TRUCADO,CAPACIDAD E DE 12T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	80,00														
2.19.4	Auxilio Limpeza de Terreno		80,00 =												80,00		
	▼																
	¹ Custo Improdutivo com expediente diário 4 horas durante 1 mês																
2.20	CUSTOS RODOVIÁRIOS																
2.21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA																
21.004.0095-0	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 3,50 A 9,00M	UN	20,00														
2.21.1	Retirada de Poste Metálico		20,00 =	20,00													
21.004.0135-0	RETIRADA DE REDE AEREA DE B.T.(LANCE)	UN	20,00														
2.21.2	Fiação de Postes e Alimentação		20,00 =	20,00													
2.22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL																
3	ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - METÁLICO E CONCRETO ARMADO																
3.1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO																
01.005.0004-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDEND O ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	142,92														
3.1.1	Fundo Sapata Tipo 1 - Muro		14,40 =	40,00	X(0,60	X	0,60)								
	Fundo Sapata Tipo 2 - P. ADM		81,00 =	81,00	X(1,00	X	1,00)								
	Fundo de Bloco - Est.Metálica		47,52 =	33,00	X(1,20	X	1,20)								
01.001.0123-0	RESISTENCIA A COMPRESSAO DE CORPO DE PROVA CILINDRICO DE 15X30CM,POR CORPO DE PROVA	UN	120,00														

Categoria	Desc. da Categoria	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Massa	Peso	Tempo	Dmt	Emp.
Código	Desc. do Serviço(s)			un	m	m	m	m	m ²	m ²	m ³	t/kg	Nominal	Espec.	h/mês	km	%
Item nº	Det. dos Serviços												kg/m	t/m ³			
3.1.2	Controle Tec. Concreto Utilizado na Estrutura		120,00 =	120,00	1												
	▼																
	1 4 un Corpo de Prova por Caminhão Betoneira (Volume 8m3) de concreto																
	Concreto Total a ser verificado = 255,42 m3 (Item 3.11.1)																
	Operação Matemática: 255,42 m3 / 8 m3 = -32 caminhões X 4 un de CP = 128 un de CP																
3.2	CANTEIRO DE OBRA																
3.3	MOVIMENTO DE TERRA																
03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEEST E	M3	72,00														
3.3.1	Fundo Sapata Tipo 1 - Muro		7,20 =	40,00	X(0,60	X 0,60	X 0,80				-	4,32	1			
	Fundo Sapata Tipo 2 - P. ADM		64,80 =	81,00	X(1,00	X 1,00	X 1,20				-	32,40	1			
	▼																
	1 Volume de Concreto a ser descontado																
03.014.0005-0	REATERRO DE VALA/CAVA,ESPALHAMENT O COM RETRO-ESCAVADEIRA E COMPACTACAO VIBRATORIA,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	1.664,30														
3.3.2	Reaterro p/ Contra Piso Galpão		1.332,41 =				(0,30	X	4.441,36								
	Reaterro p/ Contra Piso Predio Administrativo		331,89 =				(0,30	X	1.106,30								
03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A)(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	137,23														
3.3.3	Sapata Tipo 1 - Muro		11,52 =	40,00	X(0,60	X 0,60	X 0,80									
	Sapata Tipo 2 - P. ADM		97,20 =	81,00	X(1,00	X 1,00	X 1,20									
	Bloco - Est.Metálica		28,51 =	33,00	X(1,20	X 1,20	X 0,60									
3.4	TRANSPORTE																
04.005.0140-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	TXK M	52.560,61														
3.4.1	Vide Item 3.20.1 - Areia		50.927,58 =									(2.829,31	X			18,00)
	Descarte de Escavação - Mat.1ª Categoria		1.633,03 =									(233,29	X			7,00)
04.018.0020-1	RECEBIMENTO DE CARGA,DESCARGA E MANOBRA DE CAMINHAO BASCULANTE DE 8,00M3 OU 12T	T	3.062,60														
3.4.2	Vide Item 3.20.1 - Areia		2.829,31 =									(1.664,30	X	1,70)
	Descarte de Escavação - Mat.1ª Categoria		233,29 =									(137,23	X	1,70)
	▼																
	Peso Especifico - Catálogo de Ref. EMOP																
3.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																
05.058.0020-0	LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO, MEDIDA PELA AREA COBERTA,INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	142,92														
3.5.1	Impermeabilização do Solo - Sapatas Isoladas		142,92 =						142,92								
	▼																
	Area equivalente ao Item 3.1.1																
05.105.0120-0	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINAS,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	4,00														
3.5.2	Vide Item 3.19.3		4,00 =													4,00	
	▼																
	Mão de Obra - Plataforma Pantográfica																
3.6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES																
3.7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES																
3.8	BASES E PAVIMENTOS																
3.9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS																
3.10	FUNDAÇÕES																

Categoria	Desc. da Categoria	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Massa	Peso	Tempo	Dmt	Emp.
Código	Desc. do Serviço(s)			un	m	m	m	m	m ²	m ²	m ³	t/kg	Nominal	Espec.	h/mês	km	%
Item n°	Deta. dos Serviços												kg/m	t/m ³			
10.003.0080-0	ESTACA DE CONCRETO ARMADO, MOLDADA NO TERRENO, TIPO HELICE CONTINUA, DIAMETRO DE 400MM, CAPACIDADE DE CARGA DE 60T A 80T, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS CONSIDERANDO O TRECHO CRAVADO E CONCRETADO	M	528,00														
3.10.1	Fundação p/ Galpão de Estrutura Metálica		528,00 =	66,00	X		8,00										
	▼ 33 Pilares x 2 Estacas por Pilar = 64 Unidades / Profundidade Estimada em 12 m																
3.11	ESTRUTURAS																
11.013.0105-0	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M ³ DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M ² DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 80KG DE ACO CA-50, INCLUINDO MAO-DE-OBRA PARACORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	234,92														
3.11.1	Muro																
	Sapata		4,32 =	40,00	X	0,60	X 0,60	X 0,30									
	Pilar		4,03 =	40,00	X	0,28	X 0,12	X 3,00									
	Viga (Baldrame e Superior)		8,28 =	2,00	X	115,00	X 0,12	X 0,30									
	Predio ADM																
	Sapata		32,40 =	81,00	X	1,00	X 1,00	X 0,40									
	Pilar Tipo 1º Pav		17,86 =	81,00	X	0,35	X 0,15	X 4,20									
	Pilar Tipo 2º Pav		9,45 =	25,00	X	0,35	X 0,15	X 7,20									
	Viga Baldrame e 1º Pav		65,72 =	2,00	X	730,19	X 0,15	X 0,30									
	Viga 2º Pav		20,37 =	1,00	X	339,50	X 0,15	X 0,40									
	Escada		3,24 =	1,00	X	7,20	X 1,50	X 0,30									
	Fundação p/ Estrutura Metálica																
	Bloco		28,51 =	33,00	X	1,20	X 1,20	X 0,60									
	Viga Baldrame		40,74 =	1,00	X	339,50	X 0,20	X 0,60									
11.030.0110-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 20, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M ² E VAO DE 6,20M, CONSIDERANDO VIGOTAS, EPS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO, CONFORME ABNT NBR 14859, FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	715,20														
3.11.2	Predio ADM Predio Administrativo - 2º Pav		715,20 =						715,20								
11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	1,86														
3.11.3	P1		0,25 =	3,00	X	7,00	X 0,10	X 0,12									
	P2		0,41 =	27,00	X	1,26	X 0,10	X 0,12									
	P3		0,18 =	6,00	X	2,52	X 0,10	X 0,12									
	P4		0,18 =	5,00	X	3,08	X 0,10	X 0,12									
	P5		0,34 =	4,00	X	7,00	X 0,10	X 0,12									
	J1		0,50 =	25,00	X	1,68	X 0,10	X 0,12									
	▼ * Formula: Comprimento = ((Vão Livre / 2,5) + Vão Livre)																
11.013.0005-0	PEITORIL DE CONCRETO ARMADO, SECAO EM T, 70X20CM, ESPESSURA DE 12CM, CONCRETO FCK=15MPA, FORMA DE CHAPAS COMPENSADAS, ACABAMENTO DESEMPENADO, CONFORME PROJETO TIPO N°6061/EMOP, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30,00														
3.11.4	J1		30,00 =	25,00	X	1,20											

Categoria	Desc. da Categoria												Massa	Peso			
Código	Desc. do Serviço(s)	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Nominal	Espec.	Tempo	Dmt	Emp.
Item nº	Det. dos Serviços			un	m	m	m	m	m ²	m ²	m ³	t/kg	kg/m	t/m ³	h/mês	km	%
11.030.0090-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 5,20M, CONSIDERANDO VIGOTAS, EPS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=30MPA E ESCORAMENTO, CONFORME ABNT NBR 14859. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	1.529,89														
3.11.5	Predio ADM Açougues Operacional 1º Pav		423,59 = 1.106,30 =						423,59 1.106,30								
11.016.0006-0	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS, COM TRELICAS, TERCAS, TIRANTE S, ETC, SOBRE APOIOS (EXCLUSIVE ESTES) PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA, VAOS DE 30,01 A 40,00M, CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAIO DE PINTURA ANTIOXIDO, EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS. FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	4.441,36														
3.11.7	Estrutura Telhado do Galpão		4.441,36 =						4.441,36								
11.016.0030-0	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESPECIAL, RESISTENTE A CORROSAO (ACOUSI-SAC, CORTEN), PARA TORRES DE ELEVADORES, ESCADAS, VIGAS E COLUNAS DE EDIFICACOES E REFORCOS ESTRUTURAI S, COMPOSTA DE PERFIS "I" OU "H", CANTONEIRAS E CHAPAS, UNIFICADAS COM ELETRODO, INCLUSIVE PERDAS E PROTECAO ANTI-FERRUGEM. FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	24.750,00														
3.11.8	Pilares do Galpão		24.750,00 =	33,00	X							750,00					
11.023.0005-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 10X10CM. FORNECIMENTO	KG	8.882,72														
3.11.9	Patio - Implantação do Pav. Terreo do Galpão ▼ 1 Massa Nominal 2,0kg/m ²		8.882,72 =						4.441,36	X		2,00	1				
11.011.0040-0	CORTE, MONTAGEM E COLOCACAO DE TELAS DE ACO CA-60, CRUZADAS ESOLDADAS ENTRE SI, EM PECAS DE CONCRETO	KG	8.882,72														
3.11.10	Vide Item Anterior - 3.11.9		8.882,72 =									8.882,72					
3.12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS																
3.13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS																
13.370.0010-0	PATIO DE CONCRETO, NA ESPESSURA DE 8CM, NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	4.441,36														
3.13.1	Patio - Implantação do Pav. Terreo do Galpão		4.441,36 =						4.441,36								
3.14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS																
3.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS																
3.16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES																

Categoria	Desc. da Categoria	Un	Total	Qty	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Massa	Peso	Tempo	Dmt	Emp.
Código	Desc. do Serviço(s)												Nominal	Espec.			
Item nº	Det. dos Serviços			un	m	m	m	m	m ²	m ²	m ³	t/kg	kg/m	t/m ³	h/mês	km	%
16.005.0075-0	COBERTURA TERMO-ISOLANTE, DUPLA, TRAPEZOIDAL, GALVALUME 0,40MM, P/USO ONDE SE REQUER CONFORTE TERMICO, DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL, S/PINTURA, RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS) ALTURA=40MM) C/RETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE CONFORME ABNT NBR-11.752, LARGURA UTIL DE 0,99M, COMPRIMENTO ATE 12,00M, INCL. ACESSORIOS DE FIXAÇÃO A TIPO TOTAL	M2	4.441,36														
3.16.1	Vide Item 3.11.7		4.441,36 =						4.441,36								
16.030.0005-0	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO), CONSUMO DE 0,6KG/M2, EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	M2	1.248,89														
3.16.2	Varanda Descoberta 2º Pav. Predio ADM		338,89 =						338,89								
	Impermeabilização de Fundação		910,00 =						910,00								
16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	640,10														
3.16.3	Gerador/Gás/Bomba Cobertura do 2º Pav. Predio ADM		36,69 =						36,69								
			603,41 =						603,41								
16.004.0018-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), COM ESPESSURA DE 8MM, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	640,10														
3.16.4	Vide Item Anterior 3.16.3		640,10 =						640,10								
3.17	PINTURAS																
3.18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS																
3.19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS																
19.004.0006-2	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA, TRUCADO, CAPACIDADE DE 12T, INCLUSIVE MOTORISTA	H	120,00														
3.19.1	Equipamento p/ Apoio - Estruturas e Fundações		120,00 =												120,00		
	Custo Produtivo com expediente diário 6 horas durante 1 mês																
19.004.0006-3	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA, TRUCADO, CAPACIDADE DE 12T, INCLUSIVE MOTORISTA	H	40,00														
3.19.2	Equipamento p/ Apoio - Estruturas e Fundações		40,00 =												40,00		
	Custo Improdutivo com expediente diário 2 horas durante 1 mês																
19.004.0100-2	PLATAFORMA PANTOGRAFICA CAPAC. TRABALHO ATE 10M ALTURA, CAPAC. MAXIMA CARGA DISTRIBUIDA 3000KG, CAPAC. MAXIMA CARGA CONCENTRADA 1500KG, PISO PLATAF. CONSTITUIDO CHAPA XADREZ FERRO, EXTENSORES LATERAIS(S/GUARDACORPO), GUARDA-CORPO REMOVIVEL PLATAF., SAPATAS HIDR. E TESOURAS LARGAS, NIVELAMENTO E MAIOR ESTABILIDADE	H	480,00														
3.19.3	Equipamento p/ Apoio de Montagem de Est. Metálica		480,00 =												480,00		
	Custo Produtivo com expediente diário 6 horas durante 4 mês																

Categoria	Desc. da Categoria	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Massa	Peso	Tempo	Dmt	Emp.	
Código	Desc. do Serviço(s)												Nominal	Espec.				
Item n°	Deta. dos Serviços			un	m	m	m	m	m2	m2	m3	t/kg	kg/m	t/m3	h/mês	km	%	
19.004.0100-4	PLATAFORMA PANTOGRAFICA CAPAC. TRABALHO ATE 10M ALTURA,CAPAC.MAXIMA CARGA DISTRIBUIDA 3000KG,CAPAC.MAXIMA CARGA CONCENTRADA 1500KG,PISO PLATAF.CONSTITUIDO CHAPA XADREZ FERRO.EXTENSORES LATERAIS(S/GUARDA-CORPO),GUARDA-CORPO REMOVIVEL PLATAF.,SAPATAS HIDR.E TESOURAS LARGAS,NIVELAMENTO E MAIOR ESTABILIDADE	H	160,00															
3.19.4	Equipamento p/ Apoio de Montagem de Est.Metálica		160,00 =												160,00			
	*Custo Improdutivo com expediente diário 2 horas durante 4 mês																	
19.004.0054-2	GUINDASTE SOBRE RODAS,CAPACIDADE DE 15T,RAIO DE CURVA DE 4,65M,LANCA TELESCOPICA DE ACIONAMENTO HIDRAULICO COM 7,60M RETRAIDA E 18,30M ESTENDIDA,INCLUSIVE OPERADOR E AUXILIAR	H	240,00															
3.19.5	Equipamento p/ Apoio de Montagem de Est.Metálica		240,00 =												240,00			
	*Custo Produtivo com expediente diário 6 horas durante 2 mês																	
19.004.0054-3	GUINDASTE SOBRE RODAS,CAPACIDADE DE 15T,RAIO DE CURVA DE 4,65M,LANCA TELESCOPICA DE ACIONAMENTO HIDRAULICO COM 7,60M RETRAIDA E 18,30M ESTENDIDA,INCLUSIVE OPERADOR E AUXILIAR	H	80,00															
3.19.6	Equipamento p/ Apoio de Montagem de Est.Metálica		80,00 =												80,00			
	*Custo Improdutivo com expediente diário 2 horas durante 2 mês																	
3.20	CUSTOS RODOVIÁRIOS																	
20.111.0010-0	AREIA PARA A REGIAO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES,EXCLUSIVE TRANSPORTE,INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO.FORNECIMENTO	M3	1.664,30															
3.20.1	Vide Item 3.3.2		1.664,30 =								1.664,30							
3.21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA																	
3.22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL																	
4	ALVENARIAS, DIVISÓRIAS, BANCADAS E REVESTIMENTOS																	
4.1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO																	
4.2	CANTEIRO DE OBRA																	
4.3	MOVIMENTO DE TERRA																	
4.4	TRANSPORTE																	
4.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																	
4.6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES																	
4.7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES																	
4.8	BASES E PAVIMENTOS																	
4.9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS																	
4.10	FUNDAÇÕES																	
4.11	ESTRUTURAS																	
11.013.0105-0	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUIDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUINDO MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	59,10															
4.11.1	<i>Tampo das Bancadas de Feira</i>																	
	Estrutura 8 Box		9,51 =	8,00	X	(0,05	X		23,78)								
	Estrutura 12 Box		14,26 =	8,00	X	(0,05	X		35,64)								
	Estrutura 14 Box		35,33 =	17,00	X	(0,05	X		41,56)								
	*Espessura adotada para o Tampo de Feira = 5 cm																	
4.12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS																	

Categoria	Desc. da Categoria	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Massa	Peso	Tempo	Dmt	Emp.
Código	Desc. do Serviço(s)												Nominal	Espec.			
Item n°	Deta. dos Serviços			un	m	m	m	m	m2	m2	m3	t/kg	kg/m	t/m3	h/mês	km	%
12.005.0015-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DEESPESURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	2.537,70														
4.12.1	Bancada de Feira Livre Estrutura 8 Box Estrutura 12 Box Estrutura 14 Box Bancada de Peixaria Estrutura 10 Box Estrutura 12 Box		392,64 =(8,00	X				49,08)								
			550,00 =(8,00	X				68,75)								
			1.211,42 =(17,00	X				71,26)								
			111,76 =(2,00	X				55,88)								
			271,88 =(4,00	X				67,97)								
12.003.0120-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENT ADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	2.361,66														
4.12.2	Predio ADM 1º Pav Predio ADM 2º Pav. Bloco Apoio técnico Bloco Banheiros Muro		1.293,81 =						(3,00 X 431,27)								
			480,12 =						(3,00 X 160,04)								
			77,10 =						(3,00 X 25,70)								
			165,63 =						(3,00 X 55,21)								
			345,00 =						(3,00 X 115,00)								
12.005.0015-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DEESPESURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	690,00														
4.12.3	Bloco Loja Açougue		690,00 =						3,00 X 230,00								
12.035.0005-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA,COM2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	277,18														
4.12.4	Divisórias das Bancas de Feira Masculino e Feminino		118,82 =	457,00	X				0,26								
			158,36 =						158,36								
4.13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS																
13.001.0010-1	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 5MM DE ESPESSURA	M2	9.798,72														
4.13.1	12.005.0015-0 12.003.0120-0		5.075,40 =	2,00	X				2.537,70								
			4.723,32 =	2,00	X				2.361,66								
13.001.0065-1	REVESTIMENTO EXTERNO,EMBOCO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:12,COM ESPESSURA DE 2,5CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	671,38														
4.13.2	12.005.0015-0		671,38 =	2,00	X				335,69								
13.003.0001-0	REVESTIMENTO INTERNO,DE UMA VEZ,MASSA UNICA OU EMBOCO PAULISTA COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NOTRACO 1:4:4:4, ESPESSURA DE 2CM ACABAMENTO CAMURCADO, APLICADO SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	9.798,72														
4.13.3	13.001.0010-1		9.798,72 =						9.798,72								

Categoria	Desc. da Categoria	Un	Total	Qty	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Massa	Peso	Tempo	Dmt	Emp.
Código	Desc. do Serviço(s)			un	m	m	m	m	m ²	m ²	m ³	t/kg	kg/m	t/m ³	h/mês	km	%
Item n°	Det. dos Serviços																
13.030.0264-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHO CERAMICO, COM MEDIDAS ENTORNO DE (24X11,60X0,09)CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA NO TRACO 1:3:5, JUNTAS REENTRANTES DE 1CM DE LARGURA	M2	3.439,80														
4.13.4	Açougue 1		54,00 =				3,00	X	18,00								
	Açougue 2		54,00 =				3,00	X	18,00								
	Açougue 3		98,10 =				3,00	X	32,70								
	Açougue 4		70,50 =				3,00	X	23,50								
	Açougue 5		70,50 =				3,00	X	23,50								
	Açougue 6		70,50 =				3,00	X	23,50								
	Açougue 7		70,50 =				3,00	X	23,50								
	Açougue 8		70,50 =				3,00	X	23,50								
	Açougue 9		70,50 =				3,00	X	23,50								
	Açougue 10		70,50 =				3,00	X	23,50								
	Açougue 11		70,50 =				3,00	X	23,50								
	Açougue 12		70,50 =				3,00	X	23,50								
	Açougue 13		70,50 =				3,00	X	23,50								
	Banheiro Feminino		79,80 =				3,00	X	26,60								
	Banheiro Masculino		79,80 =				3,00	X	26,60								
	Vestário Feminino		107,85 =				3,00	X	35,95								
	Depósito		31,20 =				3,00	X	10,40								
	Circulação 1		62,10 =				3,00	X	20,70								
	Vestário Masculino		101,10 =				3,00	X	33,70								
	Refeitório		94,83 =				3,00	X	31,61								
	Copa E Cozinha		73,44 =				3,00	X	24,48								
	Circulação 2		101,70 =				3,00	X	33,90								
	Circulação 3		130,41 =				6,30	X	20,70								
	Circulação 4		93,57 =				3,00	X	31,19								
	Câmara Fria 1		72,30 =				3,00	X	24,10								
	Rec. Triagem 1		62,70 =				3,00	X	20,90								
	Câmara Fria 2		72,30 =				3,00	X	24,10								
	Rec. Triagem 2		62,70 =				3,00	X	20,90								
	Câmara Fria 3		72,30 =				3,00	X	24,10								
	Rec. Triagem 3		62,70 =				3,00	X	20,90								
	Lavabo 1		19,50 =				3,00	X	6,50								
	Lavabo 2		19,50 =				3,00	X	6,50								
	Lavabo 3		19,50 =				3,00	X	6,50								
	Lavabo 4		19,50 =				3,00	X	6,50								
	Depósito		19,50 =				3,00	X	6,50								
	Copa/Cozinha		56,40 =				3,00	X	18,80								
	Banco De Alimentos		114,90 =				3,00	X	38,30								
	Dml		73,80 =				3,00	X	24,60								
	Descarte		99,60 =				3,00	X	33,20								
	Circulação Lateral		133,50 =				3,00	X	44,50								
	Área De Descarte		46,20 =				3,00	X	15,40								
	Área Técnica 1		52,20 =				3,00	X	17,40								
	Área Técnica 2		52,20 =				3,00	X	17,40								
	Lavabo		15,00 =				3,00	X	5,00								
	Restaurante 1		57,60 =				3,00	X	19,20								
	Restaurante 2		57,60 =				3,00	X	19,20								
	Restaurante 3		57,60 =				3,00	X	19,20								
	Restaurante 4		57,60 =				3,00	X	19,20								
	Restaurante 5		57,60 =				3,00	X	19,20								
	Restaurante 6		57,60 =				3,00	X	19,20								
	Restaurante 7		81,00 =				3,00	X	27,00								
13.380.0010-0	PISO DE MARMORITE, COMPREENDE NDO: A) LASTRO, COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA, DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, NO TRACO 1:4; B) CAMADA DE MARMORITE, COM 1CM DE ESPESSURA, FEITA COM GRANILHA N°1 BRANCA E CIMENTO, SUPERFICIE ESTUCADA, APOS A FUNDICAO, COM 3 POLIMENTOS MECANICOS, EXCLUSIVE JUNTA	M2	4.564,43														
4.13.5	Piso Marmorite - Galpão Principal		4.564,43 =						4.564,43								
13.330.0033-0	ASSENTAMENTO DE SOLEIRAS DE MARMORE OU GRANITO, DE 15CM DE LARGURA, EXCLUSIVE ESTES, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2, SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	81,10														
4.13.6	Soleiras		81,10 =		81,10												

Categoria	Desc. da Categoria	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Massa	Peso	Tempo	Dmt	Emp.
Código	Desc. do Serviço(s)												Nominal	Espec.			
Item n°	Deta. dos Serviços			un	m	m	m	m	m2	m2	m3	t/kg	kg/m	t/m3	h/mês	km	%
13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	81,10														
4.13.7	Fornecimento - Vide Item 4.13.6 "13.330.0033-0"		81,10 =		81,10												
13.180.0015-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM, DE ENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2.281,29														
4.13.8	Açougues Operacional 1º Pav Operacional 2º Pav		423,59 = 1.142,50 = 715,20 =						423,59 1.142,50 715,20								
13.331.0020-0	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO, ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO, NO FORMATO (90X90)CM, PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM TRAFEGO INTENSO, CONFORME ABNT NBR ISO 13006, ASSENTE EM SUPERFICIE NIVELADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	1.772,50														
4.13.9	Blocos - Operacional / Apoio / Banheiros / Lojas		1.772,50 =						1.772,50								
13.365.0150-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA, LARGURA DE 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	30,00														
4.13.10	Janelas		30,00 =		30,00												
13.168.0010-0	REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INT. C/PAINEL ALUM. COMPOSTO, SENDO DUAS LAMINAS ALUM. C/0,3MM ESP., PINTURA PVDF (FLUOR CARBONO) KYNNAR 500, NO SISTEMA COIL COATING, ESP. DO COMPOSTO DE 4MM, PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY NAS FACES PINTADAS, NUCLEO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE	M2	738,00														
4.13.11	Revestimento em ACM - Fachadas Externas		738,00 =						738,00								
13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM, EM PLACA TELADA NO FORMATO EM TORNO DE (30X30)CM, NAS CORES BRANCO, CINZA, BEGE, CREM E AZUL, MARROM E PRETO, CONFORME ABNT NBR 16928, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVAMENTE CHAPISCOE E MBOCO	M2	2.537,70														
4.13.12	Bancada de Feira Livre Estrutura 8 Box Estrutura 12 Box Estrutura 14 Box Bancada de Peixaria Estrutura 10 Box Estrutura 12 Box		392,64 = 550,00 = 1.211,42 = 111,76 = 271,88 =	8,00 X 8,00 X 17,00 X 2,00 X 4,00 X					49,08 68,75 71,26 55,88 67,97								
13.301.0131-0	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 4CM	M2	4.441,36														
4.13.13	Area de Implantação		4.441,36 =						4.441,36								

Categoria	Desc. da Categoria												Massa	Peso			
Código	Desc. do Serviço(s)	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Nominal	Espec.	Tempo	Dmt	Emp.
Item nº	Det. dos Serviços			un	m	m	m	m	m ²	m ²	m ³	t/kg	kg/m	t/m ³	h/mês	km	%
4.14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS																
4.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS																
4.16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES																
4.17	PINTURAS																
4.18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS																
18.081.0020-0	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	118,71														
4.18.1	Tampo de Granito dos Restaurantes		14,82 =														
	Bancadas de Trabalho Diversos - Banheiros/Peixaria/Apoio		103,89 =														
18.081.0050-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	77,04														
4.18.2	Peixaria		53,04 =	68,00	X				0,78								
	Açougue		15,60 =	13,00	X				1,20								
	Restaurante		8,40 =	7,00	X				1,20								
18.081.0052-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	32,59														
4.18.3	Copa/Cozinha 1		1,80 =	1,00	X				1,80								
	Copa/Cozinha 2		7,12 =	1,00	X				7,12								
	Rec/Triagem 1		7,89 =	1,00	X				7,89								
	Rec/Triagem 2		7,89 =	1,00	X				7,89								
	Rec/Triagem 3		7,89 =	1,00	X				7,89								
18.081.0055-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 6 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10,56														
4.18.4	Banheiro Fem.		2,40 =	1,00	X				2,40								
	Banheiro Masc.		2,40 =	1,00	X				2,40								
	Vest. Fem.		2,88 =	1,00	X				2,88								
	Vest. Masc.		2,88 =	1,00	X				2,88								
4.19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS																
4.20	CUSTOS RODOVIÁRIOS																
4.21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA																
4.22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL																
5	ESQUADRIAS E VIDROS																
5.1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO																
5.2	CANTEIRO DE OBRA																
5.3	MOVIMENTO DE TERRA																
5.4	TRANSPORTE																
5.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																
05.054.0001-0	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS, MEDINDO (25X8)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	32,00														
5.5.1	Placa de Identificação dos Ambientes		32,00 =	32,00													
5.6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES																
5.7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES																
5.8	BASES E PAVIMENTOS																
5.9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS																
5.10	FUNDAÇÕES																
5.11	ESTRUTURAS																
5.12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS																
5.13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS																
5.14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS																
14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA,COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	11,20														
5.14.1	Espelho p/ Banheiros		11,20 =	28,00	X	0,50	X		0,80								

Categoria	Desc. da Categoria	Un	Total	Qty	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Massa	Peso	Tempo	Dmt	Emp.
Código	Desc. do Serviço(s)												Nominal	Espec.			
Item n°	Deta. dos Serviços			un	m	m	m	m	m2	m2	m3	t/kg	kg/m	t/m3	h/mês	km	%
14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINES FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	763,00														
5.14.2	Fachada Frontal		763,00 =						763,00								
14.004.0121-0	VIDRO TEMPERADO,INCOLOR,COM 6MM DE ESPESSURA,ENCAIXILHADO EM MADEIRA,ALUMINIO OU FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	341,97														
5.14.3	Vidro Peixaria Restaurante J1 P1		205,68 = 74,79 = 24,00 = 37,50 =						205,68								
14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,00														
5.14.4	P2		27,00 =	27,00													
14.006.0160-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 160CMX210X3,5CM,EM2 FOLHAS,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00														
5.14.5	P3		6,00 =	6,00													
14.002.0053-0	PORTINHOLA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,ATE 0,50M DE ALTURA,COM GUARNICAO EM CANTONEIRA DE 3/4"X1/8" E VISOR DE 20X10CM,COM ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	71,00														
5.14.6	Porta de Enrolar Raiada		11,00 =	5,00	X				2,20								
	Porta de Enrolar Raiada		60,00 =	4,00	X				15,00								
14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	355,32														
5.14.7	Portinhola Box Feira		312,48 =	372,00	X				0,84								
	Porta de Box de Banheiro		42,84 =	42,00	X				1,02								
14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICIO,CONSTANDO DE FORN.S/COLOC.(ESTA INCLUIDA NO FORN.E COLOC.DAS ESQUADRIAS),DE:- FECHADURA DE EMBUTIR EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHO METAL C/ACABAMENTO CROMADO;- 3 DOBRADICAS FERRO GALV 3"X3.1/2" C/ PINOS E Ferragens p/ Portas	UN	33,00														
5.14.8	Dobradica p/ Portas		33,00 =	33,00													
14.007.0278-0	DOBRADICA 3"X3.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEISDE LATAO.FORNECIMENTO	UN	132,00														
5.14.9	Dobradica p/ Portas		132,00 =	132,00													
14.007.0195-0	FERRAGENS PARA PAINES FIXOS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM(CONJUNTO COMPLETO),CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTAINCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO)	UN	600,00														
5.14.10	Ferragens para Paineis de Fachada		600,00 =	600,00													
5.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS																
5.16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES																
5.17	PINTURAS																
5.18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS																
5.19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS																
5.20	CUSTOS RODOVIÁRIOS																

Categoria	Desc. da Categoria												Massa	Peso			
Código	Desc. do Serviço(s)	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Nominal	Espec.	Tempo	Dmt	Emp.
Item n°	Det. dos Serviços			un	m	m	m	m	m2	m2	m3	t/kg	kg/m	t/m3	h/mês	km	%
5.21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA																
5.22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL																
6	INSTALAÇÃO ELÉTRICA PREDIAL E SPDA																
6.1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO																
6.2	CANTEIRO DE OBRA																
6.3	MOVIMENTO DE TERRA																
6.4	TRANSPORTE																
6.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																
6.6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES																
6.7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES																
6.8	BASES E PAVIMENTOS																
6.9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS																
6.10	FUNDAÇÕES																
6.11	ESTRUTURAS																
6.12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS																
6.13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS																
6.14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS																
6.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS																
15.007.0518-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,150A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 72 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00														
6.15.1	Quadro de Distribuição		7,00 =	7,00													
15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	470,00														
6.15.2	Disjuntor de 10A A 32A		470,00 =	470,00													
15.007.0572-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00														
6.15.3	Disjuntor de 40A A 63A		10,00 =	10,00													
15.015.0021-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DEELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES, LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	110,00														
6.15.4	Pontos de Iluminação		110,00 =	110,00													
15.015.0260-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T,10A,COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIV E ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	600,00														
6.15.5	Pontos de Tomada		600,00 =	600,00													
15.011.0016-0	ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO ENEL,MEDICAO DIRETA,REDE AEREA,24KVA E 38KVA,TRIFASICA,INCL.CAIXA A POLIMERICA P/MEDICAODIRETA POLIFASICA E CAIXA POLIMERICA P/DISJUNTOR POLIFASICO(ATE 100A) INTERNA,POLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE,CAIXA INSPECAO,HASTE E CONECTOR ATERRAMENTO,MAT.NECES EXCI POSTE DISJUNTOR F	UN	1,00														
6.15.6	Entrada de Energia		1,00 =	1,00													

Categoria	Desc. da Categoria												Massa	Peso			
Código	Desc. do Serviço(s)	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Nominal	Espec.	Tempo	Dmt	Emp.
Item nº	Det. dos Serviços			un	m	m	m	m	m ²	m ²	m ³	t/kg	kg/m	t/m ³	h/mês	km	%
15.007.0210-0	PARA-RAIO DE TELHADO, TIPO FRANKLIN, EM LATAO CROMADO, H=37,5CM, COMP REENDENDO: 30,00M DE CORDOALHA DE COBRE E 16MM2, HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00														
6.15.7	SPDA		1,00 =	1,00													
15.036.0062-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1", EXCLUSIVE LUVAS, CURVAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	840,00														
6.15.8	Iluminação Galpão		540,00 =									540,00					
	SPDA		300,00 =									300,00					
15.038.0072-0	JOELHO 90° COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO	UN	35,00														
6.15.9	SPDA		35,00 =	35,00													
15.038.0102-0	LUVA COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO	UN	65,00														
6.15.10	SPDA		65,00 =	65,00													
15.031.0024-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", COM COSTURA, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	45,00														
6.15.11	SPDA		45,00 =									45,00					
15.007.0216-0	TERMINAL AEREO PARA PARA-RAIO (CAPTOR 1 PONTA) EM LATAO MACICO, 3/8" X 600MM, FIXACAO COM ROSCA MECANICA E ABRACADEIRA, INCLUSIVE CAPTOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00														
6.15.12	SPDA		1,00 =	1,00													
15.018.0133-0	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM, COM TAMPA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25,00														
6.15.13	SPDA		25,00 =	25,00													
15.008.0020-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHA MA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	6.201,00														
6.15.14	Instalação Galpão		2.160,00 =									2.160,00					
	Acrescimo p/ Tomadas Box		4.041,00 =									4.041,00					
15.019.0010-0	TOMADA DE PISO, SIMPLES, EM CORPO DE ALUMINIO FUNDIDO E TAMPA EM LATAO POLIDO, 10A/250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00														
6.15.15	Tomada de Piso		20,00 =	20,00													
15.008.0105-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	600,00														
6.15.16	Instalações GALPÃO		600,00 =	600,00													
15.008.0112-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 35MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	250,00														

Categoria	Desc. da Categoria												Massa	Peso			
Código	Desc. do Serviço(s)	Un	Total	Qty	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Nominal	Espec.	Tempo	Dmt	Emp.
Item nº	Det. dos Serviços			un	m	m	m	m	m ²	m ²	m ³	t/kg	kg/m	t/m ³	h/mês	km	%
6.15.17	Instalações GALPÃO		250,00 =	250,00													
15.001.0025-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,30X0,30X0,30M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	5,00														
6.15.18	Caixa de Passagem Elétrica		5,00 =	5,00													
15.007.0609-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 180 A 225A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00														
6.15.19	Disjuntor de 180A A 225A		2,00 =	2,00													
15.007.0616-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 630A,65KA,MODELO CAIXAMOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00														
6.15.20	Disjuntor de 630A		1,00 =	1,00													
15.015.0021-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DEELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS, CONEXOES, LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	10,00														
6.15.21	Balcão de Atendimento Hall Lavabo 1 Sala de Reunião Lavabo 2 Lavabo 3 Lavabo 4 Depósito Guarita Lavabo		1,00 = 1,00 = 1,00 = 1,00 = 1,00 = 1,00 = 1,00 = 1,00 = 1,00 =	1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00													
15.015.0036-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS, CONEXOES, LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	5,00														
6.15.22	Posto Policial Almoxarifado Area de Descarte Area Técnica 01 Area Técnica 02		1,00 = 1,00 = 1,00 = 1,00 = 1,00 =	1,00 1,00 1,00 1,00 1,00													
15.015.0066-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS, CONEXOES, LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	10,00														
6.15.23	Câmara Fria 01 Câmara Fria 02 Câmara Fria 03 Rec. Triagem 1 Rec. Triagem 2 Rec. Triagem 3 Atendimento ao Feirante Vigilância Sanitária Copa/Cozinha 02 DML		1,00 = 1,00 = 1,00 = 1,00 = 1,00 = 1,00 = 1,00 = 1,00 = 1,00 = 1,00 = 1,00 =	1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00													

Categoria	Desc. da Categoria												Massa	Peso			
Código	Desc. do Serviço(s)	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Nominal	Espec.	Tempo	Dmt	Emp.
Item n°	Det. dos Serviços			un	m	m	m	m	m2	m2	m3	t/kg	kg/m	t/m3	h/mês	km	%
15.015.0101-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 66,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	4,00														
6.15.24	Copa / Cozinha		1,00 =	1,00													
	Banco de Alimentos		3,00 =	3,00													
15.015.0105-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 80,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	9,00														
6.15.25	Banheiro Masculino		1,00 =	1,00													
	Banheiro Feminino		1,00 =	1,00													
	Vestiário Masculino		2,00 =	2,00													
	Vestiário Feminino		2,00 =	2,00													
	Refeitório		1,00 =	1,00													
	Descarte		2,00 =	2,00													
15.015.0171-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 2CV, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 20,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS E CONEXOES	UN	182,00														
6.15.26	Baias		182,00 =	182,00													
15.015.0270-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 27,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR	UN	3,00														
6.15.27	Almoxarife		1,00 =	1,00													
	Balcao de Atendimento		1,00 =	1,00													
	Guarita		1,00 =	1,00													
15.015.0310-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 45,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIV E ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	25,00														
6.15.28	Refeitório		2,00 =	2,00													
	Copa / Cozinha		2,00 =	2,00													
	Posto Policial		1,00 =	1,00													
	Atendimento ao Feirante		2,00 =	2,00													
	Adm 01		2,00 =	2,00													
	Adm 02		2,00 =	2,00													
	Sala de Reunião		1,00 =	1,00													
	Vigilância Sanitária		2,00 =	2,00													
	Copa / Cozinha 2		2,00 =	2,00													
	Banco de Alimentos		4,00 =	4,00													
	Descarte		3,00 =	3,00													
	Area Técnica 01		1,00 =	1,00													
	Area Técnica 02		1,00 =	1,00													
15.008.0085-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.250,00														
6.15.29	Cabeamento em Cobre		1.250,00 =	1.250,00													
15.008.0090-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	450,00														
6.15.30	Cabeamento em Cobre		450,00 =	450,00													

Categoria	Desc. da Categoria												Massa	Peso			
Código	Desc. do Serviço(s)	Un	Total	Qty	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Nominal	Espec.	Tempo	Dmt	Emp.
Item nº	Deta. dos Serviços			un	m	m	m	m	m ²	m ²	m ³	t/kg	kg/m	t/m ³	h/mês	km	%
15.008.0095-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.850,00														
6.15.31	Cabeamento em Cobre		1.850,00 =	1.850,00													
15.008.0105-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.150,00														
6.15.32	Cabeamento em Cobre		1.150,00 =	1.150,00													
15.008.0112-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	2.650,00														
6.15.33	Cabeamento em Cobre		2.650,00 =	2.650,00													
15.008.0115-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 50MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00														
6.15.34	Cabeamento em Cobre		50,00 =	50,00													
15.008.0125-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 95MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	150,00														
6.15.35	Cabeamento em Cobre		150,00 =	150,00													
15.008.0130-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 120MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30,00														
6.15.36	Cabeamento em Cobre		30,00 =	30,00													
15.008.0135-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 150MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30,00														
6.15.37	Cabeamento em Cobre		30,00 =	30,00													
15.008.0140-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 185MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	90,00														
6.15.38	Cabeamento em Cobre		90,00 =	90,00													
15.007.0435-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,150A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 50 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00														
6.15.39	Quadro de Dist.		4,00 =	4,00													

Categoria	Desc. da Categoria												Massa	Peso			
Código	Desc. do Serviço(s)	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Nominal	Espec.	Tempo	Dmt	Emp.
Item nº	Det. dos Serviços			un	m	m	m	m	m ²	m ²	m ³	t/kg	kg/m	t/m ³	h/mês	km	%
15.009.0140-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	15,00														
6.15.40	Cabeamento em Cobre		15,00 =	15,00													
15.011.0010-0	ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO ENEL,MEDICAO DIRETA,REDE AEREA,ATE 8KVA,MONOFASICA,INCL.CAIXA POLIMERICA P/MEDICAO DIRETA(MONOFASICA)CAIXA POLIMERICA P/DISJUNTOR MONOFASICO(ATE 63A)INTERNA,POLICARBONATO TAMPAS TRANSPARENTE,CAIXA INSPECAO,HASTE E CONECTOR ATERRAMENTO,DEMAIS MAT NECESSARIAS	UN	68,00														
6.15.41	Entrada de Energia.		68,00 =	68,00													
15.011.0013-0	ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO ENEL,MEDICAO DIRETA,REDE AEREA,8KVA E 10KVA,BIFASICA,INCL.CAIXA POLIMERICA P/MEDICAO DIRETA POLIFASICA E CAIXA POLIMERICA P/DISJUNTOR POLIFASICO (ATE 100A) INTERNA,POLICARBONATO TAMPAS TRANSPARENTE,CAIXA INSPECAO,HASTE E CONECTOR ATERRAMENTO,DEMAIS MAT NECESSARIAS	UN	13,00														
6.15.42	Entrada de Energia.		13,00 =	13,00													
15.011.0019-0	ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO ENEL,MEDICAO DIRETA,REDE AEREA,47KVA E 75KVA,TRIFASICA,INCL.CAIXA POLIMERICA P/MEDICAO DIRETA POLIFASICA(ATE 200A)CAIXA POLIMERICA P/DISJUNTOR POLIFASICO(ATE 200A)INTERNA,POLICARBONATO TAMPAS TRANSPARENTE,CAIXA INSPECAO,HASTE E CONECTOR ATERRAMENTO,DEMAIS MAT NECESSARIAS	UN	1,00														
6.15.43	Entrada de Energia.		1,00 =	1,00													
6.16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES																
6.17	PINTURAS																
6.18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS																
18.027.0450-0	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA",VIDRO ACETINADO,COR BRANCA,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00														
6.18.1	Luminária Externa		40,00 =	40,00													
18.027.0494-0	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	110,00														
6.18.2	Luminária dos Ambientes		110,00 =	110,00													
18.027.0097-0	LUMINARIA FECHADA (REFLETOR),PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,PARA LAMPADA LED DE 100W,INCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00														
6.18.3	Iluminação do Galpão		150,00 =	150,00													
18.050.0115-0	ESTACAO DE CHAMADA DE BANHEIRO,COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00														
6.18.4	Chamada de Emergência - Bnheiro PNE		5,00 =	5,00													

Categoria	Desc. da Categoria												Massa	Peso			
Código	Desc. do Serviço(s)	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Nominal	Espec.	Tempo	Dmt	Emp.
Item n°	Det. dos Serviços			un	m	m	m	m	m2	m2	m3	t/kg	kg/m	t/m3	h/mês	km	%
18.040.0025-0	PLATAFORMA PARA TRANSPORTE VERTICAL, PERCURSO DE 4,00M, CAPACIDADE PARA 230KG, VELOCIDADE DE 6M/MINUTO, COM DUAS PARADAS, GUARDA CORPO LATERAL COM BRACO TIPO BASCULANTE E ACESSO PELO MESMO LADO, COMANDO AUTOMATICO SIMPLES NAS DUAS PARADAS FRANQUEADO, CHAVE NA CABINE, MOTOR ELETRICO DE 2CV A 1720RPM, 60HZ, TRIFASICO (220/380V). FORNECIMENTO	UN	1,00														
6.18.5	Plataforma Elevatória - Acesso Restaurante		1,00 =	1,00													
18.027.0476-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED	UN	156,00														
6.18.6	Balcão de Atendimento Hall Lavabo 01 Sala de Reunião Lavabo 02 Lavabo 03 Lavabo 04 Depósito Guarita Lavabo Posto Policial Almojarifado Area de Descarte Area Técnica 01 Area Técnica 02 Câmara Fria 01 Câmara Fria 02 Câmara Fria 03 Rec. Triagem 1 Rec. Triagem 2 Rec. Triagem 3 Atendimento ao Feirante Vigilância Sanitária Copa / Cozinha 02 DML Copa / Cozinha Banco de Alimentos Banheiro Masculino Banheiro Feminino Vestiário Masculino Vestiário Feminino Refeitório Descarte		1,00 =	1,00													
6.19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS																
6.20	CUSTOS RODOVIÁRIOS																
6.21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA																
21.028.0020-0	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO, COM UMA DESCIDA DE 5/8". FORNECIMENTO	UN	25,00														
6.21.1	SPDA		25,00 =	25,00													
21.015.0207-0	ATERRAMENTO DE CAIXA HAND-HOLE	UN	25,00														
6.21.2	SPDA		25,00 =	25,00													
21.026.0120-0	CABO DE COBRE RIGIDO, DE 1KV, SECAO DE 35MM2, PVC/70°C, NBR 7288. FORNECIMENTO	M	800,00														
6.21.3	SPDA		800,00 =								800,00						
21.026.0105-0	CABO DE COBRE RIGIDO, DE 1KV, SECAO DE 16MM2, PVC/70°C, NBR 7288. FORNECIMENTO	M	300,00														
6.21.4	SPDA		300,00 =								300,00						
21.015.0210-0	CONJUNTO DE ATERRAMENTO PARA TRANSFORMADOR (VER DESENHO A2-134-CP). FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00														
6.21.5	Aterramento		1,00 =	1,00													
21.015.0230-0	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE 5/8" (16MM), COM 2,40M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO	UN	25,00														
6.21.6	Haste de Ater.		25,00 =	25,00													
6.22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL																
7	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA PREDIAL E AGUAS PLUVIAIS																
7.1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO																

Categoria	Desc. da Categoria	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Massa	Peso	Tempo	Dmt	Emp.
Código	Desc. do Serviço(s)			un	m	m	m	m	m2	m2	m3	t/kg	Nominal	Espec.	h/mês	km	%
Item n°	Deta. dos Serviços												kg/m	t/m3			
7.2	CANTEIRO DE OBRA																
7.3	MOVIMENTO DE TERRA																
7.4	TRANSPORTE																
7.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																
7.6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES																
06.012.0001-0	CAIXA DE AREIA DE CONCRETO ARMADO DE 1,00X1,00X1,80M, PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 0,40M DE DIAMETRO COM PAREDES DEQ,15M DE ESPESSURA, SENDO A BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK=10MPA E REVESTIDA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4EM VOLUME, DEGRAUS DE FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	8,00														
7.6.1	Aguas Pluviais		8,00 =	8,00													
06.016.0009-0	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO, PARA CAIXA DE INSPECAO OU SEMELHANTE, COM 32KG(T-33), CARGA MINIMA PARA TESTE 800KG, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 1000KG E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 16MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	24,00														
7.6.2	Tampão p/ Cl		24,00 =	24,00													
06.016.0050-0	GRELHA PARA CANALETA DE FºFº, COM(15X50CM) CARGA MINIMA PARATESTES 800KG, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 1000KG E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 12MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	250,00														
7.6.3	Grelha de Calha de Piso		250,00 =	250,00													
7.7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES																
7.8	BASES E PAVIMENTOS																
7.9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS																
7.10	FUNDAÇÕES																
7.11	ESTRUTURAS																
7.12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS																
7.13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS																
7.14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS																
7.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS																
15.002.0063-0	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CILINDRICA, PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO, COM DIAMETRO DE 60CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 90CM, INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	42,00														
7.15.1	Caixa de Gordura Peixaria / Cozinha / Lojas		42,00 =	42,00													
15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	110,00														
7.15.2	Torneiras - Banheiros/Peixaria/Apoio/Lojas		110,00 =	110,00													
15.004.0045-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO: 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	18,00														
7.15.3	Chuveiros - Banheiros		18,00 =	18,00													
15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	110,00														
7.15.4	Lavatório		110,00 =	110,00													

Categoria	Desc. da Categoria	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Massa	Peso	Tempo	Dmt	Emp.	
Código	Desc. do Serviço(s)			un	m	m	m	m	m ²	m ²	m ³	t/kg	Nominal	Espec.	h/mês	km	%	
Item n°	Det. dos Serviços												kg/m	t/m ³				
15.004.0133-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E CAIXA ACOPLADA(EXCL. ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, PARTE DE UM CONJ. DE DOIS OU MAIS VASOS, COMPREENDENDO: 1. INST. HIDRAULICA COM 1,50M DE TUBO PVC 25MM, COM CONEXOES, ATE A CAIXA ACOPLADA, LIGACAO DE ESGOTO COM 2,00M DE TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO, INCL. CONEXOES EXCL. TUBO DE Vaso Sanitário	UN	32,00															
7.15.5			32,00 =	32,00														
15.028.0025-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE DE 5.000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	7,00															
7.15.6	Caixa Dagua		7,00 =	7,00														
15.029.0010-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00															
7.15.7	Registro p/ Prumada de Banheiro		10,00 =	10,00														
15.004.0202-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM, INCLUSIVE "T" SANITARIO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	40,00															
7.15.8	Queda de Aguas Pluviais		40,00 =	40,00														
15.004.0050-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM, CADA, CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	14,00															
7.15.9	Mictório		14,00 =	14,00														
15.002.0200-0	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO, 4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 40MM DE ESPESSURA, 600MM DE DIAMETRO INTERNO, SENDO 1 ANEL INFERIOR (ENTRADA E SAIDA), DE 300MM+1 DE 300MM, 1 DE 150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA, PERFAZENDO 925MM DE ALTURA TOTAL, EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO FORNECIMENT	UN	15,00															
7.15.10	Caixa de Inspeção Sanitária		15,00 =	15,00														
15.004.0175-1	RALO SIFONADO DE PVC (150X185) X 75MM RIGIDO EM PAVIMENTO ELEVADO, COM SAIDA DE 75MM SOLDAVEL, GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA, COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AORAMAL DE QUEDA E VENTILACAO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	87,00															
7.15.11	Ralo Sifonado - Banh./Peixaria/Lixo/Lojas		87,00 =	87,00														

Categoria	Desc. da Categoria	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Massa	Peso	Tempo	Dmt	Emp.
Código	Desc. do Serviço(s)												Nominal	Espec.			
Item nº	Det. dos Serviços			un	m	m	m	m	m ²	m ²	m ³	t/kg	kg/m	t/m ³	h/mês	km	%
15.002.0063-0	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CILINDRICA, PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO, COM DIAMETRO DE 60CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 90CM, INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00														
7.15.12	C.Gordura		24,00 =	24,00													
7.16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES																
16.007.0027-0	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N°26 COM 50CM DE DESENVOLVIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	180,00														
7.16.1	Calha - Aguas Pluviais		180,00 =	180,00													
7.17	PINTURAS																
7.18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS																
18.021.0070-0	RESERVATORIO PRFV POLIESTER REFORCADO FIBRA VIDRO, CAPAC. 3000L, DIM. A PROX. (DIAM: 3,00 X ALT: 4,26M), AGUA POTAVEL OU APROVEITAMENTO AGUA CHUVA AAC, INCL. TAMPA PRESSAO PARAFUSADA CONFORMENBR15227, NBR12217, NBR8220, FABR. OPERA REM REGIME CARGA OSCILANTE CICLICA, CONTRA RADIAÇÕES UVA E UVB, REFORCO RESISTENCIA CARGA COMPRES DIRETAMENTE	UN	1,00														
7.18.1	Cisterna		1,00 =	1,00													
18.029.0025-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA, COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 2CV, EXCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00														
7.18.2	Bomba p/ Cisterna		2,00 =	2,00													
18.009.0076-0	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" X 9CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	28,00														
7.18.3	Forn. Torneiras		28,00 =	28,00													
18.009.0066-0	TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, TUBO MOVEL, TIPO BANCA, 1167 OUSIMILAR DE 1/2" X 17CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	82,00														
7.18.4	Forn. Torneiras		82,00 =	82,00													
18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	32,00														
7.18.5	Forn. Vaso Sanitário		32,00 =	32,00													
18.007.0080-0	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO, EM 110/220V, COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	18,00														
7.18.6	Forn. Chuveiro		18,00 =	18,00													
18.006.0009-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE 55X45CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	28,00														
7.18.7	Forn. Lavatório		28,00 =	28,00													

Categoria	Desc. da Categoria	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Massa	Peso	Tempo	Dmt	Emp.
Código	Desc. do Serviço(s)												Nominal	Espec.			
Item n°	Det. dos Serviços			un	m	m	m	m	m ²	m ²	m ³	t/kg	kg/m	t/m ³	h/mês	km	%
18.011.0005-0	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00														
7.18.8	Boia p/ Caixa Dagua		2,00 =	2,00													
18.013.0156-0	REGISTRO DE PRESSAO,1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL	UN	18,00														
7.18.9	Registro de Pressão - Agua Fria		18,00 =	18,00													
18.021.0048-0	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 5000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME NORMAS ABNTNBR 15527,NBR 12217 E NBR 8220.FORNECIMENTO	UN	7,00														
7.18.10	Caixa Dagua		7,00 =	7,00													
18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00														
7.18.11	Acessório p/ Banheiro e Lavabo de Consultório		28,00 =	28,00													
18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00														
7.18.12	Acessório p/ Banheiro e Lavabo de Consultório		28,00 =	28,00													
18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	32,00														
7.18.13	Acessório p/ Banheiro		32,00 =	32,00													
18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMEN TO E COLOCACAO	UN	10,00														
7.18.14	Barra de Apoio - WC PNE		10,00 =	10,00													
18.002.0055-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENSEM METAL CROMADO: REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DELIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	14,00														
7.18.15	Mictório		14,00 =	14,00													
18.016.0040-0	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2". EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	82,00														
7.18.16	Cuba p/ Pia - Peixaria e Cozinha		82,00 =	82,00													
COMP 3	INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO PRFV POLIESTER REFORÇADO, CAP.30.000L, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ATERRO, COMPACTAÇÃO E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA INTERLIGAÇÃO ATÉ CAIXA DAGUA SUPERIOR, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATÓRIO	UN	1,00														
7.18.17	Instalação de Cisterna - Vide Item 7.18.1		1,00 =	1,00													
7.19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS																
7.20	CUSTOS RODOVIÁRIOS																
7.21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA																
7.22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL																
8	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO E SISTEMA DE GÁS GLP																
8.1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO																
8.2	CANTEIRO DE OBRA																
8.3	MOVIMENTO DE TERRA																

Categoria	Desc. da Categoria												Massa	Peso			
Código	Desc. do Serviço(s)	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Nominal	Espec.	Tempo	Dmt	Emp.
Item n°	Det. dos Serviços			un	m	m	m	m	m2	m2	m3	t/kg	kg/m	t/m3	h/mês	km	%
8.4	TRANSPORTE																
8.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																
05.054.0102-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA SAIDA DE EMERGENCIA,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (20X40)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00														
8.5.1	Sistema Combate a Incêndio		8,00 =	8,00													
05.054.0103-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA INDICACAO DE NUMERO DE PAVIMENTOS,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (10X10)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00														
8.5.2	Sistema Combate a Incêndio		2,00 =	2,00													
05.054.0104-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA INDICACAO CONTINUADA DE ROTA DE FUGA,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (7X20)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00														
8.5.3	Sistema Combate a Incêndio		8,00 =	8,00													
8.6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES																
06.020.0510-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE ACO DE 2", PRETO OU GALVANIZADO,COM PONTAS LISAS,INCLUSIVE SOLDA DAS JUNTAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS	M	500,00														
8.6.1	Sistema Combate a Incêndio		500,00 =	500,00													
8.7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES																
8.8	BASES E PAVIMENTOS																
8.9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS																
8.10	FUNDAÇÕES																
8.11	ESTRUTURAS																
8.12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS																
8.13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS																
8.14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS																
8.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS																
15.006.0010-0	CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X25CM,COMPREENDE NDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRADE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHAVULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2".EMPATADA,COM REGISTRO,ADAPTADOR E ESGUICHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00														
8.15.1	Sistema Combate a Incêndio		8,00 =	8,00													
15.006.0015-0	UM LANCE DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHA VULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00														
8.15.2	Sistema Combate a Incêndio		2,00 =	2,00													
15.006.0035-0	HIDRANTE DE COLUNA COMPLETO,PARA LINHA DE 100MM,INCLUSIVE PECAS COMPLEMENTARES ATE O INICIO DA TUBULACAO HORIZONTAL E FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	2,00														

Categoria	Desc. da Categoria												Massa	Peso			
Código	Desc. do Serviço(s)	Un	Total	Qty	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Nominal	Espec.	Tempo	Dmt	Emp.
Item nº	Det. dos Serviços			un	m	m	m	m	m2	m2	m3	t/kg	kg/m	t/m3	h/mês	km	%
8.15.3	Sistema Combate a Incêndio		2,00 =	2,00													
15.003.0505-0	CHUVEIRO AUTOMATICO SPRINKLER DE RESPOSTA PADRAO, TIPO LATERAL (SIDEWALL) DN 15MM (1/2"), TEMPERATURA 79°C (BULBO AMARELO) E COEFICIENTE DE DESCARGA K80. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.150,00														
8.15.4	Sistema Combate a Incêndio		1.150,00 =	1.150,00													
15.031.0024-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", COM COSTURA, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	400,00														
8.15.5	Sistema Combate a Incêndio		400,00 =	400,00													
15.029.0087-0	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00														
8.15.6	Sistema Combate a Incêndio		5,00 =	5,00													
15.041.0001-0	TUBO DE COBRE CLASSE E, COM DIAMETRO DE 15MM, EXCLUSIVE CONEXOES, EMENDAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO E ISOLAMENTO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	220,00														
8.15.7	Gás GLP		220,00 =	220,00													
15.001.0053-0	ABRIGO P/4 BOTOES GAS DE 45KG, EXCLUSIVE LIGACOES, NAS DIM. (2,00X0,50X1,80)M, ALVENARIA TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM), PAREDES DE MEIA VEZ, REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:6, PISO COM ESPESSURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPESSURA DE 6CM, AMBAS EM CONCRETO ARMADO, FCK=15MPA, COM ACABAMENTO DE CIMENTADO, TRACO 1:4, CONFORME PROJETO TIPO N°2001/EMOP	UN	1,00														
8.15.8	Gás GLP		1,00 =	1,00													
15.001.0061-0	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR INDIVIDUAL G16, PARA GAS NATURAL, LATE 16M3/H, NAS DIMENSOES INTERNAS DE (90X80X60)CM, EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, COM PORTA EM VENEZIANA DE ALUMINIO	UN	1,00														
8.15.9	Gás GLP		1,00 =	1,00													
8.16	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES																
8.17	PINTURAS																
17.013.0100-0	PINTURA COM TINTA EPOXI A BASE D'AGUA SEMIBRILHANTE, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES E PISOS DE CENTRO CIRURGICO OU UTI, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAO DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAO DE ACABAMENTO	M2	20,00														
8.17.1	Sistema Combate a Incêndio		20,00 =	20,00													
8.18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS																
18.029.0035-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA, COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 5CV, EXCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00														
8.18.1	Sistema Combate a Incêndio		2,00 =	2,00													
18.038.0010-0	DETECTOR TERMICO ANALOGICO COM BASE, PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00														
8.18.2	Sistema Combate a Incêndio		15,00 =	15,00													

Categoria	Desc. da Categoria												Massa	Peso			
Código	Desc. do Serviço(s)	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Nominal	Espec.	Tempo	Dmt	Emp.
Item nº	Deta. dos Serviços			un	m	m	m	m	m2	m2	m3	t/kg	kg/m	t/m3	h/mês	km	%
18.038.0020-0	DETECTOR OTICO DE FUMACA ANALOGICO COM BASE.PARA SISTEMA DEALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00														
8.18.3	Sistema Combate a Incêndio		15,00 =	15,00													
18.038.0030-0	SIRENE AUDIO VISUAL,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00														
8.18.4	Sistema Combate a Incêndio		2,00 =	2,00													
18.038.0045-0	ACIONADOR TIPO "QUEBRE VIDRO",INCLUSIVE SENSOR DE ALARME E CHAVE EXTERNA PARA TESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00														
8.18.5	Sistema Combate a Incêndio		4,00 =	4,00													
18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE AGUA-PRESSURIZADA(AP),CLASS E A,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO	UN	5,00														
8.18.6	Sistema Combate a Incêndio		5,00 =	5,00													
18.032.0015-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME	UN	5,00														
8.18.7	Sistema Combate a Incêndio		5,00 =	5,00													
18.032.0020-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,DE 4KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME	UN	5,00														
8.18.8	Sistema Combate a Incêndio		5,00 =	5,00													
8.19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS																
8.20	CUSTOS RODOVIÁRIOS																
8.21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA																
8.22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL																
9	SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO																
9.1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO																
9.2	CANTEIRO DE OBRA																
9.3	MOVIMENTO DE TERRA																
9.4	TRANSPORTE																
9.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																
9.6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES																
9.7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES																
9.8	BASES E PAVIMENTOS																
9.9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS																
9.10	FUNDAÇÕES																
9.11	ESTRUTURAS																
9.12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS																
9.13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS																
9.14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS																
9.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS																
15.005.0201-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORAD OR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	6,00														
9.15.1	Restaurante 1		1,00 =	1,00													
	Restaurante 2		1,00 =	1,00													
	Restaurante 3		1,00 =	1,00													
	Restaurante 4		1,00 =	1,00													
	Restaurante 5		1,00 =	1,00													
	Restaurante 6		1,00 =	1,00													
15.005.0260-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORAD OR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAOEL ETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS DE 60000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	336,00														
9.15.2	Instalação p/ Ar Tipo SPLIT		336,00 =	336,00													

Categoria	Desc. da Categoria												Massa	Peso			
Código	Desc. do Serviço(s)	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Nominal	Espec.	Tempo	Dmt	Emp.
Item n°	Det. dos Serviços			un	m	m	m	m	m2	m2	m3	t/kg	kg/m	t/m3	h/mês	km	%
15.005.0203-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 2 EVAPORADORES,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	3,00														
9.15.3	Vigilância Sanitária		1,00 =	1,00													
	Atendimento ao Feirante		1,00 =	1,00													
	Restaurante 7		1,00 =	1,00													
15.005.0204-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	3,00														
9.15.4	Rec. Triagem 1		1,00 =	1,00													
	Rec. Triagem 2		1,00 =	1,00													
	Rec. Triagem 3		1,00 =	1,00													
15.005.0200-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR(VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	5,00														
9.15.5	Administração		1,00 =	1,00													
	Sala de Reunião		1,00 =	1,00													
	Balcão de Atendimento		1,00 =	1,00													
	Posto Policial		1,00 =	1,00													
	Almoxarife		1,00 =	1,00													
15.005.0207-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 36000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	1,00														
9.15.6	Refeitório		1,00 =	1,00													
15.005.0208-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 48000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	14,00														
9.15.7	Banco de Alimentos		1,00 =	1,00													
	Refeitório 2pav		3,00 =	3,00													
	Auditório		3,00 =	3,00													
	Praça de Alimentação		7,00 =	7,00													
9.16	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES																
9.17	PINTURAS																
9.18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS																

Categoria	Desc. da Categoria												Massa	Peso			
Código	Desc. do Serviço(s)	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Nominal	Espec.	Tempo	Dmt	Emp.
Item nº	Det. dos Serviços			un	m	m	m	m	m ²	m ²	m ³	t/kg	kg/m	t/m ³	h/mês	km	%
18.030.0002-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	6,00														
9.18.1	Vide Item 9.15.1		6,00 =	6,00													
18.030.0003-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	3,00														
9.18.2	Vide Item 9.15.3		3,00 =	3,00													
18.030.0005-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	3,00														
9.18.3	Vide Item 9.15.4		3,00 =	3,00													
18.030.0710-0	SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, TIPO "CHILLER", CONDENSACAO A AR, PARA AREAS DE CONFORTO TERMICO, CONFORME ABNT NBR 16401, DE 50,1 ATE 100TR, INCLUSIVE PROJETO	TR	25,00														
9.18.4	Área Comum - Feirantes Refrigeração Central		25,00 =	25,00													
18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE, DIAMETRO 24", MOTOR DE 1 A 6HP, ROTACAO 1150RPM, VAZAO 300M3/MINUTO, 110/220V. FORNECIMENTO ECOLOGICACAO	UN	52,00														
9.18.5	Climatização - Açougue		52,00 =	52,00													
18.030.0001-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	5,00														
9.18.6	Vide Item 9.15.5		5,00 =	5,00													
18.030.0008-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 36000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	1,00														
9.18.7	Vide Item 9.15.6		1,00 =	1,00													
18.030.0009-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 48000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	14,00														
9.18.8	Vide Item 9.15.7		14,00 =	14,00													
9.19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS																
9.20	CUSTOS RODOVIÁRIOS																
9.21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA																
9.22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL																
10	PINTURA																
10.1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO																
10.2	CANTEIRO DE OBRA																
10.3	MOVIMENTO DE TERRA																
10.4	TRANSPORTE																
04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2X KM	4.000,00														

Categoria	Desc. da Categoria												Massa	Peso				
Código	Desc. do Serviço(s)	Un	Total	Qty	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Nominal	Espec.	Tempo	Dmt	Emp.	
Item n°	Det. dos Serviços			un	m	m	m	m	m ²	m ²	m ³	t/kg	kg/m	t/m ³	h/mês	km	%	
10.4.1	Transporte de Andaime - p/ Canteiro de Obra		4.000,00 =						400,00	x							10,00	
04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJECÃO VERTICAL	M2	400,00															
10.4.2	Carga e Descarga de Andaime		400,00 =						400,00									
10.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																	
05.006.0001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJECÃO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2X MES	1.200,00															
10.5.1	Andaime p/ Pintura em Altura		1.200,00 =						400,00	X							3,00	
05.007.0007-0	LOCACAO DE PASSARELA METALICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METALICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2X MES	240,00															
10.5.2	Passarela p/ Andaime		240,00 =						80,00	X							3,00	
05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	80,00															
10.5.3	Movimneto de Plataforma em Canteiro		80,00 =						80,00									
10.6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES																	
10.7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES																	
10.8	BASES E PAVIMENTOS																	
10.9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS																	
10.10	FUNDAÇÕES																	
10.11	ESTRUTURAS																	
10.12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS																	
10.13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS																	
10.14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS																	
10.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS																	
10.16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES																	
10.17	PINTURAS																	
17.018.0060-0	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO, INCLUSIVE LIMPEZA, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E LIXAMENTOS NECESSÁRIOS	M2	4.261,28															
10.17.1	Pintura - Teto		873,93 =						873,93									
	Pintura Interna - Paredes		3.387,35 =						3.387,35									
17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M2	4.261,28															
10.17.2	Pintura Tetos e Paredes		4.261,28 =						4.261,28									
17.018.0185-0	TEXTURA ACRÍLICA NA COR BRANCA, ACABAMENTO FOSCO, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, APLICADAS EM DUAS DEMÃOS SOBRE CONCRETO, ALVENARIA, BLOCO DE CONCRETO, CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	M2	350,00															
10.17.3	Textura - Externo		350,00 =						350,00									

Categoria	Desc. da Categoria	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Massa	Peso	Tempo	Dmt	Emp.
Código	Desc. do Serviço(s)			un	m	m	m	m	m2	m2	m3	t/kg	Nominal	Espec.	h/mês	km	%
Item n°	Det. dos Serviços												kg/m	t/m3			
17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	M2	412,42														
10.17.4	Portas de Madeira		412,42 =						412,42								
17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA, COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA, LIXAMENTO, UM A DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	412,42														
10.17.5	Vide Item 17.017.0100-0		412,42 =						412,42								
10.18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS																
10.19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS																
10.20	CUSTOS RODOVIÁRIOS																
10.21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA																
10.22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL																
11	INFRAESTRUTURA EXTERNA - PÁTIOS, ACESSOS, CANTEIROS E ILUMINAÇÃO																
11.1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO																
11.2	CANTEIRO DE OBRA																
11.3	MOVIMENTO DE TERRA																
11.4	TRANSPORTE																
11.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																
11.6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES																
11.7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES																
11.8	BASES E PAVIMENTOS																
08.021.0001-0	REGULARIZACAO DE SUBLEITO, DE ACORDO COM AS "INSTRUcoes PARA EXECUCAO", DO DER-RJ. O CUSTO INDENIZA AS OPERACOES DE EXECUCAO E TRANSPORTE DE AGUA E SE APLICA A AREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA, EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESCAVACAO DE CORRETIVOS	M2	4.588,35														
11.8.1	Patio de Intertravado - Estacionamento		4.588,35 =						4.588,35								
08.027.0040-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, MOLDADO NO LOCAL, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVACAO E REATERRO	M	651,17														
11.8.2	Meio Fio		651,17 =						651,17								
08.020.0018-0	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO, PRE-FABRICADAS, COR NATURAL, COM ESPESSURA DE 10CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 50MPA, CONFORME ABNT NBR 15953, EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	3.359,86														
11.8.3	Patio de Intertravado - Estacionamento		3.359,86 =						3.359,86								
08.020.0024-0	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO, PRE-FABRICADAS, COLORIDO, COM ESPESSURA DE 10CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 35MPA, CONFORME ABNT NBR 15953, EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	1.228,49														
11.8.4	Patio de Intertravado - Estacionamento		1.228,49 =						1.228,49								
11.9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS																

Categoria	Desc. da Categoria												Massa	Peso			
Código	Desc. do Serviço(s)	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Nominal	Espec.	Tempo	Dmt	Emp.
Item n°	Det. dos Serviços			un	m	m	m	m	m2	m2	m3	t/kg	kg/m	t/m3	h/mês	km	%
11.10	FUNDAÇÕES																
11.11	ESTRUTURAS																
11.023.0005-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIÂMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 10X10CM. FORNECIMENTO	KG	8.668,52														
11.11.1	Calçada		5.562,74 =						2.781,37	>			2,00				
	Pátio de Carga e descarga		3.105,78 =						1.552,89	>			2,00				
	Massa Nominal 2,0kg/m2																
11.011.0040-0	CORTE, MONTAGEM E COLOCACAO DE TELAS DE AÇO CA-60, CRUZADAS ESOLDADAS ENTRE SI, EM PECAS DE CONCRETO	KG	8.668,52														
11.11.2	Vide Item Anterior 11.11.1		8.668,52 =										8.668,52				
11.12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS																
11.13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS																
13.371.0010-0	PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, NA ESPESSURA DE 8CM, NOTRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	2.781,37														
11.13.1	Calçada		1.228,48 =						1.228,48								
	Pátio de Carga e descarga		1.552,89 =						1.552,89								
13.331.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO, ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO, NO FORMATO (60X60)CM, PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM TRAFEGO INTENSO, CONFORME ABNT NBR ISO 13006, ASSENTE EM SUPERFICIE NIVELADA COM ARGAMASSA COLANTE E DE INSTALAMENTO PRONTO	M2	185,87														
11.13.2	Passarela Externa		185,87 =						185,87								
11.14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS																
11.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS																
15.036.0080-0	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO, DIÂMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	400,00														
11.15.1	Iluminação Externa de Estacionamento		400,00 =														
15.008.0090-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	150,00														
11.15.2	Iluminação Externa de Estacionamento		150,00 =														
11.16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES																
11.17	PINTURAS																
11.18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS																
18.260.0070-0	RELE FOTOELETRICO, PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA, NA TENSÃO DE 220V E CARGA MÁXIMA DE 1.000W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00														
11.18.1	Iluminação Externa de Estacionamento		6,00 =	6,00													
18.260.0040-0	BRACO PARA ILUMINACAO DE RUAS, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE=25,4MM, PARA FIXACAO EM POSTE OU PAREDE, PROJECÇÃO HORIZONTAL=1000MM, PROJECÇÃO VERTICAL=370MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00														
11.18.2	Iluminação Externa de Estacionamento		6,00 =	6,00													
11.19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS																
19.004.0006-2	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, TRUCADO, CAPACIDADE DE 12T, INCLUSIVE MOTORISTA	H	175,00														
11.19.1	Equipamento p/ Apoio - Infraestrutura Externa		175,00 =														175,00

Categoria	Desc. da Categoria	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Massa	Peso	Tempo	Dmt	Emp.
Código	Desc. do Serviço(s)			un	m	m	m	m	m2	m2	m3	t/kg	Nominal	Espec.	h/mês	km	%
Item nº	Data. dos Serviços												kg/m	t/m3			
19.004.0006-3	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, TRUCADO, CAPACIDADE DE 12T, INCLUSIVE MOTORISTA	H	175,00														
11.19.2	Equipamento p/ Apoio - Infraestrutura Externa		175,00 =												175,00		
11.20	CUSTOS RODOVIÁRIOS																
11.21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA																
21.001.0020-0	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO, CIRCULAR, RETO DE 12,00M COM CABECA DE CONCRETO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE E DA CABECA	UN	3,00														
11.21.1	Iluminação Externa de Estacionamento		3,00 =	3,00													
21.002.0030-0	POSTE DE CONCRETO COM SECAO CIRCULAR, RETO, COM 12,00M DE COMPRIMENTO, TIPO PESADO, EXCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO	UN	3,00														
11.21.2	Iluminação Externa de Estacionamento		3,00 =	3,00													
21.019.0110-0	LUMINARIA LRJ-32 PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPOR METALICO DE 400W, IP-66, VIDRO CURVO, CORPO EM ALUMINIO INJETADO, PARA ENCAIXE EM TUBO COM DIAMETRO DE 60,3MM, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO (EM-RIOLUZ Nº30), REFLETOR EM CHAPA DE ALUMINIO 99,85% CONFORME ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ Nº62. FORNECIMENTO	UN	6,00														
11.21.3	Iluminação Externa de Estacionamento		6,00 =	6,00													
21.035.0009-0	CAIXA HAND-HOLE, PRE-MOLDADA, EM ANEL DE CONCRETO, CONFORME PROJETO Nº A4-1683-PD, RIOLUZ, COM DIMENSOES DE 0,60X0,30M, EXCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TAMPAO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	3,00														
11.21.4	Iluminação Externa de Estacionamento		3,00 =	3,00													
21.042.0125-0	PROJETOR PRJ-07, P/LAMPADA A VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPOR METALICO 250/400W TUBULAR, EM CHAPA DE ALUMINIO REPUXADO, POLIDO QUIMICAMENTE E ANODIZADO, VISOR DE VIDRO PLANO, INCOLOR, TEMPERADO, RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUE TERMICO, FIXADO AO REFLETOR ATRAVES DE ARO DE ALUMINIO, SUPORTE DE FIXACAO TIPO	UN	6,00														
11.21.5	Iluminação Externa de Entorno do Galpão		6,00 =	6,00													
11.22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL																
12	PAISAGISMO E SINALIZAÇÃO																
12.1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO																
12.2	CANTEIRO DE OBRA																
12.3	MOVIMENTO DE TERRA																
12.4	TRANSPORTE																
12.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																
05.015.0065-0	PLACA DE SINALIZACAO DE RODOVIAS, EM CHAPA DE ACO Nº16, TRATADA QUIMICAMENTE, INCLUSIVE PINTURA COM METAL PRIMER NAS DUAS FACES E ESMALTE SINTETICO PRETO NO VERSO. APLICACAO DE PELICULAS REFLETIVAS NO GRAU TECNICO E PELICULA PARA LEGENDA FIXADO EM UM OU DOIS POSTES DE MADEIRA DE LEI. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,00														
12.5.1	Sinalização Vertical		5,00 =	5,00													

Categoria	Desc. da Categoria	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Massa	Peso	Tempo	Dmt	Emp.
Código	Desc. do Serviço(s)			un	m	m	m	m	m ²	m ²	m ³	t/kg	kg/m	t/m ³	h/mês	km	%
Item n°	Det. dos Serviços																
05.020.0007-0	SINALIZACAO HORIZONTAL, MECANICA, CO M TINTA TERMOPLASTICA A BASE DE RESINAS NATURAIS E/OU SINTETICAS, EM VIAS URBANAS, APLICADA POR EXTRUSAO, CONFORME ABNT NBR 12935, 13132 E NORMA DNIT100/2018-ES.	M2	119,50														
12.5.2	Sinalização Horizontal - Estacionamento		119,50 =		1.195,00	x	0,10										
05.020.0014-0	SINALIZACAO MANUAL DE FAIXAS E FIGURAS PARA PEDESTRES, COM TINTA TERMOPLASTICA A BASE DE RESINAS NATURAIS E/OU SINTETICAS, EM VIAS URBANAS, APLICADO POR EXTRUSAO, CONFORME ABNT NBR 12935, 13132, 7396 E NORMA DNIT 100/2018-ES.	M2	10,00														
12.5.3	Sinalização de Figuras		10,00 =						10,00								
12.6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES																
12.7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES																
12.8	BASES E PAVIMENTOS																
12.9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS																
09.001.0020-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E OMATERIAL PARA ESTE	M2	1.067,44														
12.9.1	Canteiros		1.067,44 =						1.067,44								
09.002.0001-0	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA, DE QUALQUER ESPECIE, EM LOGRADOURO PUBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE, TERRA PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR), EXCLUSIV E O FORNECIMENTODA ARVORE	UN	25,00														
12.9.2	Arvóres - Pata de Vaca, Aroeira, Palmeira		25,00 =	25,00													
05.105.0119-0	MAO-DE-OBRA DE JARDINEIRO INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	2,00														
12.9.3	Arvóres - Pata de Vaca, Aroeira, Palmeira		2,00 =												2,00		
09.006.0030-0	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL, PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	53,37														
12.9.4	Terra para plantio de grama		53,37 =			(0,05	X	1.067,44)							
09.010.0001-0	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES, COM SECAO DE 10X25CM, MOLDADOS NO LOCAL, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	143,26														
12.9.5	Gola de Vegetação		143,26 = (19,00	X				7,54)							
09.026.0045-0	CESTO DE TELA PARA RETIRADA DE LIXO, CONFECCIONADO EM ACO E SOMBRIT, MODELO COM LURB. FORNECIMENTO	UN	10,00														
12.9.6	Lixeira		10,00 =	10,00													
09.012.0002-0	BANCO DE CONCRETO APARENTE, C/45CM DE LARGURA E 10CM DE ESPESSURA, SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL, C/SECAO DE 10X30CM	M	15,00														
12.9.7	Banco Entorno de Jardineira		15,00 =		15,00												
12.10	FUNDAÇÕES																
12.11	ESTRUTURAS																
12.12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS																
12.13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS																
12.14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS																
12.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS																
12.16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES																
12.17	PINTURAS																
12.18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS																
12.19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS																
12.20	CUSTOS RODOVIÁRIOS																
12.21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA																
12.22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL																
13	SERVIÇOS FINAIS E DESMOBILIZAÇÕES																
13.1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO																
13.2	CANTEIRO DE OBRA																
13.3	MOVIMENTO DE TERRA																
13.4	TRANSPORTE																

Categoria	Desc. da Categoria												Massa	Peso			
Código	Desc. do Serviço(s)	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Nominal	Espec.	Tempo	Dmt	Emp.
Item nº	Deta. dos Serviços			<i>un</i>	<i>m</i>	<i>m</i>	<i>m</i>	<i>m</i>	<i>m2</i>	<i>m2</i>	<i>m3</i>	<i>t/kg</i>	<i>kg/m</i>	<i>t/m3</i>	<i>h/mês</i>	<i>km</i>	<i>%</i>
04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	15,00														
13.4.1	Limpeza das Casas		15,00 =	15,00													
13.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																
COMP 4	MONUMENTO DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS (TIPO TOTEM), MEDIDAS E ESPECIFICAÇÕES VIDE PROJETO EM ANEXO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00														
13.5.1	Monumento de Inauguração		1,00 =	1,00													
13.6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES																
13.7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES																
13.8	BASES E PAVIMENTOS																
13.9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS																
13.10	FUNDAÇÕES																
13.11	ESTRUTURAS																
13.12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS																
13.13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS																
13.14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS																
13.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS																
13.16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES																
13.17	PINTURAS																
13.18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS																
13.19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS																
13.20	CUSTOS RODOVIÁRIOS																
13.21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA																
13.22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL																



COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

Solicitante: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ
Projeto: Construção do Complexo Comercial dos Feirantes
Local: Rua Siqueira Campos - Praça da República, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ
ID EMOP: ago/23

Código Comp. Código Insumo	Classe	Descrição do Serviço ou Fornecimento Descrição do Insumo	Unidade Unidade	Data Base Coeficiente	Fonte Custo Un.	Preço Ref. Custo Total
COMP. Nº01		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VB		R\$616.646,44	
		A - EQUIPAMENTOS			R\$130.828,44	
19.011.0019-2	COMPOSIÇÃO	ESTACAO TOTAL,COM PRECISAO ANGULAR DE 1" A 2",ALCANCE MINIMODE 500M SEM PRISMA,E ALCANCE MINIMO DE 3000M COM UM PRISMA,GATILHO RAPIDO,DISPLAY DUPL0,TECLADO ALFANUMERICO,MEMORIA INTERNA COM MINIMO DE 17.000 PONTOS,PODENDO SER EXPANDIDO POR CARTAO DE MEMORIA OU PEN DRIVE,TRANSFERENCIA DE DADOS VIAUSB,BATERIA RECARREGAVEL,EXCLUSIVE EQUIPE DE TOPOGRAFIA <i>Equipamento de Topografia : 24 h x 60 dias = 1440 h</i>	H	1440,000	1,130	R\$1.627,20
19.004.0212-0	COMPOSIÇÃO	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,COM AR CONDICIONADO,DIRECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS,INCLUSIVE MOTORISTA E COMBUSTIVEL <i>Veículo para apoio operacional da Obra/Canteiro: 12 meses</i>	MES	12,000	10.766,770	R\$129.201,24
		B - MÃO DE OBRA			R\$481.096,00	
05.105.0145-0	COMPOSIÇÃO	MAO-DE-OBRA PARA TOPOGRAFO "A",INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS <i>Topógrafo: 1 un x 2 meses = 2 meses</i>	MES	2,000	6.501,440	R\$13.002,88
05.105.0146-0	COMPOSIÇÃO	MAO-DE-OBRA PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS <i>Aux. Topografia: 1 un x 2 meses = 2 meses</i>	MES	2,000	3.585,120	R\$7.170,24
05.105.0130-0	COMPOSIÇÃO	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS <i>Engenheiro Civil: 1 un x 12 meses = 12 meses</i>	MES	12,000	19.828,160	R\$237.937,92
05.105.0169-0	COMPOSIÇÃO	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS <i>Tec.S.Trabalho: 1 un x 12 meses = 12 meses</i>	MES	12,000	7.826,720	R\$93.920,64
05.105.0100-0	COMPOSIÇÃO	MAO-DE-OBRA DE VIGIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS <i>M.O p/ Vigilância: 3 un x 12 meses = 36 meses</i>	MES	36,000	3.585,120	R\$129.064,32
		C - MATERIAL				
		D - TRANSPORTE			R\$4.722,00	
01.016.0070-0	COMPOSIÇÃO	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPE E EQUIPAMENTO DE TOPOGRAFIA COM DESLOCAMENTO SUPERIOR A 20KM,MEDIDO POR KM EXCEDENTE,A PARTIR DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (KM 0 DA AV.BRASIL)	KM	600,000	7,870	R\$4.722,00
		E - OUTRAS ATIVIDADES				
COMP 3		INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO PRFV POLIESTER REFORÇADO, CAP.30.000L, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ATERRO, COMPACTAÇÃO E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA INTERLIGAÇÃO ATÉ CAIXA D'AGUA SUPERIOR, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATÓRIO	UN		R\$6.714,22	
03.016.0050-1	COMP.	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	41,4000	12,300	R\$509,22
03.016.0055-1	COMP.	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	41,4000	15,690	R\$649,57
05.010.0020-0	COMP.	ESGOTAMENTO DE AGUA DE SUBSOLO RESULTANTE DE INFILTRACAO QUALAGAMENTO,USANDO MOTOR ELETRICO EM BOMBA DE 3HP,DIAMETRO DESUCCAO DE 1.1/2".ALTURA MANOMETRICA ATE 10,00M,MEDIDA PELOTEMPO DE FUNCIONAMENTO	H	40,0000	4,540	R\$181,60
04.018.0020-1	COMP.	RECEBIMENTO DE CARGA,DESCARGA E MANOBRA DE CAMINHAO BASCULANTE DE 8,00M3 OU 12T	T	70,3800	0,960	R\$67,56
04.005.0140-0	COMP.	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	TXKM	1.055,70	0,870	R\$918,46
03.013.0001-1	COMP.	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE	M3	11,4641	41,810	R\$479,31
08.001.0004-0	COMP.	BASE DE BRITA GRADUADA,COM ADICAO DE 3% DE CIMENTO,UTILIZANDO DISTRIBUIDORA DE AGREGADOS,MEDIDA APOS A COMPACTACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAS	M3	11,8400	256,740	R\$3.039,80
20.111.0010-0	COMP.	AREIA PARA A REGIAO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES,EXCLUSIVE TRANSPORTE,INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO.FORNECIMENTO	M3	11,4641	19,000	R\$217,82
15.036.0011-0	COMP.	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE3/4",EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	36,0000	18,080	R\$650,88

Código Comp. Código Insumo	Classe	Descrição do Serviço ou Fornecimento Descrição do Insumo	Unidade Unidade	Data Base Coeficiente	Fonte Custo Un.	Preço Ref. Custo Total
COMP 4		MONUMENTO DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS (TIPO TOTEM),MEDIDAS E ESPECIFICAÇÕES VIDE PROJETO EM ANEXO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			R\$1.419,61
01.005.0001-0	COMP.	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVE COMPACTACAO	M2	0,5000	9,950	R\$4,98
05.050.0001-0	COMP.	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO,MEDINDO (0,40X0,60)M.COM 1MM DE ESPESSURA,COM INSCRICAO EM PLOTTER.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	576,890	R\$576,89
11.013.0070-1	COMP.	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE AÇO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	0,1300	2.990,860	R\$388,81
13.331.0015-0	COMP.	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,NO FORMATO (60X60)CM,PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM TRAFEGO INTENSO,CONFORME ABNT NBR ISO 13006,ASSENTE EM SUPERFICIE NIVELADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	1,9400	155,840	R\$302,33
17.018.0060-0	COMP.	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO,INCLUSIVE LIMPEZA,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	2,8000	33,230	R\$93,04
17.018.0110-0	COMP.	PINTURA COM TINTA LATEX SEMBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	2,8000	19,130	R\$53,56

ANEXO X

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO COMERCIAL DOS FEIRANTES - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ.

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, tipo de materiais, bem como normas para a execução de **Obra de Construção do Complexo Comercial dos Feirantes - Campos dos Goytacazes - RJ.**

Obra de Construção do Complexo Comercial dos Feirantes situada no 1º distrito - SEDE de Campos dos Goytacazes pode ser acessado pela Avenida José Alves de Azevedo entrando na rua Siqueira Campos onde encontra-se o acesso principal e na rua Lacerda Sobrinho o acesso secundário, contemplado dentro de uma área de aproximadamente 5.450,00 m² localizado dentro da Praça da República. A área atual pode ser encontrada em levantamento topográfico e georreferenciado, disponibilizado pela prefeitura municipal através do mapa urbano geral.



Mapa do google earth com delimitação da área de atuação

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos, seguindo as prescrições contidas no presente

memorial e demais memoriais específicos de projetos fornecidos e a serem elaborados posteriormente como detalhamento técnico de todas as disciplinas, seguindo as técnicas da ABNT, outras normas pertinentes em cada caso particular ou suas sucessoras e Legislações Federal, Estadual, Municipal vigentes e pertinentes.

Nos casos em que houver a necessidade de elaboração pela CONTRATADA de projetos de fabricação e ou detalhamento, tais projetos deverão ser apresentados levando em conta a programação dos trabalhos, bem como o tempo necessário para estudos, aprovação e eventuais ajustes.

A execução dos serviços deverá ser registrada, bem como os novos projetos, os projetos de complementações, alterações, cadastramentos, etc. no CREA/CAU, através de ART/RRT específica para cada caso.

A Ordem de Início para a execução das obras será fornecida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

A Administração Pública Municipal, representada pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, realizará a FISCALIZAÇÃO dos serviços, conforme o disposto pelo art. 67, da Lei nº 8.666/1993.

Os serviços serão conduzidos por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo dos serviços, para que o cronograma seja cumprido à risca.

A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO não atenuam a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o Contrato, o Código Civil Brasileiro e demais leis e/ou regulamentos vigentes.

Cabe à contratada total responsabilidade na execução dos serviços, equipamentos, inclusive de segurança, uniformes e condições de limpeza e organização da obra, disponibilizando todos os meios necessários para que todos os serviços sejam executados rigorosamente em concordância com o disposto nos Projetos, especificações técnicas, normas e métodos pertinentes da ABNT, em observância aos prazos e demais condições contratuais estabelecidas.

Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, seguirá orientação da FISCALIZAÇÃO e dos respectivos projetistas de cada área em questão.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Como referência, são utilizadas as Normas Regulamentadoras (NR), Normas Brasileiras (NBR), com o objetivo de se estabelecer uma padronização buscando manter a segurança e qualidade dos serviços.

3. EXECUÇÃO E CONTROLE

3.1 RESPONSABILIDADE

Fica reservado a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial e nos demais, que não seja definido em outros documentos contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO.

A omissão de qualquer procedimento ou norma neste memorial ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações, métodos da ABNT e outras normas pertinentes citadas ou não neste memorial.

É da máxima importância, que o Engenheiro/Arquiteto Residente e/ou Responsável Técnico, promova um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, envolvidos nos serviços, durante todas as fases de organização e construção.

A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços objetos desta licitação.

Caso haja discrepâncias, as condições especiais do contrato, especificações técnicas gerais e memoriais, deverá o fato, de qualquer forma, ser comunicado com a devida antecedência à FISCALIZAÇÃO, para as providências e compatibilizações necessárias.

As cotas e dimensões sempre deverão ser conferidas "In loco", antes da execução de qualquer serviço.

A CONTRATADA aceita e concorda que os serviços, objeto dos documentos contratuais, deverão ser complementados em todos os detalhes ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.

O profissional residente deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o término dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá se necessário manter contato com as repartições competentes, a fim de obter as necessárias aprovações dos serviços a serem executados, bem como fazer os pedidos de ligações e inspeções pertinentes e providenciar todos os materiais e serviços necessários a estas ligações às suas expensas.

A CONTRATADA deverá visitar o local dos serviços, após definição da FISCALIZAÇÃO e inspecionar as condições gerais do terreno, as alimentações das instalações/redes, redes existentes, árvores existentes, passeios existentes, cercas existentes, etc.

Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início dos serviços.

3.2 ACOMPANHAMENTO

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre a cargo de um profissional, devidamente habilitado e registrado no CREA/CAU, com visto no Estado do Rio de Janeiro, que no caso da CONTRATADA deverá ser o responsável técnico, e no caso da FISCALIZAÇÃO será indicado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Caso haja necessidade de substituição do profissional residente ou R.T. da CONTRATADA, deverá ser comunicado previamente Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e também deverá ter o mesmo visto no CREA/CAU-RJ.

A CONTRATADA não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança dos serviços.

As autorizações para execução dos serviços serão efetivadas através de anotações no "Diário de Obra", sempre anexando, no mínimo, um croqui do serviço autorizado a ser executado, nada além do solicitado que não seja devidamente justificado, será medido.

3.3 DATA BOOK E "AS BUILT"

Ao final da execução dos serviços, caso haja a necessidade de alguma alteração nos projetos, caberá à CONTRATADA todas as providências e despesas concernentes



as modificações do respectivo, devendo fornecer em formato impresso e digital o “as built” da obra assim como um relatório final de obras ou serviços de engenharia, denominado Data Book, incluindo neste os desenhos impressos no formato A-1 e seus respectivos arquivos digitais no formato .DWG (autocad), registros fotográficos, planilha orçamentária impressa e em formato editável (.xls) e a descrição do escopo dos serviços realizados, conforme recomendações e especificações do órgão contratante.

Este, deve ser apresentado em 2 vias, como já citado anteriormente em mídia digital (CD, DVD ou pendrive) e impresso.

3.4 NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E CONTROLE

Além dos procedimentos técnicos indicados nos capítulos a seguir, terão validade contratual para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT, DER, DNIT, PMM e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas, com os materiais e serviços objetos do contrato.

No caso de serviços executados com materiais fornecidos pela CONTRATADA, que apresentarem defeitos na execução, estes serão refeitos às custas da mesma e com material e ou equipamento às suas expensas.

3.5 OBSERVAÇÕES GERAIS

A CONTRATADA obriga-se a empregar todos os equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços.

Para a sua utilização, deverão ser observadas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas do Ministério do Trabalho.

A CONTRATADA deverá verificar periodicamente as condições de uso dos diversos equipamentos, não se admitindo atraso no cumprimento de etapas em função do mau funcionamento de qualquer equipamento.

Caso seja necessário o uso de algum equipamento que não seja de propriedade da CONTRATADA, esta será obrigada a sublocá-lo imediatamente, visando não se observar atrasos na execução dos serviços.

Os equipamentos e ferramentas serão empregados de acordo com as necessidades de cada serviço.

Deverão ser previstas a critério da CONTRATADA, as localizações dos equipamentos fixos, tais como betoneiras, serra circular e etc.

Os equipamentos somente poderão ser operados por profissionais especializados e capacitados, a fim de se evitar acidentes.

Todos os equipamentos constantes na Planilha Orçamentária, antes do início da construção serão examinados pela FISCALIZAÇÃO, devendo estar de acordo com a especificação, sem o que não será dada a ordem para o início dos serviços.

4 ETAPAS

Como citado anteriormente, as obras e serviços de construção civil, seguem uma sequência de execução, na qual cada etapa só pode ser realizada após a conclusão de sua antecessora, quanto aos requisitos de aceitação de materiais e execução.

Nos tópicos a seguir, serão mostradas cada fase da execução dos serviços, onde é demonstrada minuciosamente a descrição, etapas e o material e ferramental utilizados.

4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Será mantida na obra, uma equipe mínima sugerida de auxiliar técnico, mestre-de-obras, técnico de segurança do trabalho, encarregado, apropriador, vigia supervisionado e outros mais profissionais quanto necessários, de acordo com a fase da obra e também da definição da empresa contratada, esta equipe, será orientada pelo engenheiro ou arquiteto da obra.

Deverão ser tomados cuidados especiais quanto a segurança do pessoal, equipamentos e prevenção contra incêndio, de acordo com os regulamentos e normas para cada caso. Entendido como o espaço físico onde será instalada a área operacional da obra: escritórios, depósitos, dependências de apoio etc.

O local escolhido para construção deverá ser aprovado pela Comissão de FISCALIZAÇÃO, não cabendo ao Município os ônus decorrentes de locação, manutenção e criação e/ou melhorias nos acessos da área escolhida.

O terreno onde será construído o canteiro de serviços deverá estar localizado próximo à obra e ter acesso fácil através de ruas bem conservadas.

Serão oferecidas pela Contratada as instalações a seguir, inclusive com fornecimento dos materiais e acessórios:

- a. Espaço para a Comissão de FISCALIZAÇÃO manusear plantas e documentos;
- b. Locais apropriados à estocagem dos materiais necessários à execução da obra;
- c. Instalações sanitárias para todo o pessoal da obra;
- d. Armário de Primeiros Socorros;
- e. Instalações necessárias ao adequado fornecimento, transformação e condução da energia elétrica (luz e força);
- f. Outras construções ou instalações necessárias, a critério da executora.

Durante o período de obra, ficará por conta e a cargo da Contratada a limpeza das instalações, móveis, utensílios das dependências da FISCALIZAÇÃO e a reposição do material de consumo necessário (carga do extintor de incêndio, material de escritório, produtos para higiene ambiente, higiene pessoal etc.).

O armário de primeiros socorros deverá conter material médico para socorros urgentes.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho, proteção contra incêndios, dos equipamentos e materiais, isentando-se a Contratante de qualquer culpa ou dano por não cumprimento a estas regulamentações.

Para segurança dos trabalhadores e transeuntes, o canteiro deverá ser mantido limpo e desobstruído, sem acúmulos ou excesso de materiais, cercado por tapume de vedação/ proteção, executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado, espessura de 0,5 mm, e pintura esmalte sintético na face externa.

Deverão ser instalados um contêiner do tipo escritório com WC, medindo 2,20m largura, 6,20m comprimento e 2,50m altura, chapas aço c/nervuras trapezoidais, isolamento termo acústico forro, chassis reforçados e piso compensado naval, incluindo instalação elétrica e hidro sanitárias e seus acessórios, devendo conter no mínimo um vaso sanitário e um lavatório em cada um deles.

Deverá ser instalado um contêiner do tipo sanitário-vestiário, medindo 2,20 m largura, 6,20 m comprimento e 2,50m altura, com chapas em aço com nervuras trapezoidais, isolamento termo acústico, forro, chassis reforçados e piso compensado naval, devendo conter 2 vasos sanitários, 1 lavatório, 1 mictório e 4 chuveiros em cada um deles.

Todo e qualquer ônus decorrente direta ou indiretamente das ligações de água, luz e força e dos respectivos consumos, será de inteira responsabilidade da Contratada.

Não poderá ser invocado, sob qualquer motivo ou pretexto, falta ou insuficiência de água ou energia elétrica por parte da Contratada, pois esta deverá estar adequada e suficientemente aparelhada para o seu fornecimento.

A Contratada apresentará à Comissão de FISCALIZAÇÃO, para aprovação prévia, “croquis” do canteiro, em duas vias.

Efetuada a mobilização do canteiro de obras, será executada a locação da obra de acordo com o projeto e de cotas e coordenadas fornecidas pela FISCALIZAÇÃO.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos e outros projetos e ou detalhes a serem elaborados e ou modificados pela CONTRATANTE, com as prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos fornecidos e ou a serem elaborados, com as técnicas da ABNT, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e Legislações Federal, Estadual, Municipal vigentes e pertinentes.

Nos casos em que há necessidade de elaboração pela CONTRATADA de projetos de fabricação e ou detalhamento, tais projetos deverão ser apresentados levando em conta a programação dos trabalhos, bem como o tempo necessário para estudos, aprovação e eventuais ajustes.

A execução, bem como os novos projetos, os projetos de complementações, alterações, cadastramentos, etc.; deverão ser registrados no CREA, através de ART específica para cada caso.

Será instalada placa de obra em chapa de aço galvanizado com 6 m² para a placa do governo e 2 m² para a placa da empresa.

As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade dos padrões de cores, durante todo o período de execução da obra, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste ou precariedade, ou ainda por solicitação da equipe de fiscalização.

Após a conclusão dos serviços as placas deverão ser retiradas.

A CONTRATADA deverá tomar todas as providências relativas à mobilização de pessoal e equipamentos de construção imediatamente após a assinatura do contrato, de forma a permitir início efetivo às obras e possibilitar o cumprimento do cronograma de execução.

O construtor deverá se precaver de possíveis acidentes quando da montagem e desmontagem. Os andaimes quando aplicados em fachadas deverão estar solidamente fixados ao prédio e ao piso, sendo essa fixação periodicamente verificada pelo construtor. O trânsito nos locais onde os andaimes estiverem montados será evitado na medida do possível, a fim de que não se verifique nenhum acidente.

Nas demolições deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições.

A CONTRATADA deverá proceder periodicamente à limpeza dos serviços, removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de serviços e adjacências provocados com a execução dos serviços, para bota fora apropriado, indicado pela FISCALIZAÇÃO.

É de grande importância que a CONTRATADA utilize métodos de trabalho que permitam minimizar o desperdício de materiais durante a execução dos serviços, conjuntura esta que contribuirá para a redução do volume de entulho periódico.

A remoção periódica deverá ser realizada sempre que o volume de entulho acumulado completar a capacidade de um caminhão ou caçamba removível.

É de responsabilidade da CONTRATADA a realização do transporte para o local onde será o vazadouro do entulho, logo todas as multas e sanções decorrentes de irregularidades provocadas quando da execução deste trabalho, será da mesma.

4.2 ESQUADRIAS / VIDROS

A colocação das esquadrias e dos vidros obedecerá com rigor cuidados quanto ao nivelamento, prumo e alinhamento. As esquadrias não deverão jamais ser forçadas nos rasgos porventura fora de esquadro ou de escassas dimensões devendo-se tomar especial cuidado para que as armações não sofram quaisquer distorções quando aparafusadas nos chumbadores. As juntas das esquadrias com o concreto serão cuidadosamente tomadas com calafetador de composição que lhe assegure plasticidade permanente.

4.3 COBERTURA

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura;

Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;

Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento, inclinação e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas;

Telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização não devem ser utilizadas.

O projeto e a execução de estruturas metálicas de edificações seguirão as prescrições da norma da ABNT - NBR 8800.

A contratada possibilitará à fiscalização o acompanhamento minucioso da fabricação, onde deverão ser verificados: tipo de aço, qualidade do aço, tipo de eletrodo para solda, espessura dos perfis e/ou chapas, raios de curvatura no dobramento, tolerância das peças fabricadas, respingos de solda e proteção da estrutura.

Toda estrutura deverá sofrer pré-montagem.

4.4 ACABAMENTO

Os painéis de ACM (Aluminum Composite Material) são usados no revestimento de fachadas, coberturas, marquises e na comunicação visual.

A chapa de ACM é composta por duas lâminas de alumínio e um núcleo de polietileno, com espessura final de 3 a 4 mm.

Entre as vantagens do ACM, é possível destacar seu bom desempenho térmico e acústico, proporcionado pela camada de polietileno entre as chapas de alumínio. O material também é resistente à corrosão e está disponível em diferentes cores.

Na montagem da estrutura deverão ser apreciados: o planejamento da montagem, o plano de estocagem, o plano de pintura, o ferramental para montagem, os equipamentos de transporte e montagem, bem como o perfeito cumprimento do projeto e especificação.

Toda estrutura metálica deverá ser galvanizada a fogo ou pintada com tinta epóxi.

Toda estrutura deverá ser montada com o uso exclusivo de parafusos. Não será admitido o uso de equipamentos de solda no canteiro de obras.

Os perfilados de aço, destinados a execução de estrutura metálica, deverão satisfazer as condições previstas nas normas da ABNT - NB - 143/67, EB - 1742/86, NBR 5884, NBR 6152, NBR 6153, NBR 6355, NBR 8800 e NBR 9971.

4.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICA - HIDRAULICA - HIDROSANITÁRIA

As instalações elétricas e hidráulico-sanitárias de água fria e de esgotos sanitários deverão ser executadas conforme especificações técnicas gerais e as exigências prescritas pelas normas da ABNT.

4.6 PINTURAS

Primeiramente deve-se proceder o lixamento, paredes e aberturas levemente e com lixa fina para eliminar o excesso de pó do fundo, que adere a superfície, e a aspereza, e após a lixamento eliminar o pó com pano embebido em aguarrás nas estruturas metálicas.

Todas as superfícies internas e externas receberão uma demão de preparo, e logo após poderá receber a pintura acrílica, em duas demãos.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

4.7 PATIO DE CONCRETO CIMENTADO

O piso de concreto deverá ser executado sobre uma base de brita graduada compactada, com espessura mínima de 15 cm sobre o terreno, ou sobre contrapiso de concreto de 8 cm. Sobre a base, proceder-se-á uma camada em concreto impermeável armado, conforme projeto estrutural, sendo $f_{ck} \geq 18$ MPa e espessura mínima de 8 cm.

O adensamento, a regularização e o polimento deverão ser executados mecanicamente. As juntas de dilatação deverão ser confeccionadas através de disco de corte, espessura de 5 mm, profundidade mínima de 30mm (ou 1/3 da espessura do piso) e afastamentos máximos de 2,5 m.